PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 200/2025

PMDI Nº 00032406/2025

Endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, GERADORES, GRADIL, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SERVIÇOS DE LAZER, RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL, MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIA, EFEITOS CENOGRÁFICOS E OUTROS ITENS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NECESSÁRIA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO A SER LICITADO POR LOTES CONFORME DISCRIMINADO PARA AS ATIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE DIADEMA.

Início do Recebimento das Propostas: 09:00 horas do dia 05/05/2026.

Fim do Recebimento das Propostas: 08:59 horas do dia 18/05/2026.

Abertura das Propostas: 09:00 horas do dia 18/05/2026.

Início da Disputa: 09:00 horas do dia 18/05/2026.

O Edital pode ser obtido gratuitamente nos sites http://comprasbr.com.br e www.diadema.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 200/2025

Tipo: Menor Preço

A Prefeitura do Município de Diadema, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos e Patrimônio, realizará licitação na modalidade Pregão através de meio eletrônico para o fornecimento do(s) item(ns) constante(s) do preâmbulo do presente edital.

O Pregão será conduzido por Pregoeiro(a), devidamente designado e pela Equipe de Apoio e será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 8.171/22, Instrução Normativa DSP/SAGEP nº 001/2023 e alterações subsequentes, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, pela Portaria GP nº 961/2025 e pelas normas contidas no presente edital.

Informações e o Edital em sua íntegra estão disponíveis no site: www.diadema.sp.gov.br/licitacoes e http://comprasbr.com.br.

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária constantes do Anexo I.

ADVERTÊNCIA: A municipalidade de Diadema adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado. Motivo pelo qual, solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente e séria, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi estabelecido no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.

- DO OBJETO -

01. O presente Pregão tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, GERADORES, GRADIL, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SERVIÇOS DE LAZER, RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL, MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIA, EFEITOS CENOGRÁFICOS E OUTROS ITENS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NECESSÁRIA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO A SER LICITADO POR LOTES CONFORME DISCRIMINADO PARA AS ATIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE**

DIADEMA; conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I e ANEXO I (A) - Termo de Referência.

01.1. Valor total estimado desta aquisição: R$ **26.150.029,48** (Vinte e seis milhões, cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

- DA ABERTURA -

02. A proposta eletrônica deverá ser entrega nas seguintes datas e inserida na plataforma digital:

02.1. **Período e plataforma do recebimento das propostas eletrônicas:**

a) Data inicial de propostas 05/05/2026 às 09:00 horas; (Horário de Brasília).

a) Data final de propostas 18/05/2026 às 08:59 horas; (Horário de Brasília).

b) Endereço Eletrônico: Plataforma de Pregão Eletrônico ComprasBR – Portal de Licitações (www.comprasbr.com.br)

c) Período da disputa eletrônica por lances:

d) Data inicial da disputa 18/05/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

- DA PARTICIPAÇÃO -

03. Poderão participar deste Pregão, todos os interessados em contratar com a Administração Municipal, que pertencerem ao ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos:

03.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da administração pública por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

03.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema ComprasBR e mantê-lo atualizado junto a Administração Pública, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se torne desatualizados.

03.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

03.4. É vedada nesta licitação a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

b) Impedidas de licitar e/ou contratar com a Prefeitura do Município de Diadema, na forma estabelecida em Lei;

c) Sob o regime de falência decretada;

d) Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

e) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)

f) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

g) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

h) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

h.1) O impedimento de que trata na alínea h será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

i) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo

ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

j) Agente público do órgão ou entidade licitante;

j.1) A vedação de que trata a alínea j estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

l) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

m) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de2021.

n) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “f” e “g” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

o) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

p) O disposto nas alíneas “f” e “g” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO -

04. Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema da ComprasBR – Portal de Licitações, no endereço http://comprasbr.com.br.

04.1. Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento poderá ser orientado pela equipe do **ComprasBR – Portal de Licitações**, através do **FALE CONOSCO**, disponibilizado no endereço https://comprasbr.com.br/fale-conosco/.

04.2. A participação da licitante no pregão eletrônico dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

04.3. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao ComprasBR ou a Prefeitura de Diadema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

04.5. Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou Pregoeiro.

04.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional e/ou credenciamento poderão ser obtidas no portal da ComprasBR – Portal de Licitações, http://comprasbr.com.br, ou pelos telefones (67) 3303-2730 – (67) 3303-2702.

04.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -

05. O licitante ou seu representante legal interessado em participar deste certame, deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes nesse instrumento.

05.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos e critérios de entrega, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

05.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

05.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

05.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IA.**

05.5. Só será aceito um preço para cada lote.

05.5.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

05.6. A licitante poderá apresentar proposta de preço para todos os lotes, ou apenas ao(s) que a interessar(em).

05.7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

05.8. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

05.8.1. **Proposta eletrônica comercial**: deverá obrigatoriamente ser informada no campo próprio as marcas/modelos dos produtos ofertados (quando for o caso) e os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

05.8.2. **Proposta readequada**: deve ser em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, contendo:

a) Preços unitários, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) A indicação da marca, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

c) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente.

d) O licitante deverá declarar em sua proposta, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

05.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

05.10. Só será admitida a oferta de um produto e uma marca por lote. A empresa que ofertar mais de um produto e/ou mais de uma marca para um determinado lote será desclassificada no mesmo.

05.11. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA, sendo permitido a utilização do termo "**própria**" quando o licitante for o fabricante do produto.

05.12. A proposta readequada deverá ser encaminhada somente pelo detentor da melhor proposta.

05.13. Para que o exercício do direito de preferência seja garantido às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, deverá(ão) a(s) proponente(s) informar em campo próprio da plataforma ComprasBR Licitações e atender as exigências previstas no item 6.4.

05.14. O licitante que não informar sua condição, antes do envio das propostas, perderá o direito ao tratamento diferenciado.

05.15. O licitante, após inserir eletronicamente a Proposta Comercial, poderá solicitar desistência total ou parcial para eventuais correções, podendo gravar nova proposta até a data e hora final estipulada para recebimento das propostas eletrônicas, indicada no item 02 deste Edital.

05.16. A licitante poderá apresentar proposta de preço para todos os lotes, ou apenas ao(s) que a interessar(em), sendo observado o critério de julgamento estabelecido no subitem 7.25 deste Edital.

05.17. Os lotes constantes do presente Edital foram divididos em cota reservada e cota principal, nos termos do **Anexo III**.

05.18. Os lotes **06 ao 10** do Anexo III foram reservados para a participação de microempresa, empresas de pequeno porte e cooperativa do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Licitação que atenderem às exigências de habilitação, assegurando-se a cota de preferência para contratação dessas empresas, nos termos do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, atualizada através da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação nos demais itens;

05.18.1. As propostas comerciais para os lotes destinados à cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas deverão ser apresentadas separadamente da cota principal.

05.18.2. Não havendo vencedor para a cota reservada lotes **06 ao 10** do Anexo III, esta poderá ser atribuída ao vencedor da cota principal ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, nos termos dos itens 7.18 e 7.25 deste Edital, desde que as propostas sejam devidamente lançadas para todos os lotes (cota reservada e principal).

05.19. Para os demais lotes do Anexo I, poderão participar todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Licitação que atenderem às exigências de habilitação.

05.20. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

05.21. Para que o exercício do direito de preferência seja garantido às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, deverá(ão) a(s) proponente(s) atender as exigências previstas no item 06.4.

- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

06. Para habilitação nesta licitação, o(s) licitante(s) deverá(ão) possuir a regularidade dos documentos abaixo descritos:

06.1. **<u>Habilitação Jurídica:</u>**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais, Ato

Constitutivo, respectiva alteração, se houver, e Ata de Eleição da Diretoria e Conselho, em caso de Cooperativa, e no caso de Sociedade por Ações, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690/12 acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

06.2. <u>Regularidade Fiscal e Trabalhista:</u>

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ);**

b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União **(CND)**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço **(FGTS)**;

d) Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa do domicílio da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho.

06.3. <u>Qualificação Econômico-Financeira:</u>

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial for positiva, deve a licitante apresentar comprovante de homologação, pelo juízo competente, do Plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial em vigor, não eximindo a licitante de comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

a.2) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a" deste subitem 06.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contáveis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, ou de outro indicador que venha a substituir, tomando como base a variação ocorrida no período, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1) Sociedades regidas pelas Leis nºs: 6.404/76 e 9.457/97 (Sociedade Anônima – SA): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contáveis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123/2006 e alterações – Lei das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e Demonstrações Contábeis, registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.5) Caso a Escrituração Contábil seja na forma eletrônica, deverá estar de acordo com o disposto na Resolução CFC nº 1299/10 e Instrução Normativa nº 11/13 do DREI, sendo apresentada a

impressão do Livro Digital, juntamente com o Termo de Autenticação;

b.5.1) A autenticação dos livros contáveis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;

c) Os Balanços, quando apresentados por fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticada na Junta Comercial ou outro órgão equivalente, deverão estar acompanhados dos Termos de Abertura e de Encerramento do exercício.

d) Os termos de Abertura e Encerramento deverão equivaler ao período do Balanço Patrimonial do exercício social, apresentado ou não na sua forma eletrônica, sendo aceitos os termos equivalentes aos balanços intermediários (mensal, bimestral, trimestral, semestral), desde que juntados todos os termos correspondentes ao período de todo exercício.

06.4. Quanto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas

a) Apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 10/13 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração, ou outro documento oficial idôneo, para comprovação de que a licitante é microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa;

b) As Microempresas, Empresas de pequeno porte e Cooperativas deverão apresentar toda a documentação exigida no item 06.2, mesmo que esta apresente alguma restrição.

06.5. Disposições Gerais da Habilitação:

a) Os documentos de habilitação e declarações constantes do item "06" deverão ser apresentados na forma descrita no Edital;

b) Em caso de documentos expedido via internet, o pregoeiro e membros da equipe de apoio, obrigatoriamente, verificarão a sua veracidade junto ao respectivo sistema informatizado, salvo impossibilidade devidamente justificada;

c) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente inferiores à data de apresentação das propostas;

d) Os documentos exigidos no subitem 06.2, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” podem ser apresentados também como “Certidão Positiva com efeito de Negativa.

e) Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

g) Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

h) Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

i) A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, desde que juntados os documentos de forma válida pela licitante a época anterior a data da licitação.

j) Os documentos relativos a regularidade fiscal do item 6.2 do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

k) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

k.1) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

k.2) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

06.6. Declarações: a proponente deverá também apresentar as declarações abaixo arroladas, emitidas em papel timbrado, se possuir:

a) Declaração sob as penas da Lei, de cumprimento ao disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1755 de 08/01/99, **conforme modelo constante do Anexo XI;**

b) Declaração sob as penas da Lei, de que não foi considerada inidônea, sob as penas da Lei, **conforme modelo constante do Anexo IV;**

c) Declaração sob as penas da Lei, da inexistência de fatos impeditivos para habilitação, **conforme modelo constante do Anexo V;**

d) Declaração que cumpre com todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório, **conforme modelo do Anexo VI;**

e) Declaração sob as penas da Lei, do cumprimento ao disposto no artigo 93 da Lei Federal nº 8.219/91, empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, **conforme modelo constante do Anexo VII;**

e.1) Ressaltamos que a entrega da declaração referente ao item "e" é obrigatória, e em caso de empate entre as licitantes, podem ser utilizada como critério de desempate, não sendo possível a entrega posteriormente.

f) Declaração subscrita por representante legal, que assume toda a responsabilidade e veracidade pelos documentos juntados no sistema eletrônico ComprasBR. **(este documento deverá ser obrigatoriamente assinado digitalmente e/ou eletronicamente), conforme modelo do Anexo VIII;**

g) Os **proponentes deverão apresentar** declaração subscrita por representante legal, nos termos do **Anexo XII**, comprometendo-se a apresentar os documentos abaixo especificados, **caso venham a sagrar-se vencedores do certame, no prazo definido pelo(a) pregoeiro(a)** no decorrer da sessão pública, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

1. **Declaração** que atendem plenamente as exigências e que possuem as documentações discriminadas no item 12 do ANEXO I (A) - Termo de Referência e que apresentarão os documentos, no prazo estipulado pelo pregoeiro e/ou pela área técnica

requisitante.

2. **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante, que assume total responsabilidade pela segurança, montagem, instalação e operação de toda infraestrutura descrita no TR; em cumprimento as normas de Segurança do Trabalho:

g.2.1) Atende a todas as exigências previstas na Lei Federal nº 6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - PNSST.

g.2.2) Está ciente que, em caso de dúvida da área técnica, Pregoeiro ou equipe de apoio, poderá ser requisitado do vencedor a apresentação dos documentos que comprovem o atendimento das **NRs** abaixo:

g.2.2.1) NR 1 - Disposições Gerais

g.2.2.2) NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

g.2.2.3) NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

g.2.2.4) NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

g.2.2.5) NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

g.2.2.6) NR-10 (Segurança em Instalação e Serviços e Eletricidade)

g.2.2.7) NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

g.2.2.8) NR 35 - Trabalho em Altura, **somente lotes 01, 03, 06 e 08** .

3. **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante de que em sendo vencedora, na vigência da ATA, se compromete a atender a demanda da Prefeitura de Diadema para até 05 (cinco) eventos simultâneos na mesma data, independente do porte dos mesmos.

4. Comprovação técnica operacional de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em

papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação e de maior relevância, ou seja:

g.4.1) ***LOTES 01 e 06***

g.4.1.1) **LOTE 01 e 06** - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA e house-mix de 2 andares/dois níveis, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais). Não será aceita a soma de atestados para fins de comprovação da metragem mínima;

g.4.1.2) **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 05 (cinco) palcos de 8 x 6 metros, com piso, cobertura e rampa de acesso, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

g.4.1.3) **LOTES 1 e 6** Camarim de no mínimo 16m² dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

g.4.1.4) **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 20 (vinte) tendas de 5x5 metros, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

g.4.1.5) **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 200 (duzentos) unidades de mesas simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

g.4.1.6) **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 600 (seiscentas) unidades de cadeiras simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

g.4.2) ***LOTE 02 E 07***

g.4.2.1) Fornecimento de no mínimo 07 (sete) geradores simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência;

g.4.3) ***LOTES 03 E 08***

g.4.3.1) Fornecimento de no mínimo 100 (cem) controladores de acesso simultaneamente (na mesma data), podendo ser em locais diferentes para instituições de poder público ou privada.

g.4.4) ***LOTES 04 E 09***

g.4.4.1) Fornecimento de no mínimo 50 (cinquenta) promotores sem tablets simultâneos; 10 (dez) produtores simultâneos, 08 (oito) promotores com tablets simultâneos, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência expedido por instituições de poder público ou privada.

g.4.5) ***LOTES 05 E 10***

g.4.5.1) Capacidade de fornecimento e instalação de no mínimo 400 (quatrocentos) metros quadrados de impressão em lona simultaneamente (na mesma data),dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I (A) (7 – Requisitos da Contratação; item 3.3 Prazo de entrega). Expedido por instituições de poder pública ou privada.

g.4.6) A comprovação de aptidão para os itens **12.3.1.1 (lotes 01 e 06) e 12.3.1.2 (lotes 01 e 06); e 12.3.2.1 (lote 02 e 07) conforme Termo de Referência e** deverá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial(is) da empresa licitante, devidamente registrado/acervado no CREA / CAU

g.4.7) O nome do evento e sua data de realização deverão

constar dos atestados (em todos os lotes) para fins de comprovação da qualificação técnica.

5. Comprovação de capacidade técnica profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), de Engenheiro Civil, Elétrico e/ou Arquiteto que já tenha desempenhado serviços similares aos licitados, de acordo com os seguintes itens de maior relevância:

g.5.1) ***LOTES 01 E 06***

g.5.1.1) LOTE 01 e 06 - Projeto e execução de palco, - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA, conforme **Termo de Referência, item 12.3.1.1.**

g.5.1.2) LOTE 01 e 06 - CAT de simultaneidade de 05 (cinco) palcos, cofnorme **Termo de Referência**, **item 12.3.1.2** em eventos na mesma data.

6. Para o **LOTE 03 E 08** a empresa deverá apresentar:

g.6.1) Declaração expressa do Licitante firmada, sob as penas da lei, de que:

g.6.1.1) Por ocasião da vistoria do Corpo de Bombeiros apresentará relações nominais dos brigadistas que estarão presentes ao evento, com as respectivas cópias dos certificados de treinamento;

g.6.1.2) Fornecerá relações nominais dos brigadistas presentes nos eventos, as quais serão afixadas em local visível e de acesso público;

g.6.1.3) Apresentará o Atestado de Brigada de Incêndio, bem como a cópia dos certificados de treinamento.

h) Se cooperativa, apresentar Declaração de Gestão operacional para Sociedades Cooperativas, **conforme modelo constante do Anexo IX.**

06.7. **<u>Qualificação Técnica</u>**:

a) Apresentar Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento do objeto desta licitação;

a.1) Os atestados deverão comprovar que a licitante fornece ou forneceu referente ao objeto do presente certame, comprovando ter aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA ETAPA DE LANCES E DO JULGAMENTO -

07. A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.1. As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme edital.

07.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

07.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) Que por ação do licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

c) Contiver vícios insanáveis;

d) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

e) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

f) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

07.4. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

07.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

07.5.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

07.5.2. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro(a) a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

07.5.3. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro(a) poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

07.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

07.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

07.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

07.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

07.11. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores das propostas classificadas.

07.12. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

07.12.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

07.13. O Pregoeiro disponibilizará o item para disputa no modo aberto, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.

07.13.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

07.13.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresenta-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

07.14. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

07.14.1. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, por licitante.

07.15. Com base na classificação a que alude o subitem 07.14, será assegurado aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

07.15.1. A microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa, assim declarada, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo sistema, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5(cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

07.15.2. O subitem 07.15 é aplicável para as propostas apresentadas para os itens da cota principal (itens definidos no Anexo III), com base na classificação que alude o subitem 07.14.

07.16. Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 07.15.1.

07.17. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 07.14, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

07.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances não sendo elas Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, o critério de desempate serão aqueles previstos nos incisos I a IV, do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

07.19. Persistindo o empate previsto no item anterior, será assegurado a preferência, sucessivamente, nos incisos estabelecidos no §1º, do art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021.

07.20. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 07.15 e 07.16, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 07.14, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

07.21. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

07.22. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser atribuída ao vencedor da cota principal dos itens respectivos (conforme demonstrativo constante no modelo de proposta – **Anexo XI**), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

07.22.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

07.23. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o(a)

Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

07.24. O Pregoeiro solicitará, por meio eletrônico, ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta readequada, nos moldes do item 05.8.2, ao último lance ofertado após a negociação realizada, no prazo de 24(vinte e quatro) horas acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.

07.25. Para julgamento será adotado o critério de **menor preço por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

07.26. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

07.27. Considerada aceitável a proposta de menor preço. Obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, fase esta posterior a apresentação de propostas, lances e julgamento das propostas.

07.28. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas a licitante vencedora.

07.29. A licitante que anexar os documentos de habilitação sem autenticação eletrônica, deverá enviar documentação original, ou cópias autenticadas, sendo exatamente os mesmos documentos que foram anexados na plataforma eletrônica, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. O não atendimento de tal exigência acarretará a inabilitação da licitante.

07.30. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

07.31. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

07.32. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

07.32.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

07.32.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

07.33. Para fins de Habilitação, as licitantes deverão encaminhar via plataforma do comprasbr, preferencialmente após o término da etapa de lances, os documentos mencionados no item 06 do edital.

07.34. Caso a licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 02 (duas) horas, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta escrita readequada, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

07.35. Caso a Licitante comunique via *Chat* que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 02 (duas) horas será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir deste momento, salvo aqueles solicitados para esclarecimentos de diligência.

07.36. Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme o item 06 do Edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante detentora do melhor preço, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta escrita readequada, em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

07.37. Os documentos de Habilitação, listados no item 6, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

07.38. Todo contato com o Pregoeiro(a) deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O(A) Pregoeiro(a) não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

07.39. Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

07.40. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

07.41. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa declaradas vencedoras, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do ajuste, ou revogar a Licitação.

07.41.1. A prerrogativa tratada no item 07.41 acima abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte cooperativas, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados na forma prescrita neste Edital.

07.41.2. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item 07.41, a sessão pública será suspensa pelo(a) Pregoeiro(a), para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

07.41.3. Por ocasião da retomada da sessão, o(a) Pregoeiro(a) decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 07.41, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

07.42. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 07.14, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, concederá o prazo previsto no item 07.36 para juntada dos documentos de habilitação e proposta readequada, para posterior verificação das condições de habilitação e proposta e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação e proposta, caso em que será declarado vencedor.

07.43. Quando houver a participação de um único licitante no Pregão, ou houver uma única proposta válida, é prerrogativa do(a) Pregoeiro(a), conduzir o procedimento ou, depois de analisar as limitações do mercado, e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto a preços,

optar pela repetição da Licitação, sem prejuízo para o órgão promotor da Licitação, ou, ainda, optar pelo ato de suspender o Pregão.

07.44. Constatado o atendimento das exigências fixadas no instrumento convocatório, da habilitação e da aceitação do lance de menor valor, o licitante será declarado vencedor.

07.45. A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema ComprasBR – Portal de Licitações.

07.46. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar a melhor oferta, aplicando-se o critério de julgamento do item 07.25 do Edital.

07.47. Em caso de menor preço por lote, o(a) Pregoeiro(a), concederá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de uma proposta atualizada pela empresa vencedora.

- DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO -

08. Divulgado o vencedor, ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes do item 07.41, o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, campo próprio disponibilizado no sistema.

08.1. Havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a), por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03(três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

08.2. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

08.3. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão ou entregue via e-mail e/ou protocolado na Administração Pública.

08.4. Havendo apresentação dos memoriais de recursos e caso não seja reconsiderada a decisão do(a) Pregoeiro(a), estes serão encaminhados ao Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (Autoridade Competente) para fins de apreciação e decisão. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

08.5. Decididos os recursos, quando for o caso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (Autoridade Competente) homologará o procedimento licitatório, podendo revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo, ainda, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

08.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme prevista no item “08” importará na decadência do direito de recurso.

08.7. O ato de homologação será divulgado no sistema eletrônico e por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

09. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelos artigos 78, inciso IV e 82 ao 86 das normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

09.1. A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada a detentora da Ata a preferência em igualdade condições.

09.2. O direito de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de Licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese a detentora da ata de Registro de Preços terá assegurado seu direito a contratação.

09.3. É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento da detentora da Ata de Registro de Preços.

09.4. Finda a Licitação com a homologação do objeto, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na condição de órgão

gerenciador, fará registrar o preço ofertado pelo(s) licitante(s) vencedor(es) em ata própria.

09.5. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 será conferida total publicidade aos documentos referidos na alínea anterior.

09.6. Poderá ser aceito pela Administração Pública a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos do art. 82, VII, da Lei nº 14.133.

- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

10. Homologada a presente Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II, que conterá o seguinte:

a) Número de ordem em série anual;

b) Número da Licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;

c) Órgãos e unidades integrantes do registro;

d) Qualificação da detentora do registro e seu representante legal;

e) Descrição do objeto licitado;

f) Preços ofertados pela detentora do registro;

g) Prazo(s) de entrega, pactuado(s);

h) Local(is) de entrega, pactuado(s);

i) Forma de pagamento, pactuado.

j) Especificidade quanto a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

k) Especificidade quanto a quantidade mínima a ser adquirida de cada item;

l) Número da dotação orçamentária a ser onerada (facultativo).

10.1. A Ata de Registro de Preços será inserida no Processo Eletrônico de Compras, assinada digitalmente e/ou eletronicamente, podendo ser fornecida ao detentor do registro de preços o download do documento digital.

10.2. Será disponibilizada no Portal do Município, cópia digitalizada da ata para cada um dos órgãos participantes, visando o seu acompanhamento.

10.3. Poderá ser registrado mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS -

11. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, possibilitando a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/21.

11.1. Na hipótese de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados, desde que observada a vantajosidade da contratação, a justificativa da necessidade pela Administração e a manutenção das condições originais da Ata.

11.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, exceto as alterações que podem ser operadas por simples apostilamento.

11.3. Fica vedado a participação do órgão ou entidade me mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

11.4. A expiração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implicará na extinção dos ajustes dela decorrentes, ainda em execução.

11.5. A Prefeitura do Município de Diadema monitorará os preços registrados através de pesquisa de mercado, consulta aos bancos de dados que contem os preços dos produtos, trocas de informações com outras instituições, cotações e Licitações.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

- DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO -

12. Condições Gerais:

12.1. Encerrados os trabalhos deste Pregão, deverá ser firmada Ata de Registro de Preços entre o Município de diadema, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e o detentor da

melhor oferta, nos termos e condições deste Edital e cuja minuta é parte integrante do presente instrumento (Anexo II);

12.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser firmada por representante legal da empresa vencedora do certame, detentor de assinatura eletrônica e de procuração com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade do signatário, documentos estes que deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico, devidamente assinados digitalmente e/ou eletronicamente.

12.3. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante vencedor para fins de assinatura que deverá devolver pelo mesmo meio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de sofrer as penalidades previstas em Edital.

12.4. O prazo de assinatura da ata estipulado no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado aceito pela Administração.

12.5. A recusa injustificada do vencedor em atender o disposto no item anterior caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.6. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no subitem “12.11”.

12.7. A Ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

12.8. Fica a detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a manter durante a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

12.9. Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o vencedor do procedimento licitatório será notificado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.9, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena de contratação não se realizar.

12.10.1. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativas, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério d Administração, sob pena de a contratação não se realizar.

12.11. A não regularização da documentação no prazo previsto nos subitens "12.10" e "12.10.1" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º, II do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.12. Ainda na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar a ata de registro nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição; nos exatos termo do art. 90 e parágrafos, da Lei nº 14.133/21.

12.13. Da Contratação advinda da Ata de Registro de Preços: A contratação com os detentores de preços registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.14. O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, no local designado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

12.15. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

12.16. Os produtos serão recebidos provisoriamente, sendo liberado o canhoto do recebimento. Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes.

12.17. Local de entrega: Perímetro Urbano do Município de Diadema.

12.17.1. Os locais, datas e horários de início e término dos serviços serão definidos previamente pela **Secretaria de Governo** e comunicado a contratada, por meio do Envio de Pedido e Ordem de Fornecimento(OF) com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência..

12.17.2. A Contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução dos serviços, mão de obra, encargos sociais, uniformes, materiais, equipamentos adequados, transportes, seguros, administração, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidente de trabalho, danos de prejuízos à Prefeitura de Diadema ou a terceiros, a seus prepostos ou operários, bem como todos e quaisquer encargos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preço.

12.17.3. Os serviços serão solicitados através de Ordem de fornecimento (OF) incluindo montagem, apresentação e desmontagem, emitida pela PMD, na qual constará, dentre outros dados/elementos, o(s) tipo(s) de serviço(s) solicitado(s), a data e hora em que deverá(ão) estar disponível(is) ao(s) setor(es) para a realização do evento, valor respectivo e total em relação ao prazo requerido, por serviço, local(is) para a prestação desses serviços, com entrega, instalação e retirada do(s) mesmo(s).

12.17.4. A Ordem de fornecimento (OF) será encaminhada à contratada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à(s) data(s) em que o(s) serviços deverão ser disponibilizado(s) para utilização.

12.17.5. A Contratada deverá concluir a montagem dos materiais e equipamentos com no máximo 03 (três) horas de antecedência do início do evento e a desmontagem deverá acontecer **imediatamente** após o término de cada evento.

12.17.6. O prazo de entrega dos materiais de comunicação descritos no lote 5 é de 5 (cinco) dias corridos, contados do Envio de Pedido da Ordem de Fornecimento (OF), em remessa única.

12.17.7. Os locais de execução dos serviços solicitados serão no

Município de Diadema, cujos endereços constarão nas Ordens de fornecimento/serviços emitidas.

12.17.8. Ao longo da execução dos instrumentos acessórios de fornecimento/serviços, os seus respectivos objetos serão recebidos na conformidade do estabelecido no ANEXO I (A) - **Termo de Referência.**

12.17.9. Não será admitida a execução de serviços/disponibilização de materiais /equipamentos pela Detentora nem o seu recebimento pela Administração, sem que previamente tenha sido emitida a OF (Ordem de fornecimento/prestação de serviços), na forma do disposto nos subitens "12.17.5", "12.17.6" e "12.17.7", deste Edital, e a respectiva Nota de Empenho da despesa.

12.17.10. O pagamento pelos serviços prestados será feito mediante Nota Fiscal.

12.17.11. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa referente à mão de obra, transportes, carga, descarga, montagem/desmontagem dentre outros serviços pertinentes à execução do objeto.

12.18. Caso algum material/equipamento fornecido para a prestação dos serviços apresente defeito durante o período de utilização, a contratada deverá substituí-lo por outro, de igual modelo ou superior, imediatamente, a fim de não haver prejuízo ao evento

12.19. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações constantes deste Edital na forma prevista na proposta, naquilo em que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a detentora da Ata de registro de Preços nas sanções previstas neste Edital.

12.20. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) oras, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim.

12.21. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

12.22. Não será admitida a entrega dos produtos pela detentora da Ata de Registro de Preços sem que este esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

12.23. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto. No

prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto e/ou serviço com as especificações correspondentes. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim.

12.24. Será requisitado a entrega dos materiais por e-mail juntamente com a apresentação da nota de empenho.

12.25. Das obrigações do Gestor:

12.25.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, entre outros.

12.26. Das obrigações do Fiscal:

12.26.1. Acompanhar a Ata de Registro de Preços com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração.

12.27. Impacto Ambiental e Respectivas Medidas Mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos:

12.27.1. As soluções apresentadas neste estudo levam em consideração o baixo consumo de energia no funcionamento dos equipamentos elétricos a serem utilizados e também na logística de montagem e desmontagem dos equipamentos com a mínima geração de refugos de materiais neste processo.

12.27.2. No entanto, existe impacto na realização de atividades desta natureza, quando se aglomera as pessoas, sendo que o município, através da Secretaria de Meio Ambiente tem adotado medidas mitigadora, como a colocação de equipamento para coleta seletiva de lixo como parte da execução da política de reciclagem, parceria que a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Meio Ambiente vem executando com sucesso, incentivando o:

- **Descarte correto**, o município já possui coleta seletiva e diversos “ecopontos” espalhados pelo município;
- **Observância à Lei Municipal no 3853/2019**, de 10 de maio de 2019, que disciplina a gestão e o gerenciamento

dos resíduos sólidos, instituindo a política municipal de resíduos sólidos de diadema e dá outras providências.

12.27.3. Na execução dos eventos também serão observados os dispositivos da Lei Municipal no 2.135/2002, que dispõe sobre poluição sonora.

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

13. O pagamento será realizado em 10 dias da data líquida fora a quinzena, contados do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

13.1. O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do fornecedor.

13.2. Para cumprimento do prazo indicado no item "13", a contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal ou em documento que a acompanhe, em papel timbrado da empresa (se houver), os dados bancários constantes em sua proposta;

13.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devido atualização financeira.

13.4. Da data prevista no item "13" acima, até a data do efetivo pagamento, caso haja atraso, haverá pagamento de juros proporcionais de 0,5% (meio por cento) ao mês, não capitalizados.

13.5. Eventuais antecipações, solicitadas expressamente pela contratada, quando devidamente autorizadas pela Administração, sofrerão desconto correspondente à taxa de remuneração das aplicações financeiras da P.M.D.

- PENALIDADES -

14. O licitante cometerá infração administrativa, com dolo ou culpa, ao ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estando sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) Deixar de apresentar amostra;

b.5) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) Fraudar a licitação;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

f.3) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência:

a.1) será reservada para a inexecução parcial sem dano à administração.

b) Multa:

b.1) Multa poderá ser aplicada a qualquer infração ao artigo 155 da Lei 14.133/2021 e não poderão ser inferior a 0,5% e nem superior a 30% do contrato, sendo:

b.1.1) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b.1.2) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.1.3) Dar causa à inexecução total do contrato;

b.1.4) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.1.5) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

b.1.6) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.1.7) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

b.1.8) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b.1.9) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b.1.10) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

b.1.11) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

b.1.12) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

c) Impedimento de licitar e contratar:

c.1) Impedimento de licitar e contratar por até 03(três) anos, sendo o mínimo para reabilitação de 01(um) ano.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

d.1) Inidoneidade para licitar ou contratar de 03(três) a 06(seis) anos, sendo o mínimo para reabilitação de 03(três) anos.

14.2. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei;

14.3. O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 100 da Lei 14.133/2021, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

14.4. Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

15. De acordo com o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1755, de 08/01/99, é vedada a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.D.

- DISPOSIÇÕES GERAIS -

16. O presente Edital, seus anexos e a proposta do vencedor da licitação farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente a ser firmado com a licitante vencedora.

17. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar, por meio do sistema eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

17.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, só terão validade se formulados em campo próprio do sistema.

17.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.

18. Fica assegurado a Prefeitura do Município de Diadema o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

20. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da Prefeitura.

20.1. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21. A tolerância da contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

22. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção da diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23. Todos os ajustes celebrados através do Sistema Eletrônico sujeitar-se-ão ao disposto na legislação geral sobre licitações, quanto ao seu conteúdo, formalização, alteração, execução, rescisão e extinção, assim como, quando for o caso, às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, bem como à Lei Federal nº 14.133/2021.

24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Diadema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26. O presente Edital, seus anexos e a proposta vencedora farão parte integrante da nota de empenho ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

27. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://transparencia.diadema.sp.gov.br:8080/transparencia/servlet/wmlicitacoes e comprasbr.com.br.

28. As partes elegerão o Foro da Comarca de Diadema para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento do contrato dela originado.

29. Integram o presente edital:

ANEXO	I	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO	IA	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ANEXO	III	MODELO DE PROPOSTA COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA
ANEXO	IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI CONSIDERADA INIDÔNEA
ANEXO	V	MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO	VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
ANEXO	VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
ANEXO	VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS PROPOSTA/HABILITAÇÃO.
ANEXO	IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL PARA SOCIEDADES COOPERATIVAS
ANEXO	X	TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
ANEXO	XI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CF/88 E LEI MUNICIPAL Nº 1755/99
ANEXO	XII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Diadema, 4 de maio de 2026.

DAN FERRACIOLI
Diretor - Departamento de Suprimentos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 1

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
1	PALCO 24M X 20M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 24M X 20M : PISO: DIMENSÕES MINIMAS DE 23M DE FRENTE X 17M DE FUNDO, A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA ENTRE 2,20 METROS A 2,50 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. PISO MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 METROS CADA MÓDULO (ESCOLHA A CARGO DA CONTRATADA), ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE TUBULAR DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO (ESCOLHA A CARGO DA CONTRATADA). FECHAMENTO: SAIAS DE PALCO EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO, 03 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,0M CADA. - RAMPA: DIMENSÕES 2,0 METROS DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT NBR 9050/ MANUAL DE ACESSIBILIDADE). ESTRUTURA METÁLICA COM PLATAFORMAS EM MADEIRA COM CORRIMÃOS E ACABAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - GUARDA CORPO: MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, DEVERÁ REALIZAR O FECHAMENTO DO PALCO EM ¿U¿ (03 FACES) NAS LATERAIS E FUNDO COM ABERTURAS SOMENTE PARA AS ESCADAS, RAMPAS E DOCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES E CAPACIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ALTURA MÍNIMA DE 0,90 METRO. - COBERTURA: DIMENSÕES EM ESTRUTURA COM 24M DE FRENTE X 20M DE FUNDO X 10,0M DE PÉ-DIREITO (LIVRE).DESCRIÇÃO TÉCNICA: COBERTURA EM DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO ASTM/ABNT 6351-T6, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO TIPO CUBO DESLIZANTE (SLEEVE) ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 08 COLUNAS, COBERTA COM LONA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO.O ACABAMENTO DA LONA DEVERÁ SER REFORÇADO EM TODA A BORDA, COM ILHOSES DISTRIBUÍDOS POR TODO O PERÍMETRO, TORNANDO POSSÍVEL ESTICAR A LONA E PRENDÊ-LA FIRMEMENTE À ESTRUTURA, GARANTINDO TOTAIS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE E SEGURANÇA. A LONA DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA COBRIR TODAS LATERAIS DAS ESTRUTURAS, CONTEMPLANDO TODOS OS LIMITES DO	UN	2,0000	59.166,6667	118.333,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 2

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	PISO DO ITEM 1.1. A LONA DEVERÁ ESTAR LIMPA, SEM APRESENTAÇÃO DE FUROS, RASGOS, REMENDOS OU CORES DIFERENTES NA MESMA LONA. A ESTRUTURA DA COBERTURA DEVERÁ SER ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO E DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO, OU SEJA, DEVERÁ SUPORTAR SOBREPESO MÍNIMO DE 17.600 KG (JÁ CONTEMPLADO 1.600 KG DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO), COMPROVADO ATRAVÉS DE CÁLCULO ESTRUTURAL. DEVERÁ HAVER NA COBERTURA NO MÍNIMO 08 (OITO) TRAVESSAS HORIZONTAIS PLANAS PARA FIXAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.DEVERÁ HAVER NA ESTRUTURA DA COBERTURA, 02 (DOIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO (SIDE-FILL) SUSPENSOS, COM CAPACIDADE DE 400 KG EM CADA. A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO E/OU LASTROS (CAIXA DE ÁGUA OU OUTRO MÉTODO INDICADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA) APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. " - FECHAMENTOS: 01DE FUNDO DE PALCO, 02 FECHAMENTOS EM TELA ORTOFÔNICA OU TECIDO TENSIONADO PRETO COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO DE TODO O FUNDO DO PALCO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR FUROS, RASGOS OU CORES DIFERENTES NA MESMA TELA. - ÁREAS DE SERVIÇO: 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO: 10M X 10M COM FECHAMENTO EM ¿U¿, MONTADAS UMA EM CADA LATERAL DO PALCO. COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. DEVERÁ HAVER UM PERFEITO EQUILÍBRIO ENTRE A ÁREA DE SERVIÇOS E O PALCO, INCLUSIVE COM CALHAS ANTI-VAZAMENTOS E CONEXÃO DAS LONAS DE FECHAMENTO. - TORRE DE SUSTENTAÇÃO DE SOM / PAINEL DE LED: DEVERÁ HAVER EM CADA ESTRUTURA 02 (DOIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SISTEMA DE SOM SUSPENSO (FLY P.A. E PAINEL DE LED) EM BALANÇO, PARA A PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA. OS PONTOS DE SUSTENTAÇÃO DE SOM DEVERÃO TER BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO E PAU-DE-CARGA COM CAPACIDADE PARA 2.000 KG E LARGURA MÍNIMA LIVRE DE 2M CADA PARA SOM E 6M PARA LED. OS PONTOS PARA FIXAÇÃO DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS A 12,0 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. - ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (UMA) MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 20,0 X 2,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA Q-15, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. A MOLDURA DEVERÁ TER TRAVESSAS VERTICAIS INTERNAS NO MÁXIMO A CADA 2,0 METROS. - TEMPO DE MONTAGEM: O TEMPO DE MONTAGEM DO PALCO E SEUS ACESSÓRIOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 72H (SETENTA E DUAS HORAS), DEVENDO SER CUMPRIDO O HORÁRIO ENTREGA DO PALCO PRONTO PARA USO, DETERMINADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. APÓS A FINALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PALCO, A CONTRATADA TERÁ ATÉ 48H (QUARENTA E OITO HORAS) PARA REALIZAR A DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODO OS EQUIPAMENTOS CONTRATADOS. A FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 3

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SERVIÇO DAR-SE-Á COM O TÉRMINO DA DESMONTAGEM." "				
2	PALCO ORBITAL ESPECIFICAÇÃO: PALCO ORBITAL: TETO EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NA DIMENSÃO DE 18M X 14M X 6M DE ELEVAÇÃO DE ALTURA. AS LONAS DE COBERTURA NA COR BRANCA, DEVEM SER AUTO-EXTINGUÍVEIS, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO E COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS COBERTA. PISO: 20M X 16M X 2M DE ELEVAÇÃO DO CHÃO, 01 RAMPA DE ACESSO PARA EQUIPAMENTOS, 02 ESCADAS DE ACESSO, 02 TORRES FLY DE ATÉ 12 METROS DE ALTURA COM PAU DE CARGA, 02 ÁREAS DE SERVIÇOS COBERTAS 5M X 5M COM FECHAMENTO TOTAL COM PISO MESMO NÍVEL DO PALCO. E RAMPA TÉCNICA DIMENSÕES 2,0 METROS DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT NBR 9050/ MANUAL DE ACESSIBILIDADE). ESTRUTURA METÁLICA COM PLATAFORMAS EM MADEIRA COM CORRIMÃOS E ACABAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.ACABAMENTO AO REDOR DE TODO PISO DEVERÁ SER FEITO EM TNT PRETO.	UN	2,0000	39.166,6667	78.333,33
3	PALCO 10M X 8M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 10M X 8M - PISO 10M DE FRENTE X 8M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,70M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 4M X 4M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO E RAMPA. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM ' U ' TRÊS FACES, NA LATERAIS E FUNDO E RAMPA DIMENSÕES 2,0 METROS DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT NBR 9050/ MANUAL DE ACESSIBILIDADE). ESTRUTURA METÁLICA COM PLATAFORMAS EM	UN	15,0000	15.000,0000	225.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 4

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	MADEIRA COM CORRIMÃOS E ACABAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 10M DE FRENTE X 8M DE FUNDO X 5,0M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 10,0 X 1,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050).				
4	PALCO 8M X 6M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 8M X 6M - PISO 8M DE FRENTE X 6M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 3M X 3M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM ' U ' TRÊS FACES, NAS LATERAIS E FUNDO. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 8M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 4M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA	UN	33,0000	12.000,0000	396.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 5

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 8M X 1,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050).				
5	PALCO 6M X 4M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 6M X 4M : PISO 6M DE FRENTE X 4M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 3M X 3M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM ¿U¿ TRÊS FACES, NAS LATERAIS E FUNDO. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 6M DE FRENTE X 4M DE FUNDO X 4M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 6M X 1M (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE	UN	27,0000	10.500,0000	283.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 6

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050)."				
6	HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA ESPECIFICAÇÃO: HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MODELO P30, MEDINDO 3M X 3M COM ALTURA DE 0,30CM DO SOLO TOTALMENTE COBERTA E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO EM LONAS KP 1000 ANTI-CHAMAS, ISOLADAS COM GRADES DE PROTEÇÃO COM UMA DISTÂNCIA DE 30,00M DA FRENTE DO PALCO, RIGOROSAMENTE CENTRALIZADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES (UNIDADE)	UN	18,0000	750,0000	13.500,00
7	HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA ESPECIFICAÇÃO: HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MODELO P30, MEDINDO 5M X 5M, COM ALTURA DE 0,30CM DO SOLO TOTALMENTE COBERTA E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO EM LONAS KP 1000 ANTI-CHAMAS, ISOLADAS COM GRADES DE PROTEÇÃO COM UMA DISTÂNCIA DE 30M DA FRENTE DO PALCO, RIGOROSAMENTE CENTRALIZADA. (UNIDADE)	UN	3,0000	1.033,3333	3.100,00
8	TORRE DE P.A. (FLY) ESPECIFICAÇÃO: TORRE DE P.A. (FLY) - DE ENCAIXE PERFEITO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 3M DE LARGURA X 10,00M DE ALTURA COM PAU DE CARGA PARA AFIXAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM.	UN	19,0000	750,0000	14.250,00
9	CAMARINS ARTÍSTICOS ESPECIFICAÇÃO: CAMARINS ARTÍSTICOS - EM ESTRUTURA DE OCTANORME, COM PORTAS,CHAVES, MEDIDA DE 16M², TETO, ILUMINAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, MÓVEIS (1 SOFÁS COM 2 LUGARES - COR BRANCO, 4 PUFFS NA COR BRANCO, 1 MESA E 4 CADEIRAS NA COR BRANCO, 1 ARARA PARA ROUPAS, 1 ESPELHO GRANDE), ILUMINAÇÃO COM 2 LÂMPADAS DE 750W (INTERNAS), COM CABOS PP 2,50MM E INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE 01 TOMADA 220V. (UNIDADE)PARA TODOS OS ITENS ACIMA, OS VALORES OFERTADOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL E ELÉTRICO COM EMISSÃO DAS ARTS/RRTS EXIGIDAS EM LEI, COM ESTAIAMENTO FEITO COM CAIXAS DE ÁGUA E 1.000 LITROS E/OU PEDRA DE 1 TONELADA, EM QUANTIDADE, ADEQUADA COM CADA ESTRUTURA. E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES, REFERENTES A ESTRUTURA MONTADA."	UN	60,0000	7.500,0000	450.000,00
10	BARRICADAS ESPECIFICAÇÃO: BARRICADAS - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, MEDINDO 1,10M. DE ALTURA X 1,10M. DE COMPRIMENTO. (UNIDADE)	UN	450,0000	165,0000	74.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 7

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
11	GRADES DE PROTEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: GRADES DE PROTEÇÃO - MEDINDO 1,10M DE ALTURA POR 2,00M DE COMPRIMENTO, DE ENCAIXE PERFEITO, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	5.250,0000	61,3333	321.999,83
12	FECHAMENTO - (TAPUMES) ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO - (TAPUMES) - EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS OU PINTADAS COM ALTURA DE 2MX2M DE LARGURA PARA SEREM UTILIZADAS COMO ISOLAMENTO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESTRUTURAS.	UN	3.000,0000	90,3333	270.999,90
13	ARQUIBANCADA ESPECIFICAÇÃO: ARQUIBANCADA - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU PINTADA (EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO) DE PERFEITO ENCAIXE COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADA EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48 MM EXTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS NORMAS TÉCNICAS (ABNT). TRAVAMENTO EM TUBOS DE 1 ½ POR 2,20 DE COMPRIMENTO, BRAÇADEIRAS GIRATÓRIAS EM AÇO INOXIDÁVEL E SAPATAS DE AJUSTE REGULÁVEL. ASSENTO DE MADEIRITE ACIMA DE 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,5 DE COMPRIMENTO POR NO MÍNIMO 0,65 DE LARGURA CADA. ACESSO AO PÚBLICO NA PARTE TRASEIRA DA ARQUIBANCADA ATRAVÉS DE CORREDORES POR BAIXO DA ESTRUTURA COM ESCADAS DIRECIONADAS AOS ASSENTOS. TODA A ARQUIBANCADA TERÁ GUARDA CORPO EM SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL). INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART (TODO MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO). TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	1.125,0000	100,6667	113.250,04
14	TENDA 10M X 10M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 10M X 10M, COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 10 X 10M, E ALTURAS DE 3M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 6,90 EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA). COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS., INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	90,0000	3.700,0000	333.000,00
15	TENDA 5M X 5M	UN	150,0000	1.866,6667	280.000,01

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: TENDA 5M X 5M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 5M X 5M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES .				
16	TENDA 4M X 4M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 4M X 4M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 4M X 4M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES (UNIDADE)	UN	150,0000	1.363,3333	204.500,00
17	TENDA 3M X 3M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 3M X 3M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 3M X 3M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	563,0000	973,3333	547.986,65
18	GALPÃO DUAS ÁGUAS EM MÓDULOS DE 5M ESPECIFICAÇÃO: GALPÃO DUAS ÁGUAS - 5M, 10M, 15M DE FRENTE (MÓDULOS DE 5M). ESTRUTURA MODULAR EM AÇO ENRIJECIDO, PINTADA NA COR ALUMÍNIO. TRAVESSAS INTERMEDIÁRIAS PARA TRAVAMENTO DE VIGAS E COLUNAS, CONJUNTO DE CABO DE AÇO EM ¿X¿, NAS LATERAIS E TETO, PARA CONTRAVENTAMENTO. PÉ DIREITO:	M2	3.000,0000	90,3333	270.999,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 9

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	LATERAIS DE 4M E NO CENTRO 6,50M. PERFIL DE ALUMÍNIO NAS COLUNAS E VIGAS PARA ENCAIXE DAS LONAS, OCASIONANDO TOTAL VEDAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA. FIXAÇÃO DO GALPÃO SOBRE SAPATAS DE AÇO (300MM X 300MM) POR ESPINAS OU PARABOLT, ASSENTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO, SENDO ESTE COMPACTADO E NIVELADO.COBERTURA E FECHAMENTOS EM LONAS DE PVC CRISTAL, COMPOSTA POR LAMINADO (¿B, ESPESSURA MÉDIA 0,60MM E GRAMATURA 690 G/M2, PRODUTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E AUTO EXTINGUÍVEL SOBRE AÇÃO DE CHAMA, COM ADITIVO ANTIMOFO E ANTI UV.INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. (M²)				
19	PISO MACAQUINHO ESPECIFICAÇÃO: PISO MACAQUINHO: COMPOSTO POR MÓDULOS PADRONIZADOS DE 2X1M COM ALTURA DE 0,10M , NIVELADO, ESTRUTURADO EM REQUADRO METÁLICO OU MADEIRA (SARRAFOS) TIPO PALLET, COM ASSENTO EM PLACAS DE COMPENSADO DE 15MM (OBRIGATÓRIO). NIVELADO COM CALÇO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM NENHUM TIPO DE IRREGULARIDADES. FORRADOS COM CARPETE NOVO, 1º USO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NAS CORES PRETO OU CINZA ESCURO, DE ACORDO COM A ESCOLHA DA CONTRATANTE. NÃO SERÁ ACEITO CARPETE DE SEGUNDO USO (M²)	M2	7.500,0000	88,6667	665.000,25
20	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	563,0000	15,0000	8.445,00
21	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	15,0000	22,6667	340,00
22	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	15,0000	30,0000	450,00
23	BOX TRUSS 1 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 1: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P15 PARA BACKDROP/ E OU PORTAL	M	3.750,0000	105,6667	396.250,13
24	BOX TRUSS 2 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 2: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P30 PARA BACKDROP, GRID DE ILUMINAÇÃO/E OU PORTAL	M	7.500,0000	150,0000	1.125.000,00
25	BOX TRUSS 3 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 3: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P50 PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO/E OU PORTAL	M	3.750,0000	195,6667	733.750,13
26	RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S UHF ESPECIFICAÇÃO: RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S: COM ANTENA UHF DE	UN	450,0000	195,0000	87.750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 10

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	FREQUENCIA 438/470 MHZ, 16 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE HEAD SET, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO EM UM RAIO DE 6KM. CADA RÁDIO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM DUAS BATERIAS OU CARGA EQUIVALENTE A 16 HORAS DE USO CONTÍNUO, CARREGADORES E RÉGUA DE TOMADAS (COMPATÍVEIS COM NÚMERO DE RÁDIOS) . OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS COM 3H DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO SOLICITADO				
27	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M ESPECIFICAÇÃO: PRATICÁVEIS: TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA DE 2M X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20 CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE LISO COM REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA. ACABAMENTO COM TNT PRETO. PODE SER SOLICITADO ESCADA E RAMPA DE ACESSO PARA QUALQUER DAS ALTURAS REGULÁVEIS E GUARDA-CORPOS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ART/RRT.	UN	1.125,0000	153,3333	172.499,96
28	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M ESPECIFICAÇÃO: PRATICÁVEIS: TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, PANTOGRÁFICO, UNIDADES COM MEDIDA DE 2M X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20 CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE LISO COM REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA. ACABAMENTO COM TNT PRETO. PODE SER SOLICITADO ESCADA E RAMPA DE ACESSO PARA QUALQUER DAS ALTURAS REGULÁVEIS E GUARDA-CORPOS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ART/RRT.	UN	150,0000	300,0000	45.000,00
29	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA: PARA UTILIZAÇÃO DE PALCO E/ OU DECORAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 12% POLIÉSTER 3% ELASTANO, PODENDO SER ESTICADO ALÉM DO SEU COMPRIMENTO, RETORNANDO INSTANTANEAMENTE AO SEU COMPRIMENTO ORIGINAL.(M²)	M2	1.500,0000	60,0000	90.000,00
30	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA - ALCANCE FRONTAL: 15M, RUÍDO: 71DB, CONSUMO: 410W, VOLTAGEM: 220V, DIMENSÕES(LXAXP): 582MM X 587MM X 354MM, PESO: ATÉ 16KG, FLUXO DE AR: 5.780M³/H, FORNECIMENTO DE ÁGUA: RESERVATÓRIO ¿ 100L, DIMENSÕES DO PRODUTO: 510MM X 1.850MM X 510MM (LXAXP). INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART.	UN	38,0000	526,6667	20.013,33
31	MESAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: MESAS PLÁSTICAS: EM PVC EMPILHÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,00X1,00X0,80, COR BRANCA E/OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO .	UN	3.750,0000	30,0000	112.500,00
32	CADEIRAS EM PVC ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS: EM PVC, EMPILHÁVEIS, COR BRANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	15.000,0000	13,6667	205.000,50
33	GERADOR 50 KVAS	UN	38,0000	3.610,0000	137.180,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 11

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 50 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO, ACOMPANHADO DOS CABOS DE CONEXÕES. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
34	GERADOR 80 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 80 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO, ACOMPANHADO DOS CABOS DE CONEXÕES. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	15,0000	4.316,6667	64.750,00
35	GERADOR 150 KVAS, ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 150 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO E 01 OPERADOR DO EQUIPAMENTO. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA (24H) A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E	UN	75,0000	8.633,3333	647.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 12

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
36	GERADOR 250 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 250 KVAS, COM OPERADOR, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), VOLTAGEM 380V, POTÊNCIA APARENTE = 250KW/250.000V.A, COM 04 CABOS PARA LIGAÇÃO, BITOLA DE CABO POR FASE = 2 X 120 + 1 X 120, BITOLA DE CABO NEUTRO + TERMINAL = 14 X YA 201, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA = 340 A. POR FASE, CAPACIDADE DO TANQUE = 8000, CONSUMO MÉDIO POR HORA = APROXIMADAMENTE 161, TIPO DE CHAVE OU QUADRO = LIGA/DESLIGA MANUAL, VERIFICAÇÃO DIMENSIONAMENTO DO CABO FISICAMENTE ATÉ QUE BITOLA SE PODE FAZER CONEXÃO = QUALQUER BITOLA, DESDE QUE SE USE UMA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA (OPCIONAL), OBS. CABOS UNIPOLARES TIPO SINTEMAX 0,6/IKV PARA GMG¿S ¿ 60HZ. COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO D LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TESTES NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ABASTECIMENTO, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	75,0000	12.366,6667	927.500,00
37	GERADOR STAND BY DE 150 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR STAND BY DE 150 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO E 01 OPERADOR DO EQUIPAMENTO. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA (24H) A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS	UN	8,0000	6.966,6667	55.733,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 13

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
38	GERADOR STAND BY DE 250 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR STAND BY DE 250 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), VOLTAGEM 380V, POTÊNCIA APARENTE = 250KW/250.000V.A, COM 04 CABOS PARA LIGAÇÃO, BITOLA DE CABO POR FASE = 2 X 120 + 1 X 120, BITOLA DE CABO NEUTRO + TERMINAL = 14 X YA 201, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA = 340 A. POR FASE, CAPACIDADE DO TANQUE = 8000, CONSUMO MÉDIO POR HORA = APROXIMADAMENTE 161, TIPO DE CHAVE OU QUADRO = LIGA/DESLIGA MANUAL, VERIFICAÇÃO DIMENSIONAMENTO DO CABO FISICAMENTE ATÉ QUE BITOLA SE PODE FAZER CONEXÃO = QUALQUER BITOLA, DESDE QUE SE USE UMA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA (OPCIONAL), OBS. CABOS UNIPOLARES TIPO SINTEMAX 0,6/IKV PARA GMG¿S ¿ 60HZ. COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO D LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TESTES NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ABASTECIMENTO, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	8,0000	5.433,3333	43.466,67
39	CONTROLADORES DE ACESSO ESPECIFICAÇÃO: CONTROLADORES DE ACESSO COM OS DEVIDOS REGISTROS LEGAIS EXIGIDOS, NOS POSTOS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, UNIFORMIZADO, EQUIPADO COM RÁDIO COMUNICADOR PARA CONSISTENTE NA ALOCAÇÃO PELA CONTRATADA, DE MÃO-DE-OBRA CAPACITADA PARA:1. CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, CONFERINDO O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, ANOTANDO EM DOCUMENTO PRÓPRIO O NOME, Nº DA IDENTIDADE, REGISTRO OU MATRÍCULA, CARGO OU FUNÇÃO E TAREFA A EXECUTAR;2. CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ PARA ACESSO À ÁREA DO PALCO DOS EVENTOS;3. ORGANIZAR O FLUXO DE	UN	750,0000	462,1667	346.625,03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 14

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	PESSOAS NOS EVENTOS;4. CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ DE ESTACIONAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS, IDENTIFICANDO O MOTORISTA, ANOTANDO A PLACA DO VEÍCULO, E SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO NO RETROVISOR DOS VEÍCULOS DAS PESSOAS OU FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ESTACIONAR SEUS CARROS, MANTENDO SEMPRE OS PORTÕES FECHADOS;5. ASSUMIR DIARIAMENTE O POSTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO (A) E COM APARÊNCIA PESSOAL ADEQUADA;6. MANTER-SE NO POSTO DE TRABALHO DURANTE O HORÁRIO QUE LHE FOI ESPECIFICADO, NÃO DEVENDO SE AFASTAR DE SEUS AFAZERES, PRINCIPALMENTE PARA ATENDER CHAMADOS OU CUMPRIR TAREFAS SOLICITADAS POR TERCEIROS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO OU POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;7. COMUNICAR IMEDIATAMENTE À ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AO RESPONSÁVEL PELO POSTO, QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA, ENTENDIDA COMO IRREGULAR, DE QUE TENHA CONHECIMENTO, INCLUSIVE DE ORDEM FUNCIONAL OU INCIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULOS ESTACIONADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO NECESSÁRIAS;8. CUMPRIR PRONTAMENTE AS TAREFAS QUE RECEBER, SEGUNDO PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM CORREÇÃO E NOS MOLDES PREVIAMENTE INFORMADOS;9. OBSERVAR A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E INDIVÍDUOS SUSPEITOS NAS IMEDIAÇÕES DO POSTO, ADOTANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS, CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AS QUE ENTENDEREM OPORTUNAS;10. PERMITIR O INGRESSO NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO SOMENTE DE PESSOAS PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICADAS PORTANDO DOCUMENTO , CRACHÁ DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ENTRE OUTROS PREVIAMENTE INFORMADOS;11. ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM ESPECIAL AQUELES QUE SE UTILIZA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES;12. TRATAR A TODOS COM CORDIALIDADE;13. COLABORAR COM AS POLÍCIAS CIVIL , MILITAR E MUNICIPAL NAS OCORRÊNCIAS DE ORDEM POLICIAL DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO EVENTO, FACILITANDO A ATUAÇÃO POLICIAL;14. NÃO PERMITIR O INGRESSO DE VENDEDORES AMBULANTES E ASSEMELHADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO, SEM QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO;15. NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO POSTO PARA GUARDA DE OBJETOS ESTRANHOS AO LOCAL, BEM COMO DE BENS DE SERVIDORES, EMPREGADOS OU DE TERCEIROS;16. MANTER SIGILO DE INFORMAÇÕES, QUE PELA SUA NATUREZA NÃO DEVAM SER DIVULGADAS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ À ANÁLISE E				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 15

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	APLICAÇÃO DAS AÇÕES CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES NA ESFERA CIVIL E PENAL.				
40	CARREGADORES, ESPECIFICAÇÃO: CARREGADORES, CONSISTENTE NA ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA DE MÃO-DE-OBRA CAPACITADA PARA PREPARAR CARGAS PARA EMBARQUE, DESCARGAS, TRANSPORTAR MERCADORIAS E VOLUMES INTERNA E EXTERNAMENTE, REMANEJAR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, ALÉM DE MANUSEIO E LIMPEZA DE MATERIAIS PRÉ-EVENTO, DURANTE EVENTO E PÓS EVENTO.	UN	450,0000	361,6667	162.750,02
41	BRIGADISTA COM EXTINTORES: ESPECIFICAÇÃO: BRIGADISTA COM EXTINTORES: UNIFORMIZADO COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PÂNICO E INCÊNDIOS EM EVENTOS COM CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL EM VIGÊNCIA; COM EXTINTORES DE ÁGUA POTÁVEL DE 10 (DEZ) LITROS, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2A, DE BAIXA PRESSÃO E PRESSURIZAÇÃO DIRETA POR NITROGÊNIO ¿ NBR 11715 E EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (BICARBONATO DE SÓDIO) DE 04 KG, COM CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B, DE BAIXA PRESSÃO E PRESSURIZAÇÃO DIRETA POR NITROGÊNIO ¿ NBR 10721. 2.4.2. A CONTRATADA SE OBRIGA A FORNECER SERVIÇOS DE BRIGADISTAS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E COM EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS EM SHOWS E EVENTOS DE RUA.	UN	150,0000	488,5000	73.275,00
42	AUXILIARES DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: AUXILIARES DE LIMPEZA, CAPACITADAS E UNIFORMIZADAS PARA ATUAR NO APOIO DE SERVIÇOS GERAIS COM INSUMOS E MATERIAIS (VASSOURAS, RODOS, SACO DE LIXO, ÁGUA SANITÁRIA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONVERSAÇÃO DE ESPAÇOS DE EVENTOS.	UN	225,0000	395,7500	89.043,75
43	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: PRODUTOR GERAL DE EVENTOS: PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRODUÇÃO GERAL DE EVENTOS DEVERÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EVENTOS. REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS NOS LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ACOMPANHAR MONTAGEM E DESMONTAGEM D TODAS AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. COORDENAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.	UN	75,0000	1.500,0000	112.500,00
44	COORDENADOR (COM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR (COM TABLET): PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, POSITIVAÇÕES, CONTROLE DE ESTOQUE,	UN	112,0000	1.300,0000	145.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 16

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	CONTROLE DE ACESSO E FISCAL DE ENTRADA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO E COM EPI¿S, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT N° 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. SISTEMA INFORMATIZADO PARA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES (HARDWARE, SOFTWARE E PEOPLEWARE QUE ATENDA AS CAMADA DE APLICAÇÃO: WWW, HTTP, SMPT, FTP PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS E SSH PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, CAMADA DE TRANSPORTE: TCP, UDP E SCTP, PARA TRANSPORTE DE ARQUIVOS RECEBIDOS DA CAMADA ANTERIOR, CAMADA DE REDE: IP (IPV4 E IPV6), CAMADA DE ESTRUTURA FÍSICA: ETHERNET E MODEM; EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 13.709/2018; HARDWARE PORTÁTIL COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE 2GB DE RAM, 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5 GHZ, RESOLUÇÃO DE 720 X 1480 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, IOS OU WINDOWS, COM ACESSO A REDES DE CELULAR 4G EM FAIXA DE 1.800 MHZ E 2.600 MHZ, SEM LIMITE DE DADOS COM SELO ANATEL.				
45	COORDENADOR (SEM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR (SEM TABLET): PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, POSITIVAÇÕES, CONTROLE DE ESTOQUE, CONTROLE DE ACESSO E FISCAL DE ENTRADA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO E COM EPI¿S, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT N° 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.	UN	112,0000	1.116,6667	125.066,67
46	PROMOTOR (COM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR (COM TABLET): ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 8 HORAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; 01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA; 01 BLOCO DE NOTAS; SISTEMA INFORMATIZADO PARA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES (HARDWARE, SOFTWARE E PEOPLEWARE) QUE ATENDA AS: CAMADA DE APLICAÇÃO: WWW, HTTP, SMPT, FTP PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS E SSH PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, CAMADA DE TRANSPORTE: TCP, UDP E SCTP, PARA TRANSPORTE DE ARQUIVOS RECEBIDOS DA CAMADA ANTERIOR, CAMADA DE REDE: IP (IPV4 E IPV6), CAMADA DE ESTRUTURA FÍSICA: ETHERNET E MODEM EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 13.709/2018; HARDWARE PORTÁTIL COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE 2GB DE RAM, 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5 GHZ, RESOLUÇÃO DE 720 X 1480 PIXELS, SISTEMA	UN	188,0000	900,0000	169.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 17

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	OPERACIONAL ANDROID, IOS OU WINDOWS, COM ACESSO A REDES DE CELULAR 4G EM FAIXA DE 1.800 MHZ E 2.600 MHZ, SEM LIMITE DE DADOS COM SELO ANATEL.				
47	PROMOTOR (SEM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR (SEM TABLET): PROFISSIONAL CAPACITADO, IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, RESPONSAVEL PELA CONFERÊNCIA E EXATIDÃO DE DOCUMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO PÚBLICA; UNIFORMIZAÇÃO; CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO; EPI¿S QUANDO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT Nº 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018; 01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA; 01 BLOCO DE NOTAS.	UN	375,0000	571,0000	214.125,00
48	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES PERFORMÁTICAS E CIRCENSES PARA EVENTOS. DEVERÁ SER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO: ACROBACIAS AÉREAS (TRAPÉZIO FIXO, TECIDO, LIRA E CORDA), ACROBACIAS DE SOLO/EQUILIBRISMO (DE CHÃO, PARADISMO, POSES) ACROBACIAS DE TRAMPOLINISMO (TRAMPOLIM, MINI-TRAMP, MACA RUSSA), MANIPULAÇÃO DE OBJETOS (MALABARISMO, PRESTIDIGITAÇÃO E PEQUENAS MÁGICAS), EQUILÍBRIOS FUNAMBULESCOS (PERNA DE PAU, MONOCICLO, ARAME, CORDA BAMBA, ROLO AMERICANO), ENCENAÇÃO (ELEMENTOS DAS ARTES CÊNICAS, DANÇA, MÍMICA, MÚSICA E PALHAÇOS).	UN	112,0000	1.916,6667	214.666,67
49	QUICK MASSAGE ESPECIFICAÇÃO: QUICK MASSAGE: EQUIPE DE QUICK MASSAGE, COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS COM CADEIRAS E INSUMOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS A CADA PARTICIPANTE.	UN	15,0000	3.750,0000	56.250,00
50	CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE ESPECIFICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO REALIZADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO. INCLUSO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO: MÁQUINA DIGITAL 4K, FLASH/ILUMINAÇÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA, CABOS E GUIMBO ESTABILIZADOR OU TRIPÉ	UN	26,0000	5.666,6667	147.333,33
51	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO ESPECIFICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO AÉREO REALIZADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO COM CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE ESPECIAL DE RPA ¿ CAER EMITIDO PELA ANAC DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. INCLUSO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO: DRONE COM CÂMERA DIGITAL 4K, ALCANCE MINIMO DE 500 METROS DE DISTÂNCIA, FLASH/ILUMINAÇÃO OU INFRA-VERMELHO E CARTÃO DE MEMÓRIA.	UN	19,0000	13.066,6667	248.266,67
52	COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER	UN	38,0000	1.033,3333	39.266,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 18

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER : PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR RESPONSÁVEL POR: ORGANIZAR PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES, EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. COORDENAR EQUIPE DE MONITORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS NOS LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E REUNIÕES COM GRUPOS DE USUÁRIOS A SEREM ATENDIDOS. REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS FORNECIDOS PELA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. REALIZAR MONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM. REALIZAR LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.				
53	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER ESPECIFICAÇÃO: ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER: PROFISSIONAL PARA REALIZAR MONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE MESA DE SOM, NOTEBOOK, CAIXAS DE SOM ATIVAS E PASSIVAS E MICROFONES COM E SEM FIO. SELECIONAR E REPRODUZIR TRILHA SONORA DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELOS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. REALIZAR ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES BEM COMO INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.	UN	38,0000	1.316,6667	50.033,33
54	RECREADOR ESPECIFICAÇÃO: RECREADOR: PROFISSIONAL PARA REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. ORGANIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES RECREATIVAS MONITORADAS. ORGANIZAR O USO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER, BEM COMO, PROMOVER A INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.	UN	300,0000	673,3333	201.999,99
55	BRINQUEDISTA ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDISTA: PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR E ESTIMULAR O USO DO ACERVO DE JOGOS E BRINQUEDOS EXISTENTES NOS ESPAÇOS. REALIZAR LEITURAS E CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS. ORGANIZAR EVENTOS E FESTIVAIS ENVOLVENDO JOGOS EM GERAL. REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	UN	75,0000	673,3333	50.500,00
56	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: PROFISSIONAL PARA: REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. REALIZAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ATUAR NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO USO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DOS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER.	UN	150,0000	538,3333	80.750,00
57	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS	UN	75,0000	254,3333	19.075,00

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ORIENTAIS: YOGA, TAI CHI CHUAN E LIAN GONG. DEVERÁ CONDUZIR PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS CORPORAIS, PARA TURMAS DE ADULTOS E TERCEIRA IDADE				
58	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS DE SALÃO. DEVERÁ ORIENTAR E CONDUZIR VIVÊNCIAS PARA TURMAS DE ADULTOS E TERCEIRA IDADE, INCLUINDO RITMOS COMO: FORRÓ, BOLERO, SAMBA, SALSA, CHA-CHA-CHÁ, ENTRE OUTROS.	UN	75,0000	254,3333	19.075,00
59	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQU ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE: CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS A PARTIR DE MATERIAIS BÁSICOS (TECIDO, MADEIRA, PAPEL, BARBANTE, COLA, MATERIAIS RECICLÁVEIS E OUTROS), PARA UM PÚBLICO MÉDIO DE 20 PESSOAS POR OFICINA. TODO MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO.	UN	75,0000	1.026,6667	77.000,00
60	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAR CLINICAS ESPORTIVAS COMO: FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, ATLETISMO, ENTRE OUTROS, PARA PÚBLICO INFANTIL E ADULTO ATRAVÉS DE PRÁTICAS E TEORIAS DO ESPORTE, COM OFICINAS PARA ATÉ 30 PESSOAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	UN	75,0000	1.026,6667	77.000,00
61	ESPAÇO CIRCO ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇO CIRCO: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESPAÇO CIRCO, CONTENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: - 01 MINI TRAMPOLIM E UM COLCHÃO PARA SALTOS. - 01 KIT PARA MALABARES COM BOLAS, CLAVES, PRATOS, ARGOLAS E PANOS. - 01 KIT PARA EQUILÍBRIO COM BOLA GIGANTE, BASTÕES, PERNAS DE PAU E PRANCHA DE EQUILÍBRIO. - 01 TENDA 3X3M E UM TAPETE PICADEIRO COM 3M DE DIÂMETRO. - 03 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAREM AS VIVÊNCIAS NO ESPAÇO.	UN	38,0000	5.266,6667	200.133,33
62	CAMA ELÁSTICA DIAM. APROX. DE 4,3 METROS ESPECIFICAÇÃO: CAMA ELÁSTICA: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 CAMA ELÁSTICA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,3 METROS, COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, 01 MONITOR CAPACITADO PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	60,0000	980,0000	58.800,00
63	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE BICICLETA TIPO TRICICLO FAMÍLIA CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 BICICLETA TIPO TRICICLO FAMÍLIA PARA USO DOS FREQUENTADORES	UN	150,0000	990,0000	148.500,00

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	DO EVENTO. ESTE TRICICLO DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 02 ADULTOS COM ACENTOS E PEDAIS INDEPENDENTES E 02 CRIANÇAS EM UM BANQUINHO DIANTEIRO.				
64	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE BICICLETA TIPO TRENZINHO PRAIANO, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 BICICLETA TIPO TRICICLO PRAIANO PARA USO DOS FREQUENTADORES DO EVENTO. ESTE TRICICLO DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 03 ADULTOS COM MÓDULOS INDEPENDENTES, SENDO 01 MÓDULO MADRINHA (DIANTEIRO) COM GUIDÃO DE CONTROLE E TRÊS RODAS E MAIS 02 MÓDULOS DE ENGATE COM DUAS RODAS, FORMANDO UM TRENZINHO.	UN	75,0000	990,0000	74.250,00
65	TOBOGÃ INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: TOBOGÃ INFLÁVEL: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE LARGURA E 6 METROS DE ALTURA. LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL. 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	187,0000	1.916,6667	358.416,67
66	FUTEBOL DE SABÃO ESPECIFICAÇÃO: FUTEBOL DE SABÃO: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO, 6 METROS DE LARGURA E 2,6 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 01 BOLÃO INFLÁVEL COM 1,5 METRO DE DIÂMETRO, 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	187,0000	1.916,6667	358.416,67
67	KID PLAY INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: KID PLAY INFLÁVEL: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 KID PLAY INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2 METROS DE COMPRIMENTO, 4,5 METROS DE LARGURA E 2,7 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL. 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 01 MONITOR CAPACITADO PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	187,0000	1.500,0000	280.500,00
68	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: MULTI PARK MEGA INFLÁVEL : SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE MULTI PARK MEGA INFLÁVEL CONTENDO O	UN	113,0000	3.750,0000	423.750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 21

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 BRINQUEDO MULTI PARK MEGA INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,8 METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 METROS DE LARGURA E 4,2 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL, 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.				
69	MINI QUADRAS ESPORTIVAS ESPECIFICAÇÃO: MINI QUADRAS ESPORTIVAS: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MINI QUADRAS ESPORTIVAS CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: ·02 TAPETES DE GRAMA SINTÉTICA COM DEMARCAÇÕES LATERAIS E CENTRAIS, COM DIMENSÕES DE 4 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MINI TRAVES PARA FUTEBOL E 01 MINI BOLA DE FUTEBOL, ·01 REDE DE VOLEIBOL PORTÁTIL COM 5M DE LARGURA E 01 BOLA DE VOLEIBOL.	UN	60,0000	1.500,0000	90.000,00
70	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESPAÇO DE JOGOS DE RAQUETES CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 TAPETES DE GRAMA SINTÉTICA COM DEMARCAÇÕES LATERAIS E CENTRAIS, COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO, 01 REDE DE MINI TÊNIS PORTÁTIL COM 4M DE LARGURA, 04 RAQUETES DE MINI TÊNIS E 04 BOLINHAS DE TÊNIS, 01 KIT DE BADMINTON, COM UMA REDE MÓVEL, 04 RAQUETES E 2 PETECAS, 01 MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, COM REDE, 04 RAQUETES E BOLINHAS DISPONÍVEIS DURANTE TODO O PERÍODO.	UN	38,0000	1.500,0000	57.000,00
71	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO ESPECIFICAÇÃO: PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO: PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE INTERATIVA LÚDICA COM FANTASIA (PERSONAGENS INFANTIS). O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ FORNECER: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE INTERATIVA, FANTASIA DE VESTIR COMPOSTA POR CORPO E CABEÇA QUANDO HOUVER, ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS QUE IDENTIFIQUEM O PERSONAGEM, TAIS COMO TIARAS, BRACELETES, BRINCOS, COLARES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	188,0000	1.733,3333	325.866,66
72	ESCULTOR DE BALÕES ESPECIFICAÇÃO: ESCULTOR DE BALÕES: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA COM ATÉ 200 PESSOAS (COM BALÕES INCLUSOS) DE ESCULTURAS DE BALÕES, BEXIGAS DE LÁTEX, ATÓXICAS, DE CORES SORTIDAS, MODELO CANUDO TESTADOS E APROVADOS PELO INMETRO, BOMBA DE AR ELÉTRICA, INFLADOR COMPRESSOR, COM FREQUÊNCIA DE 60HZ OU SUPERIOR, TENSÃO 110V-120V, COM TUBOS DE EXTENSÃO DA BOCA INFLÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO ABS. PARA ATENDIMENTO DE PÚBLICO INFANTIL DE 02 A 12 ANOS	UN	75,0000	1.733,3333	130.000,00
73	MAQUIADOR ARTÍSTICO	UN	112,0000	1.733,3333	194.133,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 22

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: MAQUIADOR ARTÍSTICO: PROFISSIONAL PARA REALIZAR PINTURA FACIAL INFANTIL PARA EVENTOS COM ATÉ 50 PESSOAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO OS INSUMOS PARA PINTURA COMO TINTAS E MAQUIAGEM HIPOALÉRGICAS COM CERTIFICAÇÃO MSDS, EN71, CE PRÓPRIA PARA PINTURA CORPORAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE, 01 MESA PLÁSTICA BRANCA COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA HDPE PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, 02 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCA COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA HDPE PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS CERTIFICADAS PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENIZADOS OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE.				
74	BARRACA DE ALGODÃO DOCE ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO DOCE: BARRACA DE ALGODÃO DOCE, COM CHASSI REFORÇADO, GABINETE DE AÇO GALVANIZADO ADESIVADO COM O TEMA ALGODÃO DOCE, MESA SUPERIOR EM AÇO, PRATELEIRA INTERNA PARA ACONDICIONAR UTENSÍLIOS DIVERSOS, OU SIMILAR E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM BACIA EM AÇO INOX E POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1080W, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DO INMETRO, LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO, 127 OU 220 VOLTS PARA ATENDER 250 PESSOAS: COM SERVIÇO DURANTE O PERÍODO DE 06H ACOMPANHADO DE UM MONITOR RESPONSÁVEL PARA FORNECIMENTO E A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÕES DOCE; PREPARADOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DURANTE O EVENTO; O SERVIÇO DEVERÁ OFERECER: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PALITO E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS, HIGIENIZADOS, INGREDIENTES PARA PREPARO E PROFISSIONAL FAZENDO ALGODÃO DOCE DURANTE O EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OS PRODUTOS MANUSEADOS E ADEQUADOS AO PEDIDO DOS USUÁRIOS CONSIDERANDO LIMPEZA E PREPARAÇÃO.	UN	75,0000	1.800,0000	135.000,00
75	BARRACA DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: PIPOQUEIRA: BARRACA DE PIPOCA, COM CHASSI REFORÇADO, GABINETE DE AÇO GALVANIZADO ADESIVADO COM O TEMA PIPOCA, MESA SUPERIOR EM AÇO, PRATELEIRA INTERNA PARA ACONDICIONAR UTENSÍLIOS DIVERSOS, OU SIMILAR E PIPOQUEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 5KG DE PIPOCA POR HORA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ALTAS TEMPERATURAS, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DO INMETRO, COM PANELA PIPOQUEIRA EM AÇO INOX COM MEXEDOR AUTOMÁTICO, LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO, 127 OU 220 VOLTS ; PARA ATENDER 450 PESSOAS: COM SERVIÇO ACOMPANHADO DE UM MONITOR RESPONSÁVEL PARA FORNECIMENTO E A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS SALGADAS E/OU DOCE; PREPARADAS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DURANTE O	UN	75,0000	1.800,0000	135.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 23

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	EVENTO; ACONDICIONADAS EM SACOS DE PIPOCA EM PAPEL KRAFT BRANCO, 10 X 13CM; DEVIDAMENTE PREPARADA. O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER: BARRACA, PIPOQUEIRA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS, HIGIENIZADOS, INGREDIENTES PARA PREPARO E PROFISSIONAL ESTOURANDO A PIPOCA DURANTE O EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OS PRODUTOS MANUSEADOS E ADEQUADOS AO PEDIDO DOS USUÁRIOS CONSIDERANDO LIMPEZA E PREPARAÇÃO.				
76	DISK JOCKEY ESPECIFICAÇÃO: DISK JOCKEY: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM DJ (DISK JOCKEY). ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTOS (COMEMORAÇÕES OFICIAS, CERIMONIAS, FESTIVAIS, ENTRE OUTROS) COM SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS SONORAS VARIADAS DE ARQUIVO PROPRIO. DEVERÁ DISPOR DE EQUIPAMENTO PROPRIO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, TAIS COMO: TOCA DISCOS, CD, DVD, MP3 PLAYERS, CDJ, MIXER, NOTEBOOK ENTRE OUTROS QUE SERÁ INTERLIGADO AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM.	UN	38,0000	2.166,6667	82.333,33
77	DUETO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: DUETO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE DUETO. ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 02 MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE DUETO QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE. INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.	UN	30,0000	7.500,0000	225.000,00
78	TRIO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: TRIO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE TRIO. ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 03 MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE TRIO QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE.	UN	30,0000	14.100,0000	423.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 24

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.				
79	GRUPO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: GRUPO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE BANDA. ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 04 OU MAIS MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE BANDA QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE. INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.	UN	30,0000	18.766,6667	563.000,00
80	SUPORTES PARA BANNER ESPECIFICAÇÃO: SUPORTES PARA BANNER: COM BASE DE FERRO ARTICULADA E HASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO. REGULAGEM DE ALTURA PARA ATÉ 2 METROS E GARRAS DE FIXAÇÃO DO BANNER PELOS BASTÕES SUPERIORES E INFERIORES.	UN	75,0000	15,0000	1.125,00
81	UNIFILA ESPECIFICAÇÃO: UNIFILA: COM FITA RETRÁTIL NA COR PRETA COM 2M DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA DE AÇO INOX COM ALTURA DE 90CM E BASE REDONDA CROMADA	UN	300,0000	22,5000	6.750,00
82	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA ESPECIFICAÇÃO: ARRANJO FLORAL JARDINEIRA, COM FLORES DO CAMPO E NOBRES NATURAIS E FOLHAGENS. LARGURA 60CM; ALTURA 50 CM. AS CORES DAS FLORES SERÃO ESPECIFICADAS NO EMAIL DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.	UN	22,0000	525,0000	11.550,00
83	FLOR INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÃO: FLOR INDIVIDUAL, FLORES CONFORME ESCOLHA DO CONTRATANTE PODENDO SER: ROSAS, GIRASSÓIS, ASTROMÉLIAS, BOCAS DE LEÃO, FLORES DO CAMPO, LIZIANTOS, GÉRBERAS, CRAVOS OU LÍRIOS. FLOR ENVOLVIDA EM PAPEL CELOFANE E/OU OUTRO TIPO DE ACABAMENTO.	UN	750,0000	3,0667	2.300,03
84	KIT MOBILIÁRIO I ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO I, KIT COM 01 MESA E 04 CADEIRAS DE FERRO NA COR BRANCA / PRETA	UN	113,0000	525,0000	59.325,00
85	KIT MOBILIÁRIO II	UN	187,0000	525,0000	98.175,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 25

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO II, KIT COM 03 MESAS TIPO BISTRÔ COM TAMPO NA DE VIDRO E ESTRUTURA DE FERRO CROMADO				
86	CADEIRA MODELO TIFANY ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA MODELO TIFANY NA COR BRANCA/PRETA/ACRÍLICA COM ASSENTO ESTOFADO	UN	750,0000	153,0000	114.750,00
87	KIT MOBILIÁRIO III ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO III, KIT COM 09 BANQUETAS DE ASSENTO NA COR BRANCA E/OU PRETA E ESTRUTURA DE FERRO CROMADO	UN	113,0000	525,0000	59.325,00
88	POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR COM REVESTIMENTO EM COURINO NA COR BRANCA E/OU PRETA	UN	22,0000	300,0000	6.600,00
89	TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA ESPECIFICAÇÃO: TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA NAS MEDIDAS DE 2M X 1,80M EM TECIDO OXFORD	UN	38,0000	30,0000	1.140,00
90	TOALHA TIPO COBRE MANCHA ESPECIFICAÇÃO: TOALHA TIPO COBRE MANCHA NAS MEDIDAS DE 80CM X 80CM EM CORES DIVERSAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, EM TECIDO OXFORD.	UN	38,0000	30,0000	1.140,00
91	MESA DE CENTRO ESPECIFICAÇÃO: MESA DE CENTRO: LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO EM ALUMÍNIO COM TAMPA DE VIDRO, SUPORTA ATÉ: 30KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 45 CM, LARGURA: 37 CM, PROFUNDIDADE: 37 CM.	UN	75,0000	900,0000	67.500,00
92	MESA PRANCHÃO ESPECIFICAÇÃO: MESA PRANCHÃO: LOCAÇÃO DE MESA TIPO PRANCHÃO, DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E FERRO. SUPORTA ATÉ: 100KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ESTENDIDA: 1,8M, COMPRIMENTO FECHADA: 0,9M, LARGURA: 75CM.	UN	75,0000	900,0000	67.500,00
93	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK: LOCAÇÃO DE NOTEBOOK COM WINDOWS E CONFIGURAÇÕES DE HARDWARE MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA DE 8GBS, HDS DE 320 COM TECNOLOGIA SSD, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACAS DE REDE, 100/1000, TELAS DE 13¿ ATÉ 17¿ FULL HD.	UN	15,0000	900,0000	13.500,00
94	PÚLPITO ESPECIFICAÇÃO: PÚLPITO: LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL COM ALTURA DE 120CM, INCLUSO A COMUNICAÇÃO IMPRESSA E APLICADA E TRANSPORTE ATÉ O EVENTO.	UN	75,0000	1.320,0000	99.000,00
95	TOTEM ESPECIFICAÇÃO: TOTEM: ESTRUTURA EM MADEIRA OU MDF, NA COR BRANCA. DIMENSÕES 0,90 M X ATÉ 1,65M, BASE QUADRADA, RETANGULAR OU TRIANGULAR (CONFORME SOLICITAÇÃO). IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL COLORIDO (4 CORES) EM TODA A SUPERFÍCIE DO TOTEM, (CONFORME ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE).	UN	45,0000	2.200,0000	99.000,00
96	TELEPROMPTER	UN	15,0000	4.433,3333	66.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 26

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: TELEPROMPTER: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEPROMPTER, INCLUSO TELEVISOR 32" NO TRIPÉ OU NO SUPORTE DE CHÃO, OPERADOR COM NOTEBOOK E CABEAMENTO INCLUSO.				
97	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" COM TRIPÉ, CONTROLE REMOTO E CABO HDMI DE NO MÍNIMO 10 METROS	UN	8,0000	3.266,6667	26.133,33
98	SERVIÇO DE TRANSM. SIMUL. DE VÍDEO C/ 2 CÂMERAS	UN	8,0000	18.066,6667	144.533,33
99	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET) ESPECIFICAÇÃO: FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET): EFEITO PIROTÉCNICO GERB DE 15 SEGUNDOS , SILVER JET DE 1 SEGUNDO E ALTURA MÁXIMA 5M DE COMPOSIÇÃO TUBO DE PAPELÃO, LIMÁLIA DE FERRO E SKIBS, COM ACIONADOR INCLUSO, VOLTAGEM 110V / 220V, COM BATERIA 9V (CASO NECESSÁRIO), E FIOS PARA CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	15,0000	1.766,6667	26.500,00
100	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO) ESPECIFICAÇÃO: FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO): EFEITO PIROTÉCNICO COM PAPEL DE SEDA EM FORMATO DE SERPENTINA OU PAPEL PICADO, COMPOSIÇÃO TUBO DE PAPELÃO DE 3", LIMÁLIA DE FERRO E SKIBS, COM ACIONADOR INCLUSO. VOLTAGEM 110V / 220V, COM BATERIA 9V (CASO NECESSÁRIO), E FIOS PARA CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	15,0000	2.000,0000	30.000,00
101	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO ESPECIFICAÇÃO: FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO: QUEIMA DE FOGOS COLORIDOS COM BAIXO ESTAMPIDO/RUIDO AFIM DE NÃO HAVER INCOMODO SONORO AO PÚBLICO. DEVE SER CONSTITUIDO POR KIT DE 120 DISPAROS E INCLUIR PROFISSIONAL HABILITADO COM EPI'S, ACIONADOR ELETRONICO A DISTÂNCIA E EQUIPAMENTOS.	KIT	38,0000	5.966,6667	226.733,33
102	KIT C/ MÁQUINA JET CO2 ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 02 MÁQUINAS JET CO2 DE 300W DE POTÊNCIA, ALCANCE DE ALTURA DO DISPARO 8M, CONEXÃO DMX, DISPARO MANUAL COM ACIONADOR INCLUSO, MANGUEIRAS DE ENGATE RÁPIDO DE 10M DE COMPRIMENTO, CABOS DE ENERGIA PADRÃO ABNT, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO ACIMA DE 1400 PSI, INCLUSO 02 CILINDROS DE 25KG.	UN	15,0000	5.866,6667	88.000,00
103	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO ESPECIFICAÇÃO: ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO: ARCOS E OU GUIRLANDAS DE BALÕES DE LÁTEX FORMATO REDONDO COM 10 POLEGADAS CADA, INFLADOS E MONTADOS EM CLUSTERS DE 4 BALÕES DISPOSTOS EM LINHA CONTINUA E TRANÇADA. OS BALÕES DEVEM SER COLORIDOS E AS CORES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, POR EVENTO. DEVE INCLUIR TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VALOR POR METRO LINEAR DO CONJUNTO DE BALÕES MONTADO.	M	150,0000	373,3333	56.000,00
104	KIT DE CHUVA DE BALÃO ESPECIFICAÇÃO: CHUVA DE BALÃO: CHUVA DE BALÕES DE LÁTEX TAMANHO 10 POLEGADAS INFLADOS COM AR, DISPOSTOS EM REDE TRANSPARENTE AFIXADA EM LOCAL APROPRIADO E QUE, EM MOMENTO ESPECIFICO, DEVERÁ SER ABERTA A DISTÂNCIA POR PROFISSIONAL	KIT	75,0000	750,0000	56.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 27

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	LIBERANDO OS BALÕES PARA CAIREM. DEVE INCLUIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VALOR POR KIT DE 300 BALÕES.				
105	INTÉRPRETE DE LIBRAS ESPECIFICAÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE DUPLA DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS NA COR ESCURA DE PREFERÊNCIA, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	UN	60,0000	1.800,0000	108.000,00
106	ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200 ML.	UN	3.750,0000	0,5167	1.937,63
107	ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML.	UN	750,0000	0,7500	562,50
108	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO: AMBULÂNCIAS DE REMOÇÃO, CADA UMA COM 01 (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO JÁ DEVERÃO CONTEMPLAR A PORTARIA 375 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) - NÃO PODERÁ SER TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SOMENTE ENFERMEIRO. DEVERÁ PERMANECER 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO NO PERÍODO. TODO MATERIAL QUE OFEREÇA RISCO DE CONTAMINAÇÃO (COMO SERINGA, AGULHA, LUVAS, LÂMINA, CATETER ETC.) DEVE SER DESCARTÁVEL. TODA A COLETA, REMOÇÃO E DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR (CLASSIFICADOS COMO CONTAMINADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/08/1993) SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, DEVENDO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIXEIRAS, CARRINHOS DE COLETA, CAMINHÃO OU VEICULO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA A REMOÇÃO DO LIXO PARA LOCAIS APROPRIADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE. OS VEÍCULOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DETERMINADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA Nº 814 DE 01 DE JUNHO DE 2001. O ESPAÇO FÍSICO PARA ACOMODAR AS AMBULÂNCIAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. APÓS O TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM RELATÓRIO DE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O EVENTO. A CONTRATADA RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELA SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, VEÍCULOS E SERVIÇOS PRESTADOS.	UN	9,0000	3.000,0000	27.000,00
109	AMBULÂNCIA UTI ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIAS DE UTI, CADA UMA COM 01 (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO JÁ DEVERÃO CONTEMPLAR A PORTARIA 375 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) - NÃO PODERÁ SER TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SOMENTE ENFERMEIRO. DEVERÁ PERMANECER 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO NO PERÍODO. TODO MATERIAL QUE OFEREÇA RISCO DE CONTAMINAÇÃO (COMO SERINGA, AGULHA, LUVAS, LÂMINA, CATETER ETC.) DEVE SER DESCARTÁVEL. TODA A COLETA,	UN	4,0000	5.250,0000	21.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 28

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	REMOÇÃO E DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR (CLASSIFICADOS COMO CONTAMINADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/08/1993) SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, DEVENDO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIXEIRAS, CARRINHOS DE COLETA, CAMINHÃO OU VEICULO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA A REMOÇÃO DO LIXO PARA LOCAIS APROPRIADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE. OS VEÍCULOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DETERMINADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA Nº 814 DE 01 DE JUNHO DE 2001. O ESPAÇO FÍSICO PARA ACOMODAR AS AMBULÂNCIAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. APÓS O TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM RELATÓRIO DE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O EVENTO. A CONTRATADA RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELA SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, VEÍCULOS E SERVIÇOS PRESTADOS.				
110	INSTALAÇÕES E MANUT. EM PONTOS DE AC/ENERGIA (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE DE ELÉTRICA PARA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE TOMADAS, LAMPADAS E PONTOS DE AC/ENERGIA E EXTENSÃO E OUTRAS NECESSIDADES ELÉTRICAS PARA EVENTOS. INCLUI PLANTONISTA QUANDO NECESSÁRIO.	UN	600,0000	60,0000	36.000,00
111	POSTO MÉDICO ESPECIFICAÇÃO: POSTO MÉDICO DEVE CONTER 12 ¿ LEITOS (CAMA HOSPITALAR COM GRADE DE PROTEÇÃO) / 02 ¿ CARRINHOS DE PARADA / 04 ¿ OXÍMETRO DE PULSO / 04 ¿ BOMBAS DE INFUSÃO / 05 ¿ TORPEDOS DE OXIGÊNIO 10 M³ / 12 ¿ SUPORTE DE SORO / 06 ¿ ESCADA / 04 ¿ PRANCHA RÍGIDA / 04 ¿ CADEIRAS DE RODAS / 01 ¿ GELADEIRA PARA ACONDICIONAR 40 AMPOLAS DE INSULINAS / 08 ¿ BIOMBOS / 06 ¿ KITS SUTURA / 02 ¿ CARDIOVERSOR (SIMILAR) / 08 ¿ TÉCNICOS DE ENFERMAGEM / 06 ¿ ENFERMEIRAS / 04 ¿ MÉDICOS / 02 ¿ APOIO OPERACIONAL E MEDICAÇÕES EXIGIDA PELA PORTARIA 2048	UN	3,0000	7.500,0000	22.500,00
112	KIT 3 LIXEIRAS GRANDES ESPECIFICAÇÃO: KIT 3 LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA DE 60L E 100L COMUM OU PARA COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM QUATRO (VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICOS)	UN	112,0000	510,0000	57.120,00
113	CAPAS DE CHUVA - TAM. ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CAPAS DE CHUVA DESCARTÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE; TAMANHO: ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE POLIETILENO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO.	UN	1.500,0000	4,5000	6.750,00
114	PRISMA DE MESA ESPECIFICAÇÃO: PRISMA DE MESA: DE ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PALESTRANTES, CONFERENCISTAS, MEMBROS DE MESA E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DO EVENTO	UN	75,0000	11,6667	875,00
115	ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ EVENTOS C/ DES.TÉCN.E IM	UN	9,0000	7.500,0000	67.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 29

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	IDENTIFICAÇÃO DE PALESTRANTES, CONFERENCISTA ESPECIFICAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EVENTOS COM DESENHO TÉCNICO, PLANTAS, LAYOUT, IMPLANTAÇÃO E CROQUI EM SOTWARE, AI, AUTO CAD OU EM SOFTWARE SIMILAR EM ESCALA E EM 3D CASO NECESSÁRIO E EM QUANTAS PEÇAS FORAM NECESSÁRIAS; RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO OU/E ARQUITETO COM DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA NOS ORGÃOS DE CLASSE, DEVIDAMENTE REGISTRATOS NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) PARA EMISÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES NECESSÁRIAS AO PROJETO, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).				
116	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM LONA, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA E OU BANNER DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, UTILIZANDO LONA VINÍLICA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GR/M² COM IMPRESSÃO COLORIDA COM ILHÓES A CADA 15CM OU/E MADEIRAS; DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	1.500,0000	218,3333	327.499,95
117	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM PLACA, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, UTILIZANDO PLACA DE POLIESTIRENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM COM IMPRESSÃO COLORIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	750,0000	228,3333	171.249,98
118	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM TECIDO, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANDEIRA E OU FUNDO DE PALCO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTO, UTILIZANDO TECIDO MICROFIBRA COM IMPRESSÃO COLORIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	225,0000	293,3333	65.999,99
119	CAMISETA PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA PERSONALIZADA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA DRY FIT; COM GRAMATURA DE 155 G/M², PROTEÇÃO UV 50+, PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO EM EVENTOS, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA MODELO BÁSICA, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NOS	UN	3.750,0000	115,6667	433.750,13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 30

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO, COR E ARTE A SER ESTAMPADA, FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.				
120	KIT PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO TYVEK, COLORIDAS, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL E PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA E A PROVA D'ÁGUA. (KIT COM 100 UNIDADES)	KIT	450,0000	763,3333	343.499,99
121	PALCO 24M X 20M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 24M X 20M : PISO: DIMENSÕES MINIMAS DE 23M DE FRENTE X 17M DE FUNDO, A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA ENTRE 2,20 METROS A 2,50 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. PISO MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 METROS CADA MÓDULO (ESCOLHA A CARGO DA CONTRATADA), ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE TUBULAR DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO (ESCOLHA A CARGO DA CONTRATADA). FECHAMENTO: SAIAS DE PALCO EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO, 03 ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,0M CADA. - RAMPA: DIMENSÕES 2,0 METROS DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT NBR 9050/ MANUAL DE ACESSIBILIDADE). ESTRUTURA METÁLICA COM PLATAFORMAS EM MADEIRA COM CORRIMÃOS E ACABAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - GUARDA CORPO: MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, DEVERÁ REALIZAR O FECHAMENTO DO PALCO EM ¿U¿ (03 FACES) NAS LATERAIS E FUNDO COM ABERTURAS SOMENTE PARA AS ESCADAS, RAMPAS E DOCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES E CAPACIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ALTURA MÍNIMA DE 0,90 METRO. - COBERTURA: DIMENSÕES EM ESTRUTURA COM 24M DE FRENTE X 20M DE FUNDO X 10,0M DE PÉ-DIREITO (LIVRE).DESCRIÇÃO TÉCNICA: COBERTURA EM DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO ASTM/ABNT 6351-T6, COM	UN	1,0000	59.166,6667	59.166,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 31

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SISTEMA DE ELEVAÇÃO TIPO CUBO DESLIZANTE (SLEEVE) ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 08 COLUNAS, COBERTA COM LONA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO.O ACABAMENTO DA LONA DEVERÁ SER REFORÇADO EM TODA A BORDA, COM ILHOSES DISTRIBUÍDOS POR TODO O PERÍMETRO, TORNANDO POSSÍVEL ESTICAR A LONA E PRENDÊ-LA FIRMEMENTE À ESTRUTURA, GARANTINDO TOTAIS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE E SEGURANÇA. A LONA DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA COBRIR TODAS LATERAIS DAS ESTRUTURAS, CONTEMPLANDO TODOS OS LIMITES DO PISO DO ITEM 1.1. A LONA DEVERÁ ESTAR LIMPA, SEM APRESENTAÇÃO DE FUROS, RASGOS, REMENDOS OU CORES DIFERENTES NA MESMA LONA. A ESTRUTURA DA COBERTURA DEVERÁ SER ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO E DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO, OU SEJA, DEVERÁ SUPORTAR SOBREPESO MÍNIMO DE 17.600 KG (JÁ CONTEMPLADO 1.600 KG DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO), COMPROVADO ATRAVÉS DE CÁLCULO ESTRUTURAL. DEVERÁ HAVER NA COBERTURA NO MÍNIMO 08 (OITO) TRAVESSAS HORIZONTAIS PLANAS PARA FIXAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.DEVERÁ HAVER NA ESTRUTURA DA COBERTURA, 02 (DOIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SISTEMA DE RETORNOS DE ÁUDIO (SIDE-FILL) SUSPENSOS, COM CAPACIDADE DE 400 KG EM CADA. A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO E/OU LASTROS (CAIXA DE ÁGUA OU OUTRO MÉTODO INDICADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA) APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. " - FECHAMENTOS: 01DE FUNDO DE PALCO, 02 FECHAMENTOS EM TELA ORTOFÔNICA OU TECIDO TENSIONADO PRETO COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO DE TODO O FUNDO DO PALCO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR FUROS, RASGOS OU CORES DIFERENTES NA MESMA TELA. - ÁREAS DE SERVIÇO: 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO: 10M X 10M COM FECHAMENTO EM ¿U¿, MONTADAS UMA EM CADA LATERAL DO PALCO. COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. DEVERÁ HAVER UM PERFEITO EQUILÍBRIO ENTRE A ÁREA DE SERVIÇOS E O PALCO, INCLUSIVE COM CALHAS ANTI-VAZAMENTOS E CONEXÃO DAS LONAS DE FECHAMENTO. - TORRE DE SUSTENTAÇÃO DE SOM / PAINEL DE LED: DEVERÁ HAVER EM CADA ESTRUTURA 02 (DOIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SISTEMA DE SOM SUSPENSO (FLY P.A. E PAINEL DE LED) EM BALANÇO, PARA A PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA. OS PONTOS DE SUSTENTAÇÃO DE SOM DEVERÃO TER BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO E PAU-DE-CARGA COM CAPACIDADE PARA 2.000 KG E LARGURA MÍNIMA LIVRE DE 2M CADA PARA SOM E 6M PARA LED. OS PONTOS PARA FIXAÇÃO DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS A 12,0 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO. - ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: 01 (UMA) MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 20,0 X 2,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA Q-15, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. A MOLDURA DEVERÁ TER TRAVESSAS VERTICAIS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 32

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	INTERNAS NO MÁXIMO A CADA 2,0 METROS. - TEMPO DE MONTAGEM: O TEMPO DE MONTAGEM DO PALCO E SEUS ACESSÓRIOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 72H (SETENTA E DUAS HORAS), DEVENDO SER CUMPRIDO O HORÁRIO ENTREGA DO PALCO PRONTO PARA USO, DETERMINADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. APÓS A FINALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PALCO, A CONTRATADA TERÁ ATÉ 48H (QUARENTA E OITO HORAS) PARA REALIZAR A DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODO OS EQUIPAMENTOS CONTRATADOS. A FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAR-SE-Á COM O TÉRMINO DA DESMONTAGEM." "				
122	PALCO 10M X 8M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 10M X 8M - PISO 10M DE FRENTE X 8M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,70M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 4M X 4M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO E RAMPA. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM ' U ' TRÊS FACES, NA LATERAIS E FUNDO E RAMPA DIMENSÕES 2,0 METROS DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT NBR 9050/ MANUAL DE ACESSIBILIDADE). ESTRUTURA METÁLICA COM PLATAFORMAS EM MADEIRA COM CORRIMÃOS E ACABAMENTO DE PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 10M DE FRENTE X 8M DE FUNDO X 5,0M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO	UN	5,0000	15.000,0000	75.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 33

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 10,0 X 1,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050).				
123	PALCO 8M X 6M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 8M X 6M - PISO 8M DE FRENTE X 6M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 3M X 3M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM 'U' TRÊS FACES, NAS LATERAIS E FUNDO. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 8M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 4M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 8M X 1,0 METROS (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050).	UN	12,0000	12.000,0000	144.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 34

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
124	PALCO 6M X 4M ESPECIFICAÇÃO: PALCO 6M X 4M : PISO 6M DE FRENTE X 4M DE FUNDO COM ALTURA ENTRE:1,20M E 1,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, MODULAR ESTABILIZADO, NAS MEDIDAS DE 2,0 X 1,0 OU 1,5 X 1,5 M CADA MÓDULO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, DOTADO DE SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTOBASCULANTE (SISTEMA CRAB) DE AÇO GALVANIZADO (SOMENTE SERÁ ADMITIDA COM ABRAÇADEIRA SE A CONTRATADA COMPROVAR QUE CONSEGUE ATENDER DENTRO DO TEMPO MÁXIMO EXIGIDO PARA A MONTAGEM). PARA ACERTAR A REGULARIDADE DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, DEVEM SER UTILIZADAS SAPATAS AJUSTÁVEIS. O PISO DEVERÁ SER ENTREGUE NIVELADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS). O PISO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 450 KGF/M² CONFORME NORMAS DA ABNT. - COM UMA ÁREA DE SERVIÇO DE 3M X 3M COM COBERTURA E FECHAMENTO TOTAL COM PISO NO MESMO NÍVEL DO PALCO. ACABAMENTO: COBERTO COM MADEIRITE DE COMPENSADO COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, PINTADO NAS CORES CINZA (ESCURO) OU PRETO. COM FECHAMENTOS DE SAIAS EM TNT NA COR PRETA EM TODOS OS LADOS DO PISO. COM 02 ESCADAS, COM LARGURA ENTRE 80CM E 1M CADA, GUARDA CORPO EM ¿U¿ TRÊS FACES, NAS LATERAIS E FUNDO. - COBERTURA COM DIMENSÕES: ESTRUTURA COM 6M DE FRENTE X 4M DE FUNDO X 4M DE PÉ-DIREITO (LIVRE), TIPO DUAS ÁGUAS MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE SOBREPESO PARA NO MÍNIMO 3.000 KG, COBERTO COM LONA ÚNICA DE PVC, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO COM FECHAMENTO EM TELA ORTOFÔNICA PRETA NO FUNDO E NAS DUAS LATERAIS DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER ESTAIADA ATRAVÉS DE BLOCOS DE CONCRETO APROPRIADOS À DEMANDA DE PESO NOS CASOS DE LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL PERFURAR O SOLO. UMA MOLDURA PARA TESTEIRA MEDINDO 6M X 1M (MEDIDAS INTERNAS) EM QUADRO DE METALON 30MM X 30MM, FIXADA NO TOPO DO PALCO PELA CONTRATADA. - RAMPA DE ACESSO COM 1,50M DE LARGURA MÍNIMA, EM DOIS NÍVEIS COM PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA HORIZONTAL PLANA, SENDO QUE PARA OS CÁLCULOS DE DIMENSÕES, INCLINAÇÃO E SEGURANÇA DEVEM-SE UTILIZAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (ABNT - NBR 9050)."	UN	8,0000	10.500,0000	84.000,00
125	HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA ESPECIFICAÇÃO: HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MODELO P30, MEDINDO 3M X 3M COM ALTURA DE 0,30CM DO SOLO TOTALMENTE COBERTA E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO EM LONAS KP 1000 ANTI-CHAMAS, ISOLADAS COM GRADES DE PROTEÇÃO COM UMA DISTÂNCIA DE 30,00M DA FRENTE DO PALCO, RIGOROSAMENTE CENTRALIZADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA,	UN	7,0000	750,0000	5.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 35

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES (UNIDADE)				
126	HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA ESPECIFICAÇÃO: HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MODELO P30, MEDINDO 5M X 5M, COM ALTURA DE 0,30CM DO SOLO TOTALMENTE COBERTA E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO EM LONAS KP 1000 ANTI-CHAMAS, ISOLADAS COM GRADES DE PROTEÇÃO COM UMA DISTÂNCIA DE 30M DA FRENTE DO PALCO, RIGOROSAMENTE CENTRALIZADA. (UNIDADE)	UN	1,0000	1.033,3333	1.033,33
127	TORRE DE P.A. (FLY) ESPECIFICAÇÃO: TORRE DE P.A. (FLY) - DE ENCAIXE PERFEITO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 3M DE LARGURA X 10,00M DE ALTURA COM PAU DE CARGA PARA AFIXAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM.	UN	6,0000	750,0000	4.500,00
128	CAMARINS ARTÍSTICOS ESPECIFICAÇÃO: CAMARINS ARTÍSTICOS - EM ESTRUTURA DE OCTANORME, COM PORTAS,CHAVES, MEDIDA DE 16M², TETO, ILUMINAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, MÓVEIS (1 SOFÁS COM 2 LUGARES - COR BRANCO, 4 PUFFS NA COR BRANCO, 1 MESA E 4 CADEIRAS NA COR BRANCO, 1 ARARA PARA ROUPAS, 1 ESPELHO GRANDE), ILUMINAÇÃO COM 2 LÂMPADAS DE 750W (INTERNAS), COM CABOS PP 2,50MM E INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE 01 TOMADA 220V. (UNIDADE)PARA TODOS OS ITENS ACIMA, OS VALORES OFERTADOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL E ELÉTRICO COM EMISSÃO DAS ARTS/RRTS EXIGIDAS EM LEI, COM ESTAIAMENTO FEITO COM CAIXAS DE ÁGUA E 1.000 LITROS E/OU PEDRA DE 1 TONELADA, EM QUANTIDADE, ADEQUADA COM CADA ESTRUTURA. E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES, REFERENTES A ESTRUTURA MONTADA."	UN	20,0000	7.500,0000	150.000,00
129	BARRICADAS ESPECIFICAÇÃO: BARRICADAS - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, MEDINDO 1,10M. DE ALTURA X 1,10M. DE COMPRIMENTO. (UNIDADE)	UN	150,0000	165,0000	24.750,00
130	GRADES DE PROTEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: GRADES DE PROTEÇÃO - MEDINDO 1,10M DE ALTURA POR 2,00M DE COMPRIMENTO, DE ENCAIXE PERFEITO, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	1.750,0000	61,3333	107.333,28
131	FECHAMENTO - (TAPUMES) ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO - (TAPUMES) - EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS OU PINTADAS COM ALTURA DE 2MX2M DE LARGURA PARA SEREM UTILIZADAS COMO ISOLAMENTO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESTRUTURAS.	UN	1.000,0000	90,3333	90.333,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 36

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
132	ARQUIBANCADA ESPECIFICAÇÃO: ARQUIBANCADA - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU PINTADA (EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO) DE PERFEITO ENCAIXE COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADA EM TUBO SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM BITOLA 48 MM EXTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS NORMAS TÉCNICAS (ABNT). TRAVAMENTO EM TUBOS DE 1 ½ POR 2,20 DE COMPRIMENTO, BRAÇADEIRAS GIRATÓRIAS EM AÇO INOXIDÁVEL E SAPATAS DE AJUSTE REGULÁVEL. ASSENTO DE MADEIRITE ACIMA DE 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,5 DE COMPRIMENTO POR NO MÍNIMO 0,65 DE LARGURA CADA. ACESSO AO PÚBLICO NA PARTE TRASEIRA DA ARQUIBANCADA ATRAVÉS DE CORREDORES POR BAIXO DA ESTRUTURA COM ESCADAS DIRECIONADAS AOS ASSENTOS. TODA A ARQUIBANCADA TERÁ GUARDA CORPO EM SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL). INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART (TODO MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO). TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	375,0000	100,6667	37.750,01
133	TENDA 10M X 10M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 10M X 10M, COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 10 X 10M, E ALTURAS DE 3M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 6,90 EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA). COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS., INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	30,0000	3.700,0000	111.000,00
134	TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 5M X 5M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 5M X 5M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA	UN	50,0000	1.866,6667	93.333,34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 37

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES .				
135	TENDA 4M X 4M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 4M X 4M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 4M X 4M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES (UNIDADE)	UN	50,0000	1.363,3333	68.166,67
136	TENDA 3M X 3M ESPECIFICAÇÃO: TENDA 3M X 3M ¿ COMPOSTA DE 01 MÓDULO PIRAMIDAL AGREGADO, COM ESTRUTURA METÁLICA E COM CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS, MEDINDO 3M X 3M, E ALTURAS DE 2,70M EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS (PÉ DIREITO) E 4M EM SEU PONTO CENTRAL (CHAPÉU DE BRUXA).COM COBERTURA E QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA KP 1000, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROTEÇÃO PARA SAPATAS, SINALIZAÇÕES.	UN	187,0000	973,3333	182.013,33
137	GALPÃO DUAS ÁGUAS EM MÓDULOS DE 5M ESPECIFICAÇÃO: GALPÃO DUAS ÁGUAS - 5M, 10M, 15M DE FRENTE (MÓDULOS DE 5M). ESTRUTURA MODULAR EM AÇO ENRIJECIDO, PINTADA NA COR ALUMÍNIO. TRAVESSAS INTERMEDIÁRIAS PARA TRAVAMENTO DE VIGAS E COLUNAS, CONJUNTO DE CABO DE AÇO EM ¿X¿, NAS LATERAIS E TETO, PARA CONTRAVENTAMENTO. PÉ DIREITO: LATERAIS DE 4M E NO CENTRO 6,50M. PERFIL DE ALUMÍNIO NAS COLUNAS E VIGAS PARA ENCAIXE DAS LONAS, OCASIONANDO TOTAL VEDAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA. FIXAÇÃO DO GALPÃO SOBRE SAPATAS DE AÇO (300MM X 300MM) POR ESPINAS OU PARABOLT, ASSENTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO, SENDO ESTE COMPACTADO E NIVELADO.COBERTURA E FECHAMENTOS EM LONAS DE PVC CRISTAL, COMPOSTA POR LAMINADO (¿B, ESPESSURA MÉDIA 0,60MM E GRAMATURA 690 G/M2, PRODUTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E AUTO EXTINGUÍVEL SOBRE AÇÃO DE CHAMA, COM ADITIVO ANTIMOFO E ANTI UV.INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL PROFISSIONAL EQUIVALENTE COM	M2	1.000,0000	90,3333	90.333,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 38

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA LICENCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. (M²)				
138	PISO MACAQUINHO ESPECIFICAÇÃO: PISO MACAQUINHO: COMPOSTO POR MÓDULOS PADRONIZADOS DE 2X1M COM ALTURA DE 0,10M , NIVELADO, ESTRUTURADO EM REQUADRO METÁLICO OU MADEIRA (SARRAFOS) TIPO PALLET, COM ASSENTO EM PLACAS DE COMPENSADO DE 15MM (OBRIGATÓRIO). NIVELADO COM CALÇO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM NENHUM TIPO DE IRREGULARIDADES. FORRADOS COM CARPETE NOVO, 1º USO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NAS CORES PRETO OU CINZA ESCURO, DE ACORDO COM A ESCOLHA DA CONTRATANTE. NÃO SERÁ ACEITO CARPETE DE SEGUNDO USO (M²)	M2	2.500,0000	88,6667	221.666,75
139	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	187,0000	15,0000	2.805,00
140	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	5,0000	22,6667	113,33
141	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M ESPECIFICAÇÃO: BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M: BALCÕES (FRONTAL E LATERAL) EM MADEIRA COM ACABAMENTO DE TAMPO E SAIA COM LYCRA NA COR PRETA E OU BRANCA.	UN	5,0000	30,0000	150,00
142	BOX TRUSS 1 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 1: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P15 PARA BACKDROP/ E OU PORTAL	M	1.250,0000	105,6667	132.083,38
143	BOX TRUSS 2 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 2: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P30 PARA BACKDROP, GRID DE ILUMINAÇÃO/E OU PORTAL	M	2.500,0000	150,0000	375.000,00
144	BOX TRUSS 3 ESPECIFICAÇÃO: BOX TRUSS 3: TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO BOX TRUSS P50 PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO/E OU PORTAL	M	1.250,0000	195,6667	244.583,38
145	RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S UHF ESPECIFICAÇÃO: RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S: COM ANTENA UHF DE FREQUENCIA 438/470 MHZ, 16 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE HEAD SET, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO EM UM RAIO DE 6KM. CADA RÁDIO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM DUAS BATERIAS OU CARGA EQUIVALENTE A 16 HORAS DE USO CONTÍNUO, CARREGADORES E RÉGUA DE TOMADAS (COMPATÍVEIS COM NÚMERO DE RÁDIOS) . OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS COM 3H DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO SOLICITADO	UN	150,0000	195,0000	29.250,00
146	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M ESPECIFICAÇÃO: PRATICÁVEIS: TIPO PLATAFORMA, METÁLICO,	UN	375,0000	153,3333	57.499,99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 39

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA DE 2M X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20 CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE LISO COM REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA. ACABAMENTO COM TNT PRETO. PODE SER SOLICITADO ESCADA E RAMPA DE ACESSO PARA QUALQUER DAS ALTURAS REGULÁVEIS E GUARDA-CORPOS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ART/RRT.				
147	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M ESPECIFICAÇÃO: PRATICÁVEIS: TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, PANTOGRÁFICO, UNIDADES COM MEDIDA DE 2M X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20 CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE LISO COM REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA. ACABAMENTO COM TNT PRETO. PODE SER SOLICITADO ESCADA E RAMPA DE ACESSO PARA QUALQUER DAS ALTURAS REGULÁVEIS E GUARDA-CORPOS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO CIVIL COM EMISSÃO DE ART/RRT.	UN	50,0000	300,0000	15.000,00
148	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA: PARA UTILIZAÇÃO DE PALCO E/ OU DECORAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 12% POLIÉSTER 3% ELASTANO, PODENDO SER ESTICADO ALÉM DO SEU COMPRIMENTO, RETORNANDO INSTANTANEAMENTE AO SEU COMPRIMENTO ORIGINAL.(M²)	M2	500,0000	60,0000	30.000,00
149	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA - ALCANCE FRONTAL: 15M, RUÍDO: 71DB, CONSUMO: 410W, VOLTAGEM: 220V, DIMENSÕES(LXAXP): 582MM X 587MM X 354MM, PESO: ATÉ 16KG, FLUXO DE AR: 5.780M³/H, FORNECIMENTO DE ÁGUA: RESERVATÓRIO ¿ 100L, DIMENSÕES DO PRODUTO: 510MM X 1.850MM X 510MM (LXAXP). INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART.	UN	12,0000	526,6667	6.320,00
150	MESAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: MESAS PLÁSTICAS: EM PVC EMPILHÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,00X1,00X0,80, COR BRANCA E/OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO .	UN	1.250,0000	30,0000	37.500,00
151	CADEIRAS EM PVC ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS: EM PVC, EMPILHÁVEIS, COR BRANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UN	5.000,0000	13,6667	68.333,50
152	GERADOR 50 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 50 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO, ACOMPANHADO DOS CABOS DE CONEXÕES. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS	UN	12,0000	3.610,0000	43.320,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 40

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
153	GERADOR 80 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 80 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO, ACOMPANHADO DOS CABOS DE CONEXÕES. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	5,0000	4.316,6667	21.583,33
154	GERADOR 150 KVAS, ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 150 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO E 01 OPERADOR DO EQUIPAMENTO. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA (24H) A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	25,0000	8.633,3333	215.833,33
155	GERADOR 250 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR 250 KVAS, COM OPERADOR, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), VOLTAGEM 380V, POTÊNCIA	UN	25,0000	12.366,6667	309.166,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 41

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	APARENTE = 250KW/250.000V.A, COM 04 CABOS PARA LIGAÇÃO, BITOLA DE CABO POR FASE = 2 X 120 + 1 X 120, BITOLA DE CABO NEUTRO + TERMINAL = 14 X YA 201, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA = 340 A. POR FASE, CAPACIDADE DO TANQUE = 8000, CONSUMO MÉDIO POR HORA = APROXIMADAMENTE 161, TIPO DE CHAVE OU QUADRO = LIGA/DESLIGA MANUAL, VERIFICAÇÃO DIMENSIONAMENTO DO CABO FISICAMENTE ATÉ QUE BITOLA SE PODE FAZER CONEXÃO = QUALQUER BITOLA, DESDE QUE SE USE UMA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA (OPCIONAL), OBS. CABOS UNIPOLARES TIPO SINTEMAX 0,6/IKV PARA GMG¿S ¿ 60HZ. COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO D LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TESTES NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ABASTECIMENTO, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
156	GERADOR STAND BY DE 150 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR STAND BY DE 150 KVAS, BLINDADO E SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO E 01 OPERADOR DO EQUIPAMENTO. VOLTAGEM 110/220V. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO +CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA (24H) A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART	UN	2,0000	6.966,6667	13.933,33
157	GERADOR STAND BY DE 250 KVAS ESPECIFICAÇÃO: GERADOR STAND BY DE 250 KVAS, BLINDADO E	UN	2,0000	5.433,3333	10.866,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 42

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SUPER SILENCIADO (75 DB A 1,5M), VOLTAGEM 380V, POTÊNCIA APARENTE = 250KW/250.000V.A, COM 04 CABOS PARA LIGAÇÃO, BITOLA DE CABO POR FASE = 2 X 120 + 1 X 120, BITOLA DE CABO NEUTRO + TERMINAL = 14 X YA 201, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA = 340 A. POR FASE, CAPACIDADE DO TANQUE = 8000, CONSUMO MÉDIO POR HORA = APROXIMADAMENTE 161, TIPO DE CHAVE OU QUADRO = LIGA/DESLIGA MANUAL, VERIFICAÇÃO DIMENSIONAMENTO DO CABO FISICAMENTE ATÉ QUE BITOLA SE PODE FAZER CONEXÃO = QUALQUER BITOLA, DESDE QUE SE USE UMA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA (OPCIONAL), OBS. CABOS UNIPOLARES TIPO SINTEMAX 0,6/IKV PARA GMG¿S ¿ 60HZ. COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO D LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TESTES NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITANTE ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PASSA CABOS E EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30 MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ABASTECIMENTO, EQUIPE TÉCNICA, ATERRAMENTO E ENGENHEIRO ELÉTRICO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ¿ ART				
158	CONTROLADORES DE ACESSO ESPECIFICAÇÃO: CONTROLADORES DE ACESSO COM OS DEVIDOS REGISTROS LEGAIS EXIGIDOS, NOS POSTOS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, UNIFORMIZADO, EQUIPADO COM RÁDIO COMUNICADOR PARA CONSISTENTE NA ALOCAÇÃO PELA CONTRATADA, DE MÃO-DE-OBRA CAPACITADA PARA:1. CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, CONFERINDO O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, ANOTANDO EM DOCUMENTO PRÓPRIO O NOME, Nº DA IDENTIDADE, REGISTRO OU MATRÍCULA, CARGO OU FUNÇÃO E TAREFA A EXECUTAR;2. CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ PARA ACESSO À ÁREA DO PALCO DOS EVENTOS;3. ORGANIZAR O FLUXO DE PESSOAS NOS EVENTOS;4. CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ DE ESTACIONAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS, IDENTIFICANDO O MOTORISTA, ANOTANDO A PLACA DO VEÍCULO, E SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO NO RETROVISOR DOS VEÍCULOS DAS PESSOAS OU FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ESTACIONAR SEUS CARROS, MANTENDO SEMPRE OS PORTÕES FECHADOS;5. ASSUMIR DIARIAMENTE O POSTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO (A) E COM APARÊNCIA PESSOAL ADEQUADA;6.	UN	250,0000	462,1667	115.541,68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 43

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	MANTER-SE NO POSTO DE TRABALHO DURANTE O HORÁRIO QUE LHE FOI ESPECIFICADO, NÃO DEVENDO SE AFASTAR DE SEUS AFAZERES, PRINCIPALMENTE PARA ATENDER CHAMADOS OU CUMPRIR TAREFAS SOLICITADAS POR TERCEIROS, SALVO COM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO OU POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;7. COMUNICAR IMEDIATAMENTE À ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AO RESPONSÁVEL PELO POSTO, QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA, ENTENDIDA COMO IRREGULAR, DE QUE TENHA CONHECIMENTO, INCLUSIVE DE ORDEM FUNCIONAL OU INCIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULOS ESTACIONADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO NECESSÁRIAS;8. CUMPRIR PRONTAMENTE AS TAREFAS QUE RECEBER, SEGUNDO PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM CORREÇÃO E NOS MOLDES PREVIAMENTE INFORMADOS;9. OBSERVAR A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E INDIVÍDUOS SUSPEITOS NAS IMEDIAÇÕES DO POSTO, ADOTANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS, CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AS QUE ENTENDEREM OPORTUNAS;10. PERMITIR O INGRESSO NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO SOMENTE DE PESSOAS PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICADAS PORTANDO DOCUMENTO , CRACHÁ DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ENTRE OUTROS PREVIAMENTE INFORMADOS;11. ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM ESPECIAL AQUELES QUE SE UTILIZA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES;12. TRATAR A TODOS COM CORDIALIDADE;13. COLABORAR COM AS POLÍCIAS CIVIL , MILITAR E MUNICIPAL NAS OCORRÊNCIAS DE ORDEM POLICIAL DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO EVENTO, FACILITANDO A ATUAÇÃO POLICIAL;14. NÃO PERMITIR O INGRESSO DE VENDEDORES AMBULANTES E ASSEMELHADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO, SEM QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO;15. NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO POSTO PARA GUARDA DE OBJETOS ESTRANHOS AO LOCAL, BEM COMO DE BENS DE SERVIDORES, EMPREGADOS OU DE TERCEIROS;16. MANTER SIGILO DE INFORMAÇÕES, QUE PELA SUA NATUREZA NÃO DEVAM SER DIVULGADAS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ À ANÁLISE E APLICAÇÃO DAS AÇÕES CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES NA ESFERA CIVIL E PENAL.				
159	CARREGADORES, ESPECIFICAÇÃO: CARREGADORES, CONSISTENTE NA ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA DE MÃO-DE-OBRA CAPACITADA PARA PREPARAR CARGAS PARA EMBARQUE, DESCARGAS, TRANSPORTAR MERCADORIAS E VOLUMES INTERNA E EXTERNAMENTE, REMANEJAR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, ALÉM DE MANUSEIO E LIMPEZA DE MATERIAIS PRÉ-EVENTO, DURANTE	UN	150,0000	361,6667	54.250,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 44

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	EVENTO E PÓS EVENTO.				
160	BRIGADISTA COM EXTINTORES: ESPECIFICAÇÃO: BRIGADISTA COM EXTINTORES: UNIFORMIZADO COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ATUAR NA ÁREA DE SEGURANÇA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PÂNICO E INCÊNDIOS EM EVENTOS COM CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL EM VIGÊNCIA; COM EXTINTORES DE ÁGUA POTÁVEL DE 10 (DEZ) LITROS, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2A, DE BAIXA PRESSÃO E PRESSURIZAÇÃO DIRETA POR NITROGÊNIO ¿ NBR 11715 E EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (BICARBONATO DE SÓDIO) DE 04 KG, COM CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B, DE BAIXA PRESSÃO E PRESSURIZAÇÃO DIRETA POR NITROGÊNIO ¿ NBR 10721. 2.4.2. A CONTRATADA SE OBRIGA A FORNECER SERVIÇOS DE BRIGADISTAS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E COM EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS EM SHOWS E EVENTOS DE RUA.	UN	50,0000	488,5000	24.425,00
161	AUXILIARES DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: AUXILIARES DE LIMPEZA, CAPACITADAS E UNIFORMIZADAS PARA ATUAR NO APOIO DE SERVIÇOS GERAIS COM INSUMOS E MATERIAIS (VASSOURAS, RODOS, SACO DE LIXO, ÁGUA SANITÁRIA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONVERSAÇÃO DE ESPAÇOS DE EVENTOS.	UN	75,0000	395,7500	29.681,25
162	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: PRODUTOR GERAL DE EVENTOS: PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRODUÇÃO GERAL DE EVENTOS DEVERÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EVENTOS. REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS NOS LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ACOMPANHAR MONTAGEM E DESMONTAGEM D TODAS AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. COORDENAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.	UN	25,0000	1.500,0000	37.500,00
163	COORDENADOR (COM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR (COM TABLET): PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, POSITIVAÇÕES, CONTROLE DE ESTOQUE, CONTROLE DE ACESSO E FISCAL DE ENTRADA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO E COM EPI¿S, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT N° 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. SISTEMA INFORMATIZADO PARA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES (HARDWARE, SOFTWARE E PEOPLEWARE QUE ATENDA AS CAMADA DE APLICAÇÃO: WWW, HTTP, SMPT, FTP PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS E SSH PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, CAMADA DE TRANSPORTE: TCP, UDP E	UN	38,0000	1.300,0000	49.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 45

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	SCTP, PARA TRANSPORTE DE ARQUIVOS RECEBIDOS DA CAMADA ANTERIOR, CAMADA DE REDE: IP (IPV4 E IPV6), CAMADA DE ESTRUTURA FÍSICA: ETHERNET E MODEM; EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 13.709/2018; HARDWARE PORTÁTIL COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE 2GB DE RAM, 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5 GHZ, RESOLUÇÃO DE 720 X 1480 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, IOS OU WINDOWS, COM ACESSO A REDES DE CELULAR 4G EM FAIXA DE 1.800 MHZ E 2.600 MHZ, SEM LIMITE DE DADOS COM SELO ANATEL.				
164	COORDENADOR (SEM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR (SEM TABLET): PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, POSITIVAÇÕES, CONTROLE DE ESTOQUE, CONTROLE DE ACESSO E FISCAL DE ENTRADA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO E COM EPI¿S, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT N° 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.	UN	38,0000	1.116,6667	42.433,33
165	PROMOTOR (COM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR (COM TABLET): ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 8 HORAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; 01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA; 01 BLOCO DE NOTAS; SISTEMA INFORMATIZADO PARA INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES (HARDWARE, SOFTWARE E PEOPLEWARE) QUE ATENDA AS: CAMADA DE APLICAÇÃO: WWW, HTTP, SMPT, FTP PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS E SSH PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, CAMADA DE TRANSPORTE: TCP, UDP E SCTP, PARA TRANSPORTE DE ARQUIVOS RECEBIDOS DA CAMADA ANTERIOR, CAMADA DE REDE: IP (IPV4 E IPV6), CAMADA DE ESTRUTURA FÍSICA: ETHERNET E MODEM EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 13.709/2018; HARDWARE PORTÁTIL COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE 2GB DE RAM, 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5 GHZ, RESOLUÇÃO DE 720 X 1480 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, IOS OU WINDOWS, COM ACESSO A REDES DE CELULAR 4G EM FAIXA DE 1.800 MHZ E 2.600 MHZ, SEM LIMITE DE DADOS COM SELO ANATEL.	UN	62,0000	900,0000	55.800,00
166	PROMOTOR (SEM TABLET) ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR (SEM TABLET): PROFISSIONAL CAPACITADO, IDENTIFICADO E UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, RESPONSAVEL PELA CONFERÊNCIA E EXATIDÃO DE DOCUMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO	UN	125,0000	571,0000	71.375,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 46

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	PÚBLICA; UNIFORMIZAÇÃO; CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO; EPI¿S QUANDO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA NA PORTARIA SIT Nº 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018; 01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA; 01 BLOCO DE NOTAS.				
167	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: ESPECIFICAÇÃO: PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES PERFORMÁTICAS E CIRCENSES PARA EVENTOS. DEVERÁ SER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO: ACROBACIAS AÉREAS (TRAPÉZIO FIXO, TECIDO, LIRA E CORDA), ACROBACIAS DE SOLO/EQUILIBRISMO (DE CHÃO, PARADISMO, POSES) ACROBACIAS DE TRAMPOLINISMO (TRAMPOLIM, MINI-TRAMP, MACA RUSSA), MANIPULAÇÃO DE OBJETOS (MALABARISMO, PRESTIDIGITAÇÃO E PEQUENAS MÁGICAS), EQUILÍBRIOS FUNAMBULESCOS (PERNA DE PAU, MONOCICLO, ARAME, CORDA BAMBA, ROLO AMERICANO), ENCENAÇÃO (ELEMENTOS DAS ARTES CÊNICAS, DANÇA, MÍMICA, MÚSICA E PALHAÇOS).	UN	38,0000	1.916,6667	72.833,33
168	QUICK MASSAGE ESPECIFICAÇÃO: QUICK MASSAGE: EQUIPE DE QUICK MASSAGE, COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS COM CADEIRAS E INSUMOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS A CADA PARTICIPANTE.	UN	5,0000	3.750,0000	18.750,00
169	CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE ESPECIFICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO REALIZADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO. INCLUSO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO: MÁQUINA DIGITAL 4K, FLASH/ILUMINAÇÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA, CABOS E GUIMBO ESTABILIZADOR OU TRIPÉ	UN	9,0000	5.666,6667	51.000,00
170	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO ESPECIFICAÇÃO: CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO AÉREO REALIZADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO COM CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE ESPECIAL DE RPA ¿ CAER EMITIDO PELA ANAC DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. INCLUSO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO: DRONE COM CÂMERA DIGITAL 4K, ALCANCE MINIMO DE 500 METROS DE DISTÂNCIA, FLASH/ILUMINAÇÃO OU INFRA-VERMELHO E CARTÃO DE MEMÓRIA.	UN	6,0000	13.066,6667	78.400,00
171	COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER : PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR RESPONSÁVEL POR: ORGANIZAR PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES, EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. COORDENAR EQUIPE DE MONITORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS NOS LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E REUNIÕES COM GRUPOS DE USUÁRIOS A SEREM ATENDIDOS. REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS	UN	12,0000	1.033,3333	12.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 47

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	FORNECIDOS PELA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. REALIZAR MONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM. REALIZAR LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.				
172	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER ESPECIFICAÇÃO: ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER: PROFISSIONAL PARA REALIZAR MONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE MESA DE SOM, NOTEBOOK, CAIXAS DE SOM ATIVAS E PASSIVAS E MICROFONES COM E SEM FIO. SELECIONAR E REPRODUZIR TRILHA SONORA DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELOS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER. REALIZAR ANIMAÇÃO DAS ATIVIDADES BEM COMO INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.	UN	12,0000	1.316,6667	15.800,00
173	RECREADOR ESPECIFICAÇÃO: RECREADOR: PROFISSIONAL PARA REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. ORGANIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES RECREATIVAS MONITORADAS. ORGANIZAR O USO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER, BEM COMO, PROMOVER A INTERAÇÃO COM O PÚBLICO PRESENTE.	UN	100,0000	673,3333	67.333,33
174	BRINQUEDISTA ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDISTA: PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR E ESTIMULAR O USO DO ACERVO DE JOGOS E BRINQUEDOS EXISTENTES NOS ESPAÇOS. REALIZAR LEITURAS E CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS. ORGANIZAR EVENTOS E FESTIVAIS ENVOLVENDO JOGOS EM GERAL. REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	UN	25,0000	673,3333	16.833,33
175	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: ESPECIFICAÇÃO: APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: PROFISSIONAL PARA: REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. REALIZAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ATUAR NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO USO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DOS TÉCNICOS DA UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER.	UN	50,0000	538,3333	26.916,67
176	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS: YOGA, TAI CHI CHUAN E LIAN GONG. DEVERÁ CONDUZIR PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS CORPORAIS, PARA TURMAS DE ADULTOS E TERCEIRA IDADE	UN	25,0000	254,3333	6.358,33
177	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS DE SALÃO. DEVERÁ ORIENTAR E CONDUZIR VIVÊNCIAS PARA TURMAS DE ADULTOS E TERCEIRA IDADE, INCLUINDO RITMOS COMO: FORRÓ, BOLERO, SAMBA, SALSA, CHA-CHA-CHÁ, ENTRE OUTROS.	UN	25,0000	254,3333	6.358,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 48

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
178	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQU ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAÇÃO DE: CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS A PARTIR DE MATERIAIS BÁSICOS (TECIDO, MADEIRA, PAPEL, BARBANTE, COLA, MATERIAIS RECICLÁVEIS E OUTROS), PARA UM PÚBLICO MÉDIO DE 20 PESSOAS POR OFICINA. TODO MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO.	UN	25,0000	1.026,6667	25.666,67
179	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS ESPECIFICAÇÃO: ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS: PROFISSIONAL PARA ORIENTAR CLINICAS ESPORTIVAS COMO: FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, ATLETISMO, ENTRE OUTROS, PARA PÚBLICO INFANTIL E ADULTO ATRAVÉS DE PRÁTICAS E TEORIAS DO ESPORTE, COM OFICINAS PARA ATÉ 30 PESSOAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	UN	25,0000	1.026,6667	25.666,67
180	ESPAÇO CIRCO ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇO CIRCO: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESPAÇO CIRCO, CONTENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: - 01 MINI TRAMPOLIM E UM COLCHÃO PARA SALTOS. - 01 KIT PARA MALABARES COM BOLAS, CLAVES, PRATOS, ARGOLAS E PANOS. - 01 KIT PARA EQUILÍBRIO COM BOLA GIGANTE, BASTÕES, PERNAS DE PAU E PRANCHA DE EQUILÍBRIO. - 01 TENDA 3X3M E UM TAPETE PICADEIRO COM 3M DE DIÂMETRO. - 03 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAREM AS VIVÊNCIAS NO ESPAÇO.	UN	12,0000	5.266,6667	63.200,00
181	CAMA ELÁSTICA DIAM. APROX. DE 4,3 METROS ESPECIFICAÇÃO: CAMA ELÁSTICA: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 CAMA ELÁSTICA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,3 METROS, COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, 01 MONITOR CAPACITADO PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	20,0000	980,0000	19.600,00
182	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE BICICLETA TIPO TRICICLO FAMÍLIA CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 BICICLETA TIPO TRICICLO FAMÍLIA PARA USO DOS FREQUENTADORES DO EVENTO. ESTE TRICICLO DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 02 ADULTOS COM ACENTOS E PEDAIS INDEPENDENTES E 02 CRIANÇAS EM UM BANQUINHO DIANTEIRO.	UN	50,0000	990,0000	49.500,00
183	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE BICICLETA TIPO TRENZINHO PRAIANO, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 BICICLETA TIPO TRICICLO PRAIANO PARA USO DOS FREQUENTADORES DO EVENTO. ESTE TRICICLO DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA	UN	25,0000	990,0000	24.750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 49

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	TRANSPORTAR 03 ADULTOS COM MÓDULOS INDEPENDENTES, SENDO 01 MÓDULO MADRINHA (DIANTEIRO) COM GUIDÃO DE CONTROLE E TRÊS RODAS E MAIS 02 MÓDULOS DE ENGATE COM DUAS RODAS, FORMANDO UM TRENZINHO.				
184	TOBOGÃ INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: TOBOGÃ INFLÁVEL: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE LARGURA E 6 METROS DE ALTURA. LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL. 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	63,0000	1.916,6667	120.750,00
185	FUTEBOL DE SABÃO ESPECIFICAÇÃO: FUTEBOL DE SABÃO: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO, 6 METROS DE LARGURA E 2,6 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 01 BOLÃO INFLÁVEL COM 1,5 METRO DE DIÂMETRO, 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	63,0000	1.916,6667	120.750,00
186	KID PLAY INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: KID PLAY INFLÁVEL: SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 KID PLAY INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2 METROS DE COMPRIMENTO, 4,5 METROS DE LARGURA E 2,7 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL. 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 01 MONITOR CAPACITADO PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	63,0000	1.500,0000	94.500,00
187	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: MULTI PARK MEGA INFLÁVEL : SERVIÇO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE MULTI PARK MEGA INFLÁVEL CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS: 01 BRINQUEDO MULTI PARK MEGA INFLÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,8 METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 METROS DE LARGURA E 4,2 METROS DE ALTURA, LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FORMATO DE PERSONAGEM INFANTIL, 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO MOTOR DO BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MONITORES CAPACITADOS PARA ORGANIZAR O USO DO BRINQUEDO.	UN	37,0000	3.750,0000	138.750,00
188	MINI QUADRAS ESPORTIVAS	UN	20,0000	1.500,0000	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 50

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: MINI QUADRAS ESPORTIVAS: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MINI QUADRAS ESPORTIVAS CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: ·02 TAPETES DE GRAMA SINTÉTICA COM DEMARCAÇÕES LATERAIS E CENTRAIS, COM DIMENSÕES DE 4 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO, 02 MINI TRAVES PARA FUTEBOL E 01 MINI BOLA DE FUTEBOL, ·01 REDE DE VOLEIBOL PORTÁTIL COM 5M DE LARGURA E 01 BOLA DE VOLEIBOL.				
189	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES: SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESPAÇO DE JOGOS DE RAQUETES CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 TAPETES DE GRAMA SINTÉTICA COM DEMARCAÇÕES LATERAIS E CENTRAIS, COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO, 01 REDE DE MINI TÊNIS PORTÁTIL COM 4M DE LARGURA, 04 RAQUETES DE MINI TÊNIS E 04 BOLINHAS DE TÊNIS, 01 KIT DE BADMINTON, COM UMA REDE MÓVEL, 04 RAQUETES E 2 PETECAS, 01 MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, COM REDE, 04 RAQUETES E BOLINHAS DISPONÍVEIS DURANTE TODO O PERÍODO.	UN	12,0000	1.500,0000	18.000,00
190	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO ESPECIFICAÇÃO: PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO: PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE INTERATIVA LÚDICA COM FANTASIA (PERSONAGENS INFANTIS). O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ FORNECER: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE INTERATIVA, FANTASIA DE VESTIR COMPOSTA POR CORPO E CABEÇA QUANDO HOUVER, ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS QUE IDENTIFIQUEM O PERSONAGEM, TAIS COMO TIARAS, BRACELETES, BRINCOS, COLARES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	62,0000	1.733,3333	107.466,66
191	ESCULTOR DE BALÕES ESPECIFICAÇÃO: ESCULTOR DE BALÕES: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA COM ATÉ 200 PESSOAS (COM BALÕES INCLUSOS) DE ESCULTURAS DE BALÕES, BEXIGAS DE LÁTEX, ATÓXICAS, DE CORES SORTIDAS, MODELO CANUDO TESTADOS E APROVADOS PELO INMETRO, BOMBA DE AR ELÉTRICA, INFLADOR COMPRESSOR, COM FREQUÊNCIA DE 60HZ OU SUPERIOR, TENSÃO 110V-120V, COM TUBOS DE EXTENSÃO DA BOCA INFLÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO ABS. PARA ATENDIMENTO DE PÚBLICO INFANTIL DE 02 A 12 ANOS	UN	25,0000	1.733,3333	43.333,33
192	MAQUIADOR ARTÍSTICO ESPECIFICAÇÃO: MAQUIADOR ARTÍSTICO: PROFISSIONAL PARA REALIZAR PINTURA FACIAL INFANTIL PARA EVENTOS COM ATÉ 50 PESSOAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO OS INSUMOS PARA PINTURA COMO TINTAS E MAQUIAGEM HIPOALÉRGICAS COM CERTIFICAÇÃO MSDS, EN71, CE PRÓPRIA PARA PINTURA CORPORAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE, 01 MESA PLÁSTICA BRANCA COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA HDPE PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS CERTIFICADA PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, 02 CADEIRAS PLÁSTICAS	UN	38,0000	1.733,3333	65.866,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 51

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	BRANCA COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA HDPE PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS CERTIFICADAS PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENIZADOS OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE.				
193	BARRACA DE ALGODÃO DOCE ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO DOCE: BARRACA DE ALGODÃO DOCE, COM CHASSI REFORÇADO, GABINETE DE AÇO GALVANIZADO ADESIVADO COM O TEMA ALGODÃO DOCE, MESA SUPERIOR EM AÇO, PRATELEIRA INTERNA PARA ACONDICIONAR UTENSÍLIOS DIVERSOS, OU SIMILAR E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM BACIA EM AÇO INOX E POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1080W, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DO INMETRO, LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO, 127 OU 220 VOLTS PARA ATENDER 250 PESSOAS: COM SERVIÇO DURANTE O PERÍODO DE 06H ACOMPANHADO DE UM MONITOR RESPONSÁVEL PARA FORNECIMENTO E A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÕES DOCE; PREPARADOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DURANTE O EVENTO; O SERVIÇO DEVERÁ OFERECER: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PALITO E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS, HIGIENIZADOS, INGREDIENTES PARA PREPARO E PROFISSIONAL FAZENDO ALGODÃO DOCE DURANTE O EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OS PRODUTOS MANUSEADOS E ADEQUADOS AO PEDIDO DOS USUÁRIOS CONSIDERANDO LIMPEZA E PREPARAÇÃO.	UN	25,0000	1.800,0000	45.000,00
194	BARRACA DE PIPOCA ESPECIFICAÇÃO: PIPOQUEIRA: BARRACA DE PIPOCA, COM CHASSI REFORÇADO, GABINETE DE AÇO GALVANIZADO ADESIVADO COM O TEMA PIPOCA, MESA SUPERIOR EM AÇO, PRATELEIRA INTERNA PARA ACONDICIONAR UTENSÍLIOS DIVERSOS, OU SIMILAR E PIPOQUEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 5KG DE PIPOCA POR HORA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ALTAS TEMPERATURAS, CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DO INMETRO, COM PANELA PIPOQUEIRA EM AÇO INOX COM MEXEDOR AUTOMÁTICO, LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO, 127 OU 220 VOLTS ; PARA ATENDER 450 PESSOAS: COM SERVIÇO ACOMPANHADO DE UM MONITOR RESPONSÁVEL PARA FORNECIMENTO E A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS SALGADAS E/OU DOCE; PREPARADAS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DURANTE O EVENTO; ACONDICIONADAS EM SACOS DE PIPOCA EM PAPEL KRAFT BRANCO, 10 X 13CM; DEVIDAMENTE PREPARADA. O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ OFERECER: BARRACA, PIPOQUEIRA E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS, HIGIENIZADOS, INGREDIENTES PARA PREPARO E PROFISSIONAL ESTOURANDO A PIPOCA DURANTE O EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OS PRODUTOS MANUSEADOS E ADEQUADOS AO PEDIDO DOS USUÁRIOS CONSIDERANDO LIMPEZA E PREPARAÇÃO.	UN	25,0000	1.800,0000	45.000,00
195	DISK JOCKEY	UN	12,0000	2.166,6667	26.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 52

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ESPECIFICAÇÃO: DISK JOCKEY: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM DJ (DISK JOCKEY). ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTOS (COMEMORAÇÕES OFICIAS, CERIMONIAS, FESTIVAIS, ENTRE OUTROS) COM SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS SONORAS VARIADAS DE ARQUIVO PROPRIO. DEVERÁ DISPOR DE EQUIPAMENTO PROPRIO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, TAIS COMO: TOCA DISCOS, CD, DVD, MP3 PLAYERS, CDJ, MIXER, NOTEBOOK ENTRE OUTROS QUE SERÁ INTERLIGADO AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM.				
196	DUETO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: DUETO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE DUETO. ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 02 MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE DUETO QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE. INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.	UN	10,0000	7.500,0000	75.000,00
197	TRIO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: TRIO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE TRIO. ESTE SERVIÇO COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 03 MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE TRIO QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE. INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.	UN	10,0000	14.100,0000	141.000,00
198	GRUPO MUSICAL ESPECIFICAÇÃO: GRUPO MUSICAL: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTO COM MÚSICA AO VIVO, EM FORMATO DE BANDA. ESTE SERVIÇO	UN	10,0000	18.766,6667	187.666,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 53

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	COMPREENDE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: REALIZAR ANIMAÇÃO DE EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE 04 OU MAIS MÚSICOS PROFISSIONAIS EM FORMATO DE BANDA QUE DEVERÃO ATUAR EM ESTILOS MUSICAIS DIVERSOS COMO: ROCK, FORRÓ, SAMBA, MPB (MÚSICA POPULAR BRASILEIRA), SERTANEJO E OUTROS, NÃO SENDO OBRIGATORIO SER OS MESMOS PROFISSIONAIS PARA CADA GENERO MUSICAL. DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA SELEÇÃO E REPRODUÇÃO DE TRILHAS MUSICAIS DE ACORDO COM OS TEMAS INDICADOS PELA CONTRATANTE. INTERLIGAR AO SISTEMA DE SOM FORNECIDO PELA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ: CAIXAS ACUSTICAS, PROJETORES, TELAS, MESA DE SOM, OS SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, E OU, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL E PORTIFOLIO AUDIOVISUAL.				
199	SUPORTES PARA BANNER ESPECIFICAÇÃO: SUPORTES PARA BANNER: COM BASE DE FERRO ARTICULADA E HASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO. REGULAGEM DE ALTURA PARA ATÉ 2 METROS E GARRAS DE FIXAÇÃO DO BANNER PELOS BASTÕES SUPERIORES E INFERIORES.	UN	25,0000	15,0000	375,00
200	UNIFILA ESPECIFICAÇÃO: UNIFILA: COM FITA RETRÁTIL NA COR PRETA COM 2M DE COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA DE AÇO INOX COM ALTURA DE 90CM E BASE REDONDA CROMADA	UN	100,0000	22,5000	2.250,00
201	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA ESPECIFICAÇÃO: ARRANJO FLORAL JARDINEIRA, COM FLORES DO CAMPO E NOBRES NATURAIS E FOLHAGENS. LARGURA 60CM; ALTURA 50 CM. AS CORES DAS FLORES SERÃO ESPECIFICADAS NO EMAIL DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.	UN	8,0000	525,0000	4.200,00
202	FLOR INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÃO: FLOR INDIVIDUAL, FLORES CONFORME ESCOLHA DO CONTRATANTE PODENDO SER: ROSAS, GIRASSÓIS, ASTROMÉLIAS, BOCAS DE LEÃO, FLORES DO CAMPO, LIZIANTOS, GÉRBERAS, CRAVOS OU LÍRIOS. FLOR ENVOLVIDA EM PAPEL CELOFANE E/OU OUTRO TIPO DE ACABAMENTO.	UN	250,0000	3,0667	766,68
203	KIT MOBILIÁRIO I ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO I, KIT COM 01 MESA E 04 CADEIRAS DE FERRO NA COR BRANCA / PRETA	UN	37,0000	525,0000	19.425,00
204	KIT MOBILIÁRIO II ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO II, KIT COM 03 MESAS TIPO BISTRÔ COM TAMPO NA DE VIDRO E ESTRUTURA DE FERRO CROMADO	UN	63,0000	525,0000	33.075,00
205	CADEIRA MODELO TIFANY ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA MODELO TIFANY NA COR BRANCA/PRETA/ACRÍLICA COM ASSENTO ESTOFADO	UN	250,0000	153,0000	38.250,00
206	KIT MOBILIÁRIO III ESPECIFICAÇÃO: KIT MOBILIÁRIO III, KIT COM 09 BANQUETAS DE ASSENTO NA COR BRANCA E/OU PRETA E ESTRUTURA DE FERRO CROMADO	UN	37,0000	525,0000	19.425,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 54

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
207	POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR COM REVESTIMENTO EM COURINO NA COR BRANCA E/OU PRETA	UN	8,0000	300,0000	2.400,00
208	TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA ESPECIFICAÇÃO: TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA NAS MEDIDAS DE 2M X 1,80M EM TECIDO OXFORD	UN	12,0000	30,0000	360,00
209	TOALHA TIPO COBRE MANCHA ESPECIFICAÇÃO: TOALHA TIPO COBRE MANCHA NAS MEDIDAS DE 80CM X 80CM EM CORES DIVERSAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, EM TECIDO OXFORD.	UN	12,0000	30,0000	360,00
210	MESA DE CENTRO ESPECIFICAÇÃO: MESA DE CENTRO: LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO EM ALUMÍNIO COM TAMPA DE VIDRO, SUPORTA ATÉ: 30KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 45 CM, LARGURA: 37 CM, PROFUNDIDADE: 37 CM.	UN	25,0000	900,0000	22.500,00
211	MESA PRANCHÃO ESPECIFICAÇÃO: MESA PRANCHÃO: LOCAÇÃO DE MESA TIPO PRANCHÃO, DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E FERRO. SUPORTA ATÉ: 100KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ESTENDIDA: 1,8M, COMPRIMENTO FECHADA: 0,9M, LARGURA: 75CM.	UN	25,0000	900,0000	22.500,00
212	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK: LOCAÇÃO DE NOTEBOOK COM WINDOWS E CONFIGURAÇÕES DE HARDWARE MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA DE 8GBS, HDS DE 320 COM TECNOLOGIA SSD, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACAS DE REDE, 100/1000, TELAS DE 13¿ ATÉ 17¿ FULL HD.	UN	5,0000	900,0000	4.500,00
213	PÚLPITO ESPECIFICAÇÃO: PÚLPITO: LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL COM ALTURA DE 120CM, INCLUSO A COMUNICAÇÃO IMPRESSA E APLICADA E TRANSPORTE ATÉ O EVENTO.	UN	25,0000	1.320,0000	33.000,00
214	TOTEM ESPECIFICAÇÃO: TOTEM: ESTRUTURA EM MADEIRA OU MDF, NA COR BRANCA. DIMENSÕES 0,90 M X ATÉ 1,65M, BASE QUADRADA, RETANGULAR OU TRIANGULAR (CONFORME SOLICITAÇÃO). IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL COLORIDO (4 CORES) EM TODA A SUPERFÍCIE DO TOTEM, (CONFORME ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE).	UN	15,0000	2.200,0000	33.000,00
215	TELEPROMPTER ESPECIFICAÇÃO: TELEPROMPTER: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEPROMPTER, INCLUSO TELEVISOR 32" NO TRIPÉ OU NO SUPORTE DE CHÃO, OPERADOR COM NOTEBOOK E CABEAMENTO INCLUSO.	UN	5,0000	4.433,3333	22.166,67
216	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" COM TRIPÉ, CONTROLE REMOTO E CABO HDMI DE NO MÍNIMO 10 METROS	UN	2,0000	3.266,6667	6.533,33
217	SERVIÇO DE TRANSM. SIMUL. DE VÍDEO C/ 2 CÂMERAS	UN	2,0000	18.066,6667	36.133,33
218	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET) ESPECIFICAÇÃO: FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET): EFEITO	UN	5,0000	1.766,6667	8.833,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 55

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	PIROTÉCNICO GERB DE 15 SEGUNDOS , SILVER JET DE 1 SEGUNDO E ALTURA MÁXIMA 5M DE COMPOSIÇÃO TUBO DE PAPELÃO, LIMÁLIA DE FERRO E SKIBS, COM ACIONADOR INCLUSO, VOLTAGEM 110V / 220V, COM BATERIA 9V (CASO NECESSÁRIO), E FIOS PARA CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS				
219	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO) ESPECIFICAÇÃO: FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO): EFEITO PIROTÉCNICO COM PAPEL DE SEDA EM FORMATO DE SERPENTINA OU PAPEL PICADO, COMPOSIÇÃO TUBO DE PAPELÃO DE 3", LIMÁLIA DE FERRO E SKIBS, COM ACIONADOR INCLUSO, VOLTAGEM 110V / 220V, COM BATERIA 9V (CASO NECESSÁRIO), E FIOS PARA CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	5,0000	2.000,0000	10.000,00
220	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO ESPECIFICAÇÃO: FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO: QUEIMA DE FOGOS COLORIDOS COM BAIXO ESTAMPIDO/RUIDO AFIM DE NÃO HAVER INCOMODO SONORO AO PÚBLICO. DEVE SER CONSTITUIDO POR KIT DE 120 DISPAROS E INCLUIR PROFISSIONAL HABILITADO COM EPI'S, ACIONADOR ELETRONICO A DISTÂNCIA E EQUIPAMENTOS.	KIT	12,0000	5.966,6667	71.600,00
221	KIT C/ MÁQUINA JET CO2 ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 02 MÁQUINAS JET CO2 DE 300W DE POTÊNCIA, ALCANCE DE ALTURA DO DISPARO 8M, CONEXÃO DMX, DISPARO MANUAL COM ACIONADOR INCLUSO, MANGUEIRAS DE ENGATE RÁPIDO DE 10M DE COMPRIMENTO, CABOS DE ENERGIA PADRÃO ABNT, VOLTAGEM 220V, PRESSÃO ACIMA DE 1400 PSI, INCLUSO 02 CILINDROS DE 25KG.	UN	5,0000	5.866,6667	29.333,33
222	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO ESPECIFICAÇÃO: ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO: ARCOS E OU GUIRLANDAS DE BALÕES DE LÁTEX FORMATO REDONDO COM 10 POLEGADAS CADA, INFLADOS E MONTADOS EM CLUSTERS DE 4 BALÕES DISPOSTOS EM LINHA CONTINUA E TRANÇADA. OS BALÕES DEVEM SER COLORIDOS E AS CORES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, POR EVENTO. DEVE INCLUIR TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VALOR POR METRO LINEAR DO CONJUNTO DE BALÕES MONTADO.	M	50,0000	373,3333	18.666,67
223	KIT DE CHUVA DE BALÃO ESPECIFICAÇÃO: CHUVA DE BALÃO: CHUVA DE BALÕES DE LÁTEX TAMANHO 10 POLEGADAS INFLADOS COM AR, DISPOSTOS EM REDE TRANSPARENTE AFIXADA EM LOCAL APROPRIADO E QUE, EM MOMENTO ESPECIFICO, DEVERÁ SER ABERTA A DISTÂNCIA POR PROFISSIONAL LIBERANDO OS BALÕES PARA CAIREM. DEVE INCLUIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VALOR POR KIT DE 300 BALÕES.	KIT	25,0000	750,0000	18.750,00
224	INTÉRPRETE DE LIBRAS ESPECIFICAÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE DUPLA DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS NA COR ESCURA DE PREFERÊNCIA, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	UN	20,0000	1.800,0000	36.000,00
225	ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200	UN	1.250,0000	0,5167	645,88

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	ML.				
226	ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML.	UN	250,0000	0,7500	187,50
227	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO: AMBULÂNCIAS DE REMOÇÃO, CADA UMA COM 01 (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO JÁ DEVERÃO CONTEMPLAR A PORTARIA 375 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) - NÃO PODERÁ SER TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SOMENTE ENFERMEIRO. DEVERÁ PERMANECER 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO NO PERÍODO. TODO MATERIAL QUE OFEREÇA RISCO DE CONTAMINAÇÃO (COMO SERINGA, AGULHA, LUVAS, LÂMINA, CATETER ETC.) DEVE SER DESCARTÁVEL. TODA A COLETA, REMOÇÃO E DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR (CLASSIFICADOS COMO CONTAMINADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/08/1993) SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, DEVENDO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIXEIRAS, CARRINHOS DE COLETA, CAMINHÃO OU VEICULO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA A REMOÇÃO DO LIXO PARA LOCAIS APROPRIADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE. OS VEÍCULOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DETERMINADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA Nº 814 DE 01 DE JUNHO DE 2001. O ESPAÇO FÍSICO PARA ACOMODAR AS AMBULÂNCIAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. APÓS O TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM RELATÓRIO DE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O EVENTO. A CONTRATADA RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELA SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, VEÍCULOS E SERVIÇOS PRESTADOS.	UN	3,0000	3.000,0000	9.000,00
228	AMBULÂNCIA UTI ESPECIFICAÇÃO: AMBULÂNCIAS DE UTI, CADA UMA COM 01 (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO JÁ DEVERÃO CONTEMPLAR A PORTARIA 375 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) - NÃO PODERÁ SER TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SOMENTE ENFERMEIRO. DEVERÁ PERMANECER 01 AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO NO PERÍODO. TODO MATERIAL QUE OFEREÇA RISCO DE CONTAMINAÇÃO (COMO SERINGA, AGULHA, LUVAS, LÂMINA, CATETER ETC.) DEVE SER DESCARTÁVEL. TODA A COLETA, REMOÇÃO E DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR (CLASSIFICADOS COMO CONTAMINADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/08/1993) SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, DEVENDO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIXEIRAS, CARRINHOS DE COLETA, CAMINHÃO OU VEICULO COMPATÍVEL COM A DEMANDA PARA A REMOÇÃO DO LIXO PARA LOCAIS APROPRIADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE. OS VEÍCULOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DETERMINADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME PORTARIA Nº	UN	2,0000	5.250,0000	10.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 57

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	814 DE 01 DE JUNHO DE 2001. O ESPAÇO FÍSICO PARA ACOMODAR AS AMBULÂNCIAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. APÓS O TÉRMINO DO EVENTO/ATIVIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM RELATÓRIO DE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O EVENTO. A CONTRATADA RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELA SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, VEÍCULOS E SERVIÇOS PRESTADOS.				
229	INSTALAÇÕES E MANUT. EM PONTOS DE AC/ENERGIA (UM) MÉDICO E 02 (DOIS) ENFERMEIROS. AS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE DE ELÉTRICA PARA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE TOMADAS, LAMPADAS E PONTOS DE AC/ENERGIA E EXTENSÃO E OUTRAS NECESSIDADES ELÉTRICAS PARA EVENTOS. INCLUI PLANTONISTA QUANDO NECESSÁRIO.	UN	200,0000	60,0000	12.000,00
230	POSTO MÉDICO ESPECIFICAÇÃO: POSTO MÉDICO DEVE CONTER 12 ¿ LEITOS (CAMA HOSPITALAR COM GRADE DE PROTEÇÃO) / 02 ¿ CARRINHOS DE PARADA / 04 ¿ OXÍMETRO DE PULSO / 04 ¿ BOMBAS DE INFUSÃO / 05 ¿ TORPEDOS DE OXIGÊNIO 10 M² / 12 ¿ SUPORTE DE SORO / 06 ¿ ESCADA / 04 ¿ PRANCHA RÍGIDA / 04 ¿ CADEIRAS DE RODAS / 01 ¿ GELADEIRA PARA ACONDICIONAR 40 AMPOLAS DE INSULINAS / 08 ¿ BIOMBOS / 06 ¿ KITS SUTURA / 02 ¿ CARDIOVERSOR (SIMILAR) / 08 ¿ TÉCNICOS DE ENFERMAGEM / 06 ¿ ENFERMEIRAS / 04 ¿ MÉDICOS / 02 ¿ APOIO OPERACIONAL E MEDICAÇÕES EXIGIDA PELA PORTARIA 2048	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00
231	KIT 3 LIXEIRAS GRANDES ESPECIFICAÇÃO: KIT 3 LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA DE 60L E 100L COMUM OU PARA COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM QUATRO (VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICOS)	UN	38,0000	510,0000	19.380,00
232	CAPAS DE CHUVA - TAM. ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CAPAS DE CHUVA DESCARTÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE; TAMANHO: ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE POLIETILENO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO.	UN	500,0000	4,5000	2.250,00
233	PRISMA DE MESA ESPECIFICAÇÃO: PRISMA DE MESA: DE ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PALESTRANTES, CONFERENCISTAS, MEMBROS DE MESA E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DO EVENTO	UN	25,0000	11,6667	291,67
234	ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ EVENTOS C/ DES.TÉCN.E IM IDENTIFICAÇÃO DE PALESTRANTES, CONFERENCISTA ESPECIFICAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EVENTOS COM DESENHO TÉCNICO, PLANTAS, LAYOUT, IMPLANTAÇÃO E CROQUI EM SOTWARE, AI, AUTO CAD OU EM SOFTWARE SIMILAR EM ESCALA E EM 3D CASO NECESSÁRIO E EM QUANTAS PEÇAS FORAM NECESSÁRIAS; RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO OU/E ARQUITETO COM DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA NOS ORGÃOS DE CLASSE, DEVIDAMENTE REGISTRATOS NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) PARA	UN	3,0000	7.500,0000	22.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 58

Text

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
	EMISÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES NECESSÁRIAS AO PROJETO, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).				
235	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM LONA, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA E OU BANNER DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, UTILIZANDO LONA VINÍLICA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GR/M² COM IMPRESSÃO COLORIDA COM ILHÓES A CADA 15CM OU/E MADEIRAS; DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	500,0000	218,3333	109.166,65
236	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM PLACA, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, UTILIZANDO PLACA DE POLIESTIRENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM COM IMPRESSÃO COLORIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	250,0000	228,3333	57.083,33
237	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO ESPECIFICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, EM TECIDO, PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS E MATERIAIS: REALIZAR A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANDEIRA E OU FUNDO DE PALCO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO EM EVENTO, UTILIZANDO TECIDO MICROFIBRA COM IMPRESSÃO COLORIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	M2	75,0000	293,3333	22.000,00
238	CAMISETA PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÃO: CAMISETA PERSONALIZADA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA DRY FIT; COM GRAMATURA DE 155 G/M², PROTEÇÃO UV 50+, PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO EM EVENTOS, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA MODELO BÁSICA, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO, COR E ARTE A SER ESTAMPADA, FORNECIDAS PELA CONTRATANTE.	UN	1.250,0000	115,6667	144.583,38
239	KIT PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO TYVEK, COLORIDAS, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL E PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA E A PROVA D'ÁGUA. (KIT COM 100 UNIDADES)	KIT	150,0000	763,3333	114.500,00
TOTAL:			108.153,0000		26.150.029,5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 200/2025

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:37
Página: 59

As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

03.02.04.122.0026.2019.14.3.3.90.39

MUNICIPIO DE DIADEMA, 15 de Dezembro de 2025

Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

- ANEXO I (A) -

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO,GERADORES, GRADIL, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SERVIÇOS DE LAZER, RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL, MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIA, EFEITOS CENOGRÁFICOS E OUTROS ITENS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NECESSÁRIA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO A SER LICITADO POR LOTES CONFORME DISCRIMINADO PARA AS ATIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE DIADEMA**.**

SECRETARIA DE GOVERNO

1 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, GERADORES, GRADIL, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SERVIÇOS DE LAZER, RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL, MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIA, EFEITOS CENOGRÁFICOS E OUTROS ITENS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NECESSÁRIA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO A SER LICITADO POR LOTES CONFORME DISCRIMINADO PARA AS ATIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE DIADEMA.

2 - INTRODUÇÃO

O Termo de Referência é o documento da fase interna da licitação da contratação direta pretendida em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a

sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimentos, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, licitações para aquisições de bens e para a contratação de prestação de serviços, bem como nos procedimentos de contratações diretas, deverão ser precedidas de Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA para atender as demandas e necessidades crescente da população e especialmente dos agentes culturais e esportivos da cidade e consolidar a política cultural e esportiva do município, tem ampliado e intensificado a realização de eventos e atividades culturais e esportivas nas ruas, nos espaços e equipamentos públicos da cidade. Ao realizar eventos e atividades de difusão cultural, eventos esportivos, educacionais, ambientais ou qualquer ação nos espaços ou equipamentos públicos, a prefeitura necessita de infraestrutura de palco, fechamento de rua, tendas, barracas e outros itens que garanta a realização das atividades.

Por óbvio, não temos no patrimônio da administração, o conjunto dos equipamentos, tão pouco mão de obra especializada que nos garanta a infraestrutura necessária para realização dos eventos da cidade.

Por outro lado, dada a quantidade de atividades que vêm sendo realizadas na cidade, é praticamente impossível fazer um processo licitatório para locação destes equipamentos para cada evento.

Deste modo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, se apresenta como alternativa mais efetiva e eficiente, pois nos garante estabelecer contrato com fornecedores, sem a obrigatoriedade da locação e dos custos de infraestrutura dos equipamentos registradas na ata de preço, exceto quando locado das empresas contratada pela administração de acordo com necessidade de cada evento e ser realizado.

Neste sentido, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tem se demonstrado um instrumento, flexível, ágil e eficiente como instrumento de locação de infraestrutura para o atendimento das necessidades da cidade, quando da realização de cada evento e atividade, seja de rua ou nos equipamentos públicos.

Como se trata de muitos itens que compõem o certame para realização dos eventos nas mais diversas dimensões, a infraestrutura é composta por diversos itens que se complementam. Neste sentido, o estímulo à competitividade no processo licitatório, não deve comprometer a unicidade tecnológica e logística que um processo mais unificado de fornecimento dos equipamentos necessários à realização de uma atividade.

Portanto, dividimos o conjunto dos equipamentos a serem licitados em **CINCO lotes**, possibilitando que empresas diferentes possam ser vencedoras dos lotes em disputa, mas que garanta um processo mais unificado de entrega dos equipamentos, garantindo a mesma qualidade, tecnologia, logística e cronogramas de montagens também unificados, possibilitando assim maior eficiência do serviço contratado.

Diante da complexidade e da quantidade de itens que compõe a infraestrutura necessária para realização dos nossos eventos, entendemos que a divisão do presente processo licitatório para prestação de serviço, em contrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO em cinco lotes assim discriminados garante a efetividade, eficiência e economicidade desejada.

Estes 05 lotes foram subdivididos em 02 cotas cada: cota principal (75%) e cota preferencial (25%) destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte encontra respaldo no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que os produtos são divisíveis e padronizados, sem prejuízo à funcionalidade, à padronização ou à economicidade da contratação.

A medida visa fomentar o desenvolvimento econômico local e ampliar a participação das ME/EPP nas compras públicas, sem comprometer a continuidade do fornecimento nem a vantajosidade da contratação.

Ressalte-se que a divisão em cotas não configura fracionamento indevido, por decorrer de previsão legal expressa, manter identidade do objeto e não ter por finalidade afastar modalidade licitatória.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021).

Prestação de serviços para eventos comemorativos e oficias para serviços de infraestrutura, palco, geradores, gradil, tendas, mesas, cadeiras e serviços de lazer, recreação, animação musical, materiais de comunicação, serviços de locação de mobília, efeitos cenográficos, entre outros para atender às necessidades da Prefeitura de Diadema na realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, compreendendo mão de obra e fornecimento de infraestrutura geral, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A diária dos serviços prestados em cada lote será iniciada a partir do horário de entrega solicitado pela contratante.

Os LOTES; 1 e 2 terão diárias de 24h corridas;

Os LOTES; 3, 4 e 5 terão suas diárias pelo período de 12h corridas ou/e de acordo com o descritivo do item.

Havendo necessidade de testes técnicos e passagens de shows artísticos será enviada pela Contratante a quantidade de diárias dos lotes 2, 3, 4 adequada de acordo com a realização de cada evento.

PLANILHAS

LOTE 01					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA PRINCIPAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	3	2	PALCO 24X20M	Unidade	24h
2	2	1	PALCO ORBITAL	Unidade	24h
3	20	15	PALCO 10m x 8m	Unidade	24h
4	45	33	PALCO 8m x 6m	Unidade	24h
5	35	26	PALCO 6m x 4m	Unidade	24h
6	25	18	HOUSE MIX	Unidade	24h
7	4	3	HOUSE MIX 2 ANDARES	Unidade	24h
8	25	18	TORRE DE P.A. (Fly)	Unidade	24h
9	80	60	CAMARINS ARTÍSTICOS	Unidade	24h
10	600	450	BARRICADAS	Unidade	24h
11	7000	5250	GRADES DE PROTEÇÃO	Unidade	24h
12	4000	3000	FECHAMENTO	Unidade	24h
13	1500	1125	ARQUIBANCADA	Unidade /	24h
14	120	90	TENDA 10m x 10m	Unidade	24h
15	200	150	TENDA 5m X 5m	Unidade	24h
16	200	150	TENDA 4m X 4m	Unidade	24h
17	750	562	TENDA 3m X 3m	Unidade	24h
18	4000	3000	GALPÃO DUAS AGUAS	M²	24h
19	10000	7500	PISO MACAQUINHO	M²	24h
20	750	562	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3mx3m	20	100
21	20	15	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4mx4m	Unidade	24h
22	20	15	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5mx5m	Unidade	24h
23	5000	3750	BOX TRUSS 1:	Metro Linear	24h
24	10000	7500	BOX TRUSS 2	Metro Linear	24h
25	5000	3750	BOX TRUSS 3	Metro Linear	24h
26	600	450	RÁDIO TRANSMISSOR HT'S	Unidade	24h
27	1500	1125	PRATICÁVEL TELESCÓPIO	Unidade	24h
28	200	150	PRATICÁVEL	Unidade	24h

			PANTOGRÁFICO		
29	2000	1500	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA	M²	24h
30	50	37	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA	Unidade	24h
31	5000	3750	MESAS PLÁSTICAS:	Unidade	24h
32	20000	15000	CADEIRAS	Unidade	24h

LOTE 02					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA PRINCIPAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**DIÁRIA**
1	50	37	GERADOR 50 KVAs	Unidade	24h
2	20	15	GERADOR 80 KVAs	Unidade	24h
3	100	75	GERADOR 150 KVAs	Unidade	24h
4	100	75	GERADOR 250 KVAs	Unidade	24h
5	10	7	GERADOR STAND BY 150 KVA	Unidade	24h
6	10	7	GERADOR STAND BY 250 KVA	Unidade	24h

LOTE 03					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA PRINCIPAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	**1000**	750	CONTROLADORES DE ACESSO	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
2	**600**	450	CARREGADORES	Unidade/ppessoa	12 horas
3	**200**	150	BRIGADISTA COM EXTINTORES	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
4	**300**	225	LIMPEZA	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade

LOTE 04					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA PRINCIPAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	100	75	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
2	150	112	COORDENADOR (COM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade
3	150	112	COORDENADOR (SEM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de
4	250	187	PROMOTOR (COM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade

5	500	375	PROMOTOR (SEM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade
6	150	112	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE	Unidade/ppessoa	4 horas de atividade
7	20	15	QUICK MASSAGE	Equipe 03 pessoas	6 horas de atividade
8	35	26	CAPTAÇÃO DEVÍDEO TERRESTRE	Unidade	6 horas de atividade
9	25	18	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO	Unidade	6 horas de atividade
10	50	37	COORDENADOR DE ATIVIDADES DELAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
11	50	37	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
12	400	300	RECREADOR	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
13	100	75	BRINQUEDISTA	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
14	200	150	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
15	100	75	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
16	100	75	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO:	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
17	100	75	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
18	100	75	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
19	50	37	ESPAÇO CIRCO	Kit	4 horas de atividade
20	80	60	CAMA ELÁSTICA:	Unidade	8 horas de atividade
21	200	150	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA	Unidade	8 horas de atividade
22	100	75	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO	Unidade	8 horas de atividade
23	250	187	TOBOGÃ INFLÁVEL	Unidade	8 horas de atividade
24	250	187	FUTEBOL DE SABÃO	Unidade/serviço	8 horas de atividade
25	250	187	KID PLAY INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
26	150	112	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
27	80	60	MINI QUADRAS ESPORTIVAS	Unidade/serviço	8 horas de atividade

28	50	37	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES:	Unidade/ serviço	8 horas de atividade
29	250	187	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
30	100	75	ESCULTOR DE BALÕES	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
31	150	112	MAQUIADOR ARTÍSTICO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
32	100	75	ALGODÃO DOCE:	Unidade	6 horas de atividade
33	100	75	PIPOQUEIRA	Unidade	6 horas de atividade
34	50	37	DISK JOCKEY	Unidade/ pessoa	4 horas de apresentação
35	40	30	DUETO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
36	40	30	TRIO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
37	40	30	GRUPO MUSICAL:	Unidade	2 horas de
38	100	75	SUPORTES PARA BANNER	Unidade	12h
39	400	300	UNIFILA:	Unidade	12h
40	30	22	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA	Unidade	12h
41	1000	750	FLOR INDIVIDUAL	Unidade	12h
42	150	112	KIT MOBILIÁRIO I	Unidade	12h
43	250	187	KIT MOBILIÁRIO II	Unidade	12h
44	1000	750	Cadeira Tifany	Unidade	12h
45	150	112	KIT MOBILIÁRIO III	Unidade	12h
46	30	22	Poltrona	Unidade	12h
47	50	37	Toalha na cor branca e/ou preta	Unidade	12h
48	50	37	Toalha tipo cobre mancha	Unidade	12h
49	100	75	MESA DE CENTRO	unidade	12h
50	100	75	MESA PRANCHÃO	unidade	12h
51	20	15	NOTEBOOK	unidade	12h
52	100	75	PÚLPITO	unidade	12h
53	60	45	TOTEM	unidade	12h
54	20	15	TELEPROMPTER	unidade	12h
55	10	7	TELEVISOR 55"	unidade	12h
56	10	7	TRANSMISSÃO DE VÍDEO SIMULTÂNEA	Unidade/ transmissão	08h
57	20	15	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET)	unidade	apresentação
58	20	15	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO):	unidade	apresentação

59	50	37	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO	KIT 120 disparos	apresentação
60	20	15	MÁQUINA JET CO2	kit com 2 unidades	apresentação
61	200	150	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO	metro linear	apresentação
62	100	75	CHUVA DE BALÃO	Kit com 300 balões	apresentação
63	80	60	Interprete de Libras	Unidade/pessoa	04h
64	5000	3750	Água 200 ml	unidade	UNIDADE
65	1000	750	Água 300 ml:	unidade	UNIDADE
66	12	9	Ambulância de Remoção	Unidade	12h
67	6	4	Ambulância UTI	Unidade	12h
68	800	600	Pontos de AC/Energia e Extensão	Unidade/ ponto	12h
69	4	3	Posto Médico	Unidade	12h
70	150	112	Lixeiras	Unidade	12h
71	2000	1500	Capas de chuva	Unidade	Entrega
72	100	75	Prisma de mesa	Unidade	12h
73	12	9	Projeto Implantação	Projeto	Projeto

LOTE 05					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA PRINCIPAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	2000	1500	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA	m²	x
2	1000	750	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA	m²	x
3	300	225	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO	m²	x
4	5000	3750	CAMISETA PRESONALIZADA	Unidade	x
5	600	450	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	(Kit com 100 unidades)	x

LOTE 06					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA RESERVADA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	3	1	PALCO 24X20M	Unidade	24h
2	2	1	PALCO ORBITAL	Unidade	24h
3	20	5	PALCO 10m x 8m	Unidade	24h
4	45	12	PALCO 8m x 6m	Unidade	24h
5	35	9	PALCO 6m x 4m	Unidade	24h
6	25	7	HOUSE MIX	Unidade	24h
7	4	1	HOUSE MIX 2 ANDARES	Unidade	24h

8	25	7	TORRE DE P.A. (Fly)	Unidade	24h
9	80	20	CAMARINS ARTÍSTICOS	Unidade	24h
10	600	150	BARRICADAS	Unidade	24h
11	7000	1750	GRADES DE PROTEÇÃO	Unidade	24h
12	4000	1000	FECHAMENTO	Unidade	24h
13	1500	375	ARQUIBANCADA	Unidade /	24h
14	120	30	TENDA 10m x 10m	Unidade	24h
15	200	50	TENDA 5m X 5m	Unidade	24h
16	200	50	TENDA 4m X 4m	Unidade	24h
17	750	188	TENDA 3m X 3m	Unidade	24h
18	4000	1000	GALPÃO DUAS AGUAS	M²	24h
19	10000	2500	PISO MACAQUINHO	M²	24h
20	750	188	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3mx3m	20	100
21	20	5	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4mx4m	Unidade	24h
22	20	5	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5mx5m	Unidade	24h
23	5000	1250	BOX TRUSS 1:	Metro Linear	24h
24	10000	2500	BOX TRUSS 2	Metro Linear	24h
25	5000	1250	BOX TRUSS 3	Metro Linear	24h
26	600	150	RÁDIO TRANSMISSOR HT'S	Unidade	24h
27	1500	375	PRATICÁVEL TELESCÓPIO	Unidade	24h
28	200	50	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	Unidade	24h
29	2000	500	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA	M²	24h
30	50	13	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA	Unidade	24h
31	5000	1250	MESAS PLÁSTICAS:	Unidade	24h
32	20000	5000	CADEIRAS	Unidade	24h

LOTE 07					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA RESERVADA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	50	13	GERADOR 50 KVAs	Unidade	24h
2	20	5	GERADOR 80 KVAs	Unidade	24h
3	100	25	GERADOR 150 KVAs	Unidade	24h
4	100	25	GERADOR 250 KVAs	Unidade	24h
5	10	3	GERADOR STAND BY 150 KVA	Unidade	24h
6	10	3	GERADOR STAND BY 250	Unidade	24h

			KVA		

LOTE08					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA RESERVADA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	**1000**	250	CONTROLADORES DE ACESSO	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
2	**600**	150	CARREGADORES	Unidade/ppessoa	12 horas
3	**200**	50	BRIGADISTA COM EXTINTORES	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
4	**300**	75	LIMPEZA	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade

LOTE 09					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA RESERVADA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	100	25	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS	Unidade/ppessoa	12 horas de atividade
2	150	38	COORDENADOR (COM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade
3	150	38	COORDENADOR (SEM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de
4	250	63	PROMOTOR (COM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade
5	500	125	PROMOTOR (SEM TABLET)	Unidade/ppessoa	8 horas de atividade
6	150	38	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE	Unidade/ppessoa	4 horas de atividade
7	20	5	QUICK MASSAGE	Equipe 03 pessoas	6 horas de atividade
8	35	9	CAPTAÇÃO DEVÍDEO TERRESTRE	Unidade	6 horas de atividade
9	25	7	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO	Unidade	6 horas de atividade
10	50	13	COORDENADOR DE ATIVIDADES DELAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
11	50	13	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
12	400	100	RECREADOR	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
13	100	25	BRINQUEDISTA	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
14	200	50	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade

15	100	25	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
16	100	25	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO:	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
17	100	25	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
18	100	25	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
19	50	13	ESPAÇO CIRCO	Kit	4 horas de atividade
20	80	20	CAMA ELÁSTICA:	Unidade	8 horas de atividade
21	200	50	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA	Unidade	8 horas de atividade
22	100	25	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO	Unidade	8 horas de atividade
23	250	63	TOBOGÃ INFLÁVEL	Unidade	8 horas de atividade
24	250	63	FUTEBOL DE SABÃO	Unidade/serviço	8 horas de atividade
25	250	63	KID PLAY INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
26	150	38	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
27	80	20	MINI QUADRAS ESPORTIVAS	Unidade/serviço	8 horas de atividade
28	50	13	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES:	Unidade/ serviço	8 horas de atividade
29	250	63	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
30	100	25	ESCULTOR DE BALÕES	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
31	150	38	MAQUIADOR ARTÍSTICO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
32	100	25	ALGODÃO DOCE:	Unidade	6 horas de atividade
33	100	25	PIPOQUEIRA	Unidade	6 horas de atividade
34	50	13	DISK JOCKEY	Unidade/ pessoa	4 horas de apresentação
35	40	10	DUETO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
36	40	10	TRIO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
37	40	10	GRUPO MUSICAL:	Unidade	2 horas de
38	100	25	SUPORTES PARA BANNER	Unidade	12h

39	400	100	UNIFILA:	Unidade	12h
40	30	8	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA	Unidade	12h
41	1000	250	FLOR INDIVIDUAL	Unidade	12h
42	150	38	KIT MOBILIÁRIO I	Unidade	12h
43	250	63	KIT MOBILIÁRIO II	Unidade	12h
44	1000	250	Cadeira Tifany	Unidade	12h
45	150	38	KIT MOBILIÁRIO III	Unidade	12h
46	30	8	Poltrona	Unidade	12h
47	50	13	Toalha na cor branca e/ou preta	Unidade	12h
48	50	13	Toalha tipo cobre mancha	Unidade	12h
49	100	25	MESA DE CENTRO	unidade	12h
50	100	25	MESA PRANCHÃO	unidade	12h
51	20	5	NOTEBOOK	unidade	12h
52	100	25	PÚLPITO	unidade	12h
53	60	15	TOTEM	unidade	12h
54	20	5	TELEPROMPTER	unidade	12h
55	10	3	TELEVISOR 55"	unidade	12h
56	10	3	TRANSMISSÃO DE VÍDEO SIMULTÂNEA	Unidade/ transmissão	08h
57	20	5	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET)	unidade	apresentação
58	20	5	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO):	unidade	apresentação
59	50	13	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO	KIT 120 disparos	apresentação
60	20	5	MÁQUINA JET CO2	kit com 2 unidades	apresentação
61	200	50	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO	metro linear	apresentação
62	100	25	CHUVA DE BALÃO	Kit com 300 balões	apresentação
63	80	20	Interprete de Libras	Unidade/pessoa	04h
64	5000	1250	Água 200 ml	unidade	UNIDADE
65	1000	250	Água 300 ml:	unidade	UNIDADE
66	12	3	Ambulância de Remoção	Unidade	12h
67	6	2	Ambulância UTI	Unidade	12h
68	800	200	Pontos de AC/Energia e Extensão	Unidade/ ponto	12h
69	4	1	Posto Médico	Unidade	12h
70	150	38	Lixeiras	Unidade	12h
71	2000	500	Capas de chuva	Unidade	Entrega
72	100	25	Prisma de mesa	Unidade	12h
73	12	3	Projeto Implantação	Projeto	Projeto

LOTE 10					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**COTA RESERVADA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	2000	500	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA	m²	x
2	1000	250	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA	m²	x
3	300	75	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO	m²	x
4	5000	1250	CAMISETA PRESONALIZADA	Unidade	x
5	600	150	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	(Kit com 100 unidades)	x

4.1 - DA NATUREZA DO OBJETO

Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos neste instrumento por meio das características e especificações usuais de mercado.

4.2. - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 82 da Lei n° 14.133/2021.

Estimamos que esta contratação ficará em torno de R$ 26.150.028,33 (vinte e seis milhões, cento e cinquenta mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos).

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Segue anexo Estudo Técnico Preliminar considerando a grande complexidade do objeto e seus requisitos.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Como é de conhecimento, a Nova Lei de Licitações iniciou sua aplicação definitiva em janeiro de 2024, portanto, o Plano de Contratação Anual esta sendo elaborado para este exercício 2025, considerando que os itens indicados neste documento foram definidos a partir das demandas dos anos de 2023 e 2024 cujos eventos são de conhecimento público, como inaugurações, assinaturas para início de obras, entrega de obras, coletivas de imprensa para divulgação de programas, congressos, eventos esportivos, eventos de lazer entre outros.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Trata-se de serviços cujos especificações se enquadram dispostos pelo artigo 78, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

A execução dos serviços, objeto desta contratação, não oferece elevado risco de dano à administração, não havendo necessidade de garantia no cumprimento do objeto.

3. A Contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução dos serviços, mão de obra, encargos sociais, uniformes, materiais, equipamentos adequados, transportes, seguros, administração, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidente de trabalho, danos de prejuízos à Prefeitura de Diadema ou a terceiros, a seus prepostos ou operários, bem como todos e quaisquer encargos decorrentes da execução do contrato.

4. Os serviços serão solicitados através de Ordem de fornecimento (OF) incluindo montagem, apresentação e desmontagem, emitida pela PMD, na

qual constará, dentre outros dados/elementos,o(s) tipo(s) de serviço(s) solicitado(s), a data e hora em que deverá(ão) estar disponível(is) ao(s) setor(es) para a realização do evento, valor respectivo e total em relação ao prazo requerido, por serviço, local(is) para a prestação desses serviços, com entrega, instalação e retirada do(s) mesmo(s).

3.1. A Ordem de fornecimento (OF) será encaminhada à contratada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à(s) data(s) em que o(s) serviços deverão ser disponibilizado(s) para utilização.

3.2. A Contratada deverá concluir a montagem dos materiais e equipamentos com no máximo 03 (três) horas de antecedência do início do evento e a desmontagem deverá acontecer **imediatamente** após o término de cada evento.

3.3. O prazo de entrega dos materiais de comunicação descritos no lote 5 é de 5 (cinco) dias corridos, contados do Envio de Pedido da Ordem de Fornecimento (OF), em remessa única.

3.4. Os locais de execução dos serviços solicitados serão no Município de Diadema, cujos endereços constarão nas Ordens de fornecimento/serviços emitidas.

3.5. Ao longo da execução dos instrumentos acessórios de fornecimento/serviços, os seus respectivos objetos serão recebidos na conformidade do estabelecido neste **TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.6. Não será admitida a execução de serviços/disponibilização de materiais /equipamentos pela Detentora nem o seu recebimento pela Administração, sem que previamente tenha sido emitida a OF (Ordem de fornecimento/prestação de serviços), na forma do disposto nos itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Anexo, e a respectiva Nota de Empenho da despesa.

3.7. O pagamento pelos serviços prestados será feito mediante Nota Fiscal.

3.8. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa referente à mão de obra, transportes, carga, descarga, montagem/desmontagem dentre outros serviços pertinentes à execução do objeto.

3.9. Caso algum material/equipamento fornecido para a prestação dos serviços apresente defeito durante o período de utilização, a contratada deverá substituí-lo por outro, de igual modelo ou superior, imediatamente, a fim de não haver prejuízo ao evento.

3.10. A Contratada será responsável pelos encargos

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e despesas resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

3.11. Será ainda, da responsabilidade única e exclusiva da Contratada, os eventuais danos causados ao patrimônio da Contratante e de terceiros, bem como a integridade física de seus empregados, prepostos e terceiros, em razão da prestação dos serviços, os quais deverão ser ressarcidos na totalidade, às suas expensas.

3.12. Os custos com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, para a comprovação da boa execução da **ATA,** correrão por conta da detentora.

3.13. Os materiais/equipamentos disponibilizados para a prestação dos serviços serão inspecionados e conferidos e as irregularidades de qualquer natureza detectadas, após as aferições retro mencionadas, obrigam a futura Contratada à imediata substituição do material não aprovado, correndo às suas expensas, eventuais despesas advindas da necessária substituição.

3.14. O objeto deste TR deverá ser entregue de acordo com as especificações, sob pena de incorrer a Contratada nas sanções previstas na forma da Lei.

3.15. Responsabilidades da PMD:

3.15.1. Facilitar o acesso da equipe de organização a todos os dados e espaços pertinentes aos eventos;

3.15.2. Coordenar a equipe de produção e assessoria direta à equipe de organização da empresa no que se refere às peculiaridades do município, além de suporte para a montagem e operacionalização da infraestrutura e demais necessidades apresentadas;

3.15.3. Por suporte entende-se a orientação do contratado em relação ao acionamento dos setores da Administração que possam se envolver indiretamente na montagem de infraestrutura do evento, bem como, agendamento de reuniões necessárias e acompanhamento das montagens, dirimindo dúvidas e estabelecendo um padrão de atuação;

3.15.4. Manter a limpeza da área durante o desenvolvimento dos eventos;

3.15.5. Autorizar e supervisionar o fechamento de ruas, desvios de trânsito e a liberação de demais espaços envolvidos na estrutura dos eventos;

3.16. Garantir a ordem social através da guarda Municipal e contato com a Polícia Militar.

4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DA REVISÃO DE PREÇOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura no prazo de **30** (trinta) **dias** contados do adimplemento**.**

8 - EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Os locais, datas e horários de início e término dos serviços serão definidos previamente pela **Secretaria de Governo** e comunicado a contratada, por meio do Envio de Pedido e Ordem de Fornecimento(OF) com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência.

9 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica por tratar-se de Ata de Registro de Preços

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, artigo 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, artigo 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, artigo 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, artigo 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das

medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, artigo 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, artigo 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao local do evento no Município de Diadema ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, artigo 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, artigo 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Diadema a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, artigo 121,
§1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto às certidões ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Com base no artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. º 14.133/2021, fora indicado no

Documento de Oficialização da demanda, anexo a este termo a adoção de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Descrição dos documentos de Habilitação Técnica:

Deverão ser apresentadas a documentação usualmente exigida nos processos licitatórios desta prefeitura, bem como os documentos a seguir:

12.1 **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante, que assume total responsabilidade pela segurança, montagem, instalação e operação de toda infraestrutura descrita no TR; em cumprimento as normas de Segurança do Trabalho:

12.1.1 Atende a todas as exigências previstas na Lei Federal nº 6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - PNSST.

12.1.2 Está ciente que, em caso de dúvida da área técnica, Pregoeiro ou equipe de apoio, poderá ser requisitado do vencedor a apresentação dos documentos que comprovem o atendimento das **NRs** abaixo:

12.1.2.1 NR 1 - Disposições Gerais

12.1.2.2 NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

12.1.2.3 NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

12.1.2.4 NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

12.1.2.5 NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

12.1.2.6 NR-10 (Segurança em Instalação e Serviços e Eletricidade)

12.1.2.7 NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

12.1.2.8 NR 35 - Trabalho em Altura, **somente lotes 01, 03, 06 e 08** .

12.2 **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante de que em sendo vencedora, na vigência da ATA, se compromete a atender a demanda da Prefeitura de Diadema para até 05 (cinco) eventos simultâneos na mesma data, independente do porte dos mesmos.

12.3 Comprovação técnica operacional de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação e de maior relevância, ou seja:

12.3.1 LOTES 01 e 06

12.3.1.1 LOTE 01 e 06 - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA e house-mix

de 2 andares/dois níveis, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais). Não será aceita a soma de atestados para fins de comprovação da metragem mínima;

12.3.1.2 LOTES 1 e 6 Fornecimento de no mínimo 05 (cinco) palcos de 8 x 6 metros, com piso, cobertura e rampa de acesso, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

12.3.1.3 LOTES 1 e 6 Camarim de no mínimo 16m² dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

12.3.1.4 LOTES 1 e 6 Fornecimento de no mínimo 20 (vinte) tendas de 5x5 metros, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

12.3.1.5 LOTES 1 e 6 Fornecimento de no mínimo 200 (duzentos) unidades de mesas simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

12.3.1.6 LOTES 1 e 6 Fornecimento de no mínimo 600 (seiscentas) unidades de cadeiras simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

12.3.2 LOTES 02 E 07

12.3.2.1 Fornecimento de no mínimo 07 (sete) geradores simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência;

12.3.3 LOTES 03 E 08

12.3.3.1 Fornecimento de no mínimo 100 (cem) controladores de acesso simultaneamente (na mesma data), podendo ser em locais diferentes para instituições de poder público ou privada.

12.3.4 LOTES 04 E 09

12.3.4.1 Fornecimento de no mínimo 50 (cinquenta) promotores sem tablets simultâneos; 10 (dez) produtores simultâneos, 08 (oito) promotores com tablets simultâneos, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência expedido por instituições de poder público ou privada.

12.3.5 LOTES 05 E 10

12.3.5.1. Capacidade de fornecimento e instalação de no mínimo 400 (quatrocentos) metros quadrados de impressão em lona simultaneamente (na mesma data),dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I (A) (7 – Requisitos da Contratação; item 3.3 Prazo de entrega). Expedido por instituições de poder pública ou privada.

12.3.6 A comprovação de aptidão para os itens **12.3.1.1 (lotes 01 e 06) e 12.3.1.2 (lotes 01 e 06); e 12.3.2.1 (lote 02 e 07)** deverá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial(is) da empresa licitante, devidamente registrado/acervado no CREA / CAU

12.3.7 O nome do evento e sua data de realização deverão constar dos atestados (em todos os lotes) para fins de comprovação da qualificação técnica.

12.4 Comprovação de capacidade técnica profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), de Engenheiro Civil, Elétrico e/ou Arquiteto que já tenha desempenhado serviços similares aos licitados, de acordo com os seguintes itens de maior relevância:

12.4.1 LOTES 01 E 06

12.4.1.1 - LOTE 01 e 06 - Projeto e execução de palco, - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA, **item 12.3.1.1.**

12.4.1.2 - **LOTE 01 e 06** - CAT de simultaneidade de 05 (cinco) palcos, **item 12.3.1.2** em eventos na mesma data.

12.5 Para o **LOTE 03 E 08** a empresa deverá apresentar:

12.5.1 Declaração expressa do Licitante firmada, sob as penas da lei, de que:

12.5.1.1 Por ocasião da vistoria do Corpo de Bombeiros apresentará relações nominais dos brigadistas que estarão presentes ao evento, com as respectivas cópias dos certificados de treinamento;

12.5.1.2 Fornecerá relações nominais dos brigadistas presentes nos eventos, as quais serão afixadas em local visível e de acesso público;

12.1.3 Apresentará o Atestado de Brigada de Incêndio, bem como a cópia dos certificados de treinamento.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratações e abarca todas as Secretarias desta municipalidade.

A contratação será atendida pelas dotações indicadas pelas Secretarias tomadoras dos serviços conforme as demandas de cada uma.

Relação das secretarias a serem contempladas nesta contratação:

1. Gabinete do Prefeito
2. Gabinete do Vice-Prefeito
3. Chefia de Gabinete
4. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
5. Secretaria de Assistência Social e Cidadania
6. Secretaria de Assuntos Jurídicos
7. Secretaria de Comunicação
8. Secretaria de Cultura
9. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
10. Secretaria de Educação
11. Secretaria de Esporte e Lazer
12. Secretaria de Finanças
13. Secretaria de Governo
14. Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
15. Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
16. Secretaria de Mobilidade e Transporte
17. Secretaria de Obras
18. Secretaria de Planejamento e Gestão
19. Secretaria de Saúde
20. Secretaria de Segurança Alimentar
21. Secretaria de Segurança Cidadã
22. Fundação Florestan Fernandes
23. IPRED
24. Fundo Social de Solidariedade
25. Outras secretarias e/ou órgãos ligados a administração municipal poderão aderir a esta contratação, respeitando o limite máximo de 25% do valor total de cada lote da contratação.

14. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias líquidos, fora quinzena;

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, ou conforme edital;

Vigência contratual: 12 (doze) meses;

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Dan Ferracioli

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 1

ANEXO II

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO

Processo de Compra: 200/2025 Modalidade: PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO,GERADORES GRADIL, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, SERVIÇOS DE LAZER, RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL, MATERIAI DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIA, EFEITOS CENOGRÁFICOS E OUTROS ITENS, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, COM MANUTE DESMONTAGEM NECESSÁRIA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO A SER LICITADO POR LOTES CONFORME DISCRIMINADO PARA AS ATIVIDADES E EVENTOS DA CIDADE DE DIADEMA.
REGISTRO DE PREÇOS.

DESPESA

As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
03.02.04.122.0026.2019.14.3.3.90.39

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Fornecedor:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual: Fone: ( ) /( )
E-Mail:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: R.G.: Emissão:
CPF/MF:

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
1	PALCO 24M X 20M Marca:	UN	2,0000	
2	PALCO ORBITAL Marca:	UN	2,0000	
3	PALCO 10M X 8M Marca:	UN	15,0000	
4	PALCO 8M X 6M Marca:	UN	33,0000	
5	PALCO 6M X 4M Marca:	UN	27,0000	
6	HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA Marca:	UN	18,0000	
7	HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA Marca:	UN	3,0000	
8	TORRE DE P.A. (FLY) Marca:	UN	19,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 2

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
9	CAMARINS ARTÍSTICOS Marca:	UN	60,0000	
10	BARRICADAS Marca:	UN	450,0000	
11	GRADES DE PROTEÇÃO Marca:	UN	5.250,0000	
12	FECHAMENTO - (TAPUMES) Marca:	UN	3.000,0000	
13	ARQUIBANCADA Marca:	UN	1.125,0000	
14	TENDA 10M X 10M Marca:	UN	90,0000	
15	TENDA 5M X 5M Marca:	UN	150,0000	
16	TENDA 4M X 4M Marca:	UN	150,0000	
17	TENDA 3M X 3M Marca:	UN	563,0000	
18	GALPÃO DUAS ÁGUAS EM MÓDULOS DE 5M Marca:	M2	3.000,0000	
19	PISO MACAQUINHO Marca:	M2	7.500,0000	
20	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M Marca:	UN	563,0000	
21	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M Marca:	UN	15,0000	
22	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M Marca:	UN	15,0000	
23	BOX TRUSS 1 Marca:	M	3.750,0000	
24	BOX TRUSS 2 Marca:	M	7.500,0000	
25	BOX TRUSS 3 Marca:	M	3.750,0000	
26	RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S UHF Marca:	UN	450,0000	
27	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M Marca:	UN	1.125,0000	
28	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M Marca:	UN	150,0000	
29	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA Marca:	M2	1.500,0000	
30	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA Marca:	UN	38,0000	
31	MESAS PLÁSTICAS	UN	3.750,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 3

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
32	CADEIRAS EM PVC Marca:	UN	15.000,0000	
33	GERADOR 50 KVAS Marca:	UN	38,0000	
34	GERADOR 80 KVAS Marca:	UN	15,0000	
35	GERADOR 150 KVAS, Marca:	UN	75,0000	
36	GERADOR 250 KVAS Marca:	UN	75,0000	
37	GERADOR STAND BY DE 150 KVAS Marca:	UN	8,0000	
38	GERADOR STAND BY DE 250 KVAS Marca:	UN	8,0000	
39	CONTROLADORES DE ACESSO Marca:	UN	750,0000	
40	CARREGADORES, Marca:	UN	450,0000	
41	BRIGADISTA COM EXTINTORES: Marca:	UN	150,0000	
42	AUXILIARES DE LIMPEZA Marca:	UN	225,0000	
43	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS Marca:	UN	75,0000	
44	COORDENADOR (COM TABLET) Marca:	UN	112,0000	
45	COORDENADOR (SEM TABLET) Marca:	UN	112,0000	
46	PROMOTOR (COM TABLET) Marca:	UN	188,0000	
47	PROMOTOR (SEM TABLET) Marca:	UN	375,0000	
48	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: Marca:	UN	112,0000	
49	QUICK MASSAGE Marca:	UN	15,0000	
50	CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE Marca:	UN	26,0000	
51	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO Marca:	UN	19,0000	
52	COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER Marca:	UN	38,0000	
53	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER Marca:	UN	38,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 4

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
54	RECREADOR Marca:	UN	300,0000	
55	BRINQUEDISTA Marca:	UN	75,0000	
56	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: Marca:	UN	150,0000	
57	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS Marca:	UN	75,0000	
58	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO Marca:	UN	75,0000	
59	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUE Marca:	UN	75,0000	
60	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS Marca:	UN	75,0000	
61	ESPAÇO CIRCO Marca:	UN	38,0000	
62	CAMA ELÁSTICA DIAM. APROX. DE 4,3 METROS Marca:	UN	60,0000	
63	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA Marca:	UN	150,0000	
64	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO Marca:	UN	75,0000	
65	TOBOGÃ INFLÁVEL Marca:	UN	187,0000	
66	FUTEBOL DE SABÃO Marca:	UN	187,0000	
67	KID PLAY INFLÁVEL Marca:	UN	187,0000	
68	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL Marca:	UN	113,0000	
69	MINI QUADRAS ESPORTIVAS Marca:	UN	60,0000	
70	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES Marca:	UN	38,0000	
71	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO Marca:	UN	188,0000	
72	ESCULTOR DE BALÕES Marca:	UN	75,0000	
73	MAQUIADOR ARTÍSTICO Marca:	UN	112,0000	
74	BARRACA DE ALGODÃO DOCE Marca:	UN	75,0000	
75	BARRACA DE PIPOCA Marca:	UN	75,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 5

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
76	DISK JOCKEY Marca:	UN	38,0000	
77	DUETO MUSICAL Marca:	UN	30,0000	
78	TRIO MUSICAL Marca:	UN	30,0000	
79	GRUPO MUSICAL Marca:	UN	30,0000	
80	SUPORTES PARA BANNER Marca:	UN	75,0000	
81	UNIFILA Marca:	UN	300,0000	
82	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA Marca:	UN	22,0000	
83	FLOR INDIVIDUAL Marca:	UN	750,0000	
84	KIT MOBILIÁRIO I Marca:	UN	113,0000	
85	KIT MOBILIÁRIO II Marca:	UN	187,0000	
86	CADEIRA MODELO TIFANY Marca:	UN	750,0000	
87	KIT MOBILIÁRIO III Marca:	UN	113,0000	
88	POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR Marca:	UN	22,0000	
89	TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA Marca:	UN	38,0000	
90	TOALHA TIPO COBRE MANCHA Marca:	UN	38,0000	
91	MESA DE CENTRO Marca:	UN	75,0000	
92	MESA PRANCHÃO Marca:	UN	75,0000	
93	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK Marca:	UN	15,0000	
94	PÚLPITO Marca:	UN	75,0000	
95	TOTEM Marca:	UN	45,0000	
96	TELEPROMPTER Marca:	UN	15,0000	
97	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" Marca:	UN	8,0000	
98	SERVIÇO DE TRANSM. SIMUL. DE VÍDEO C/ 2 CÂMERAS	UN	8,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 6

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
99	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET) Marca:	UN	15,0000	
100	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO) Marca:	UN	15,0000	
101	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO Marca:	KIT	38,0000	
102	KIT C/ MÁQUINA JET CO2 Marca:	UN	15,0000	
103	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO Marca:	M	150,0000	
104	KIT DE CHUVA DE BALÃO Marca:	KIT	75,0000	
105	INTÉRPRETE DE LIBRAS Marca:	UN	60,0000	
106	ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200 ML. Marca:	UN	3.750,0000	
107	ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML. Marca:	UN	750,0000	
108	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO Marca:	UN	9,0000	
109	AMBULÂNCIA UTI Marca:	UN	4,0000	
110	INSTALAÇÕES E MANUT. EM PONTOS DE AC/ENERGIA E EXTENSÃO Marca:	UN	600,0000	
111	POSTO MÉDICO Marca:	UN	3,0000	
112	KIT 3 LIXEIRAS GRANDES Marca:	UN	112,0000	
113	CAPAS DE CHUVA - TAM. ADULTO Marca:	UN	1.500,0000	
114	PRISMA DE MESA Marca:	UN	75,0000	
115	ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ EVENTOS C/ DES.TÉCN.E IMPLANTAÇÃO Marca:	UN	9,0000	
116	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA Marca:	M2	1.500,0000	
117	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA Marca:	M2	750,0000	
118	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO Marca:	M2	225,0000	
119	CAMISETA PERSONALIZADA Marca:	UN	3.750,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 7

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
120	KIT PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Marca:	KIT	450,0000	
121	PALCO 24M X 20M Marca:	UN	1,0000	
122	PALCO 10M X 8M Marca:	UN	5,0000	
123	PALCO 8M X 6M Marca:	UN	12,0000	
124	PALCO 6M X 4M Marca:	UN	8,0000	
125	HOUSE MIX ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA Marca:	UN	7,0000	
126	HOUSE MIX 2 ANDARES ¿ ESTRUTURA EM TRELIÇA Marca:	UN	1,0000	
127	TORRE DE P.A. (FLY) Marca:	UN	6,0000	
128	CAMARINS ARTÍSTICOS Marca:	UN	20,0000	
129	BARRICADAS Marca:	UN	150,0000	
130	GRADES DE PROTEÇÃO Marca:	UN	1.750,0000	
131	FECHAMENTO - (TAPUMES) Marca:	UN	1.000,0000	
132	ARQUIBANCADA Marca:	UN	375,0000	
133	TENDA 10M X 10M Marca:	UN	30,0000	
134	TENDA 5M X 5M Marca:	UN	50,0000	
135	TENDA 4M X 4M Marca:	UN	50,0000	
136	TENDA 3M X 3M Marca:	UN	187,0000	
137	GALPÃO DUAS ÁGUAS EM MÓDULOS DE 5M Marca:	M2	1.000,0000	
138	PISO MACAQUINHO Marca:	M2	2.500,0000	
139	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3MX3M Marca:	UN	187,0000	
140	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4MX4M Marca:	UN	5,0000	
141	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5MX5M Marca:	UN	5,0000	
142	BOX TRUSS 1	M	1.250,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 8

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
143	BOX TRUSS 2 Marca:	M	2.500,0000	
144	BOX TRUSS 3 Marca:	M	1.250,0000	
145	RÁDIO TRANSMISSOR HT¿S UHF Marca:	UN	150,0000	
146	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M Marca:	UN	375,0000	
147	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO C/ MEDIDA DE 2M X 1M Marca:	UN	50,0000	
148	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA Marca:	M2	500,0000	
149	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA Marca:	UN	12,0000	
150	MESAS PLÁSTICAS Marca:	UN	1.250,0000	
151	CADEIRAS EM PVC Marca:	UN	5.000,0000	
152	GERADOR 50 KVAS Marca:	UN	12,0000	
153	GERADOR 80 KVAS Marca:	UN	5,0000	
154	GERADOR 150 KVAS, Marca:	UN	25,0000	
155	GERADOR 250 KVAS Marca:	UN	25,0000	
156	GERADOR STAND BY DE 150 KVAS Marca:	UN	2,0000	
157	GERADOR STAND BY DE 250 KVAS Marca:	UN	2,0000	
158	CONTROLADORES DE ACESSO Marca:	UN	250,0000	
159	CARREGADORES, Marca:	UN	150,0000	
160	BRIGADISTA COM EXTINTORES: Marca:	UN	50,0000	
161	AUXILIARES DE LIMPEZA Marca:	UN	75,0000	
162	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS Marca:	UN	25,0000	
163	COORDENADOR (COM TABLET) Marca:	UN	38,0000	
164	COORDENADOR (SEM TABLET) Marca:	UN	38,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 9

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
165	PROMOTOR (COM TABLET) Marca:	UN	62,0000	
166	PROMOTOR (SEM TABLET) Marca:	UN	125,0000	
167	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE: Marca:	UN	38,0000	
168	QUICK MASSAGE Marca:	UN	5,0000	
169	CAPTAÇÃO DE VÍDEO TERRESTRE Marca:	UN	9,0000	
170	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO Marca:	UN	6,0000	
171	COORDENADOR DE ATIVIDADES DE LAZER Marca:	UN	12,0000	
172	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER Marca:	UN	12,0000	
173	RECREADOR Marca:	UN	100,0000	
174	BRINQUEDISTA Marca:	UN	25,0000	
175	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS: Marca:	UN	50,0000	
176	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS Marca:	UN	25,0000	
177	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO Marca:	UN	25,0000	
178	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUE Marca:	UN	25,0000	
179	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS Marca:	UN	25,0000	
180	ESPAÇO CIRCO Marca:	UN	12,0000	
181	CAMA ELÁSTICA DIAM. APROX. DE 4,3 METROS Marca:	UN	20,0000	
182	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA Marca:	UN	50,0000	
183	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO Marca:	UN	25,0000	
184	TOBOGÃ INFLÁVEL Marca:	UN	63,0000	
185	FUTEBOL DE SABÃO Marca:	UN	63,0000	
186	KID PLAY INFLÁVEL Marca:	UN	63,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 10

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
187	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL Marca:	UN	37,0000	
188	MINI QUADRAS ESPORTIVAS Marca:	UN	20,0000	
189	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES Marca:	UN	12,0000	
190	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO Marca:	UN	62,0000	
191	ESCULTOR DE BALÕES Marca:	UN	25,0000	
192	MAQUIADOR ARTÍSTICO Marca:	UN	38,0000	
193	BARRACA DE ALGODÃO DOCE Marca:	UN	25,0000	
194	BARRACA DE PIPOCA Marca:	UN	25,0000	
195	DISK JOCKEY Marca:	UN	12,0000	
196	DUETO MUSICAL Marca:	UN	10,0000	
197	TRIO MUSICAL Marca:	UN	10,0000	
198	GRUPO MUSICAL Marca:	UN	10,0000	
199	SUPORTES PARA BANNER Marca:	UN	25,0000	
200	UNIFILA Marca:	UN	100,0000	
201	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA Marca:	UN	8,0000	
202	FLOR INDIVIDUAL Marca:	UN	250,0000	
203	KIT MOBILIÁRIO I Marca:	UN	37,0000	
204	KIT MOBILIÁRIO II Marca:	UN	63,0000	
205	CADEIRA MODELO TIFANY Marca:	UN	250,0000	
206	KIT MOBILIÁRIO III Marca:	UN	37,0000	
207	POLTRONA TULIPA DE 01 LUGAR Marca:	UN	8,0000	
208	TOALHA NA COR BRANCA E/OU PRETA Marca:	UN	12,0000	
209	TOALHA TIPO COBRE MANCHA	UN	12,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 11

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
210	MESA DE CENTRO Marca:	UN	25,0000	
211	MESA PRANCHÃO Marca:	UN	25,0000	
212	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK Marca:	UN	5,0000	
213	PÚLPITO Marca:	UN	25,0000	
214	TOTEM Marca:	UN	15,0000	
215	TELEPROMPTER Marca:	UN	5,0000	
216	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED 55" Marca:	UN	2,0000	
217	SERVIÇO DE TRANSM. SIMUL. DE VÍDEO C/ 2 CÂMERAS Marca:	UN	2,0000	
218	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET) Marca:	UN	5,0000	
219	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO) Marca:	UN	5,0000	
220	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO Marca:	KIT	12,0000	
221	KIT C/ MÁQUINA JET CO2 Marca:	UN	5,0000	
222	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO Marca:	M	50,0000	
223	KIT DE CHUVA DE BALÃO Marca:	KIT	25,0000	
224	INTÉRPRETE DE LIBRAS Marca:	UN	20,0000	
225	ÁGUA SEM GÁS EM COPO DE 200 ML. Marca:	UN	1.250,0000	
226	ÁGUA COM OU SEM GÁS EM GARRAFAS DE 300 ML. Marca:	UN	250,0000	
227	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO Marca:	UN	3,0000	
228	AMBULÂNCIA UTI Marca:	UN	2,0000	
229	INSTALAÇÕES E MANUT. EM PONTOS DE AC/ENERGIA E EXTENSÃO Marca:	UN	200,0000	
230	POSTO MÉDICO Marca:	UN	1,0000	
231	KIT 3 LIXEIRAS GRANDES	UN	38,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 12

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
232	CAPAS DE CHUVA - TAM. ADULTO Marca:	UN	500,0000	
233	PRISMA DE MESA Marca:	UN	25,0000	
234	ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ EVENTOS C/ DES.TÉCN.E IMPLANTAÇÃO Marca:	UN	3,0000	
235	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA Marca:	M2	500,0000	
236	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA Marca:	M2	250,0000	
237	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO Marca:	M2	75,0000	
238	CAMISETA PERSONALIZADA Marca:	UN	1.250,0000	
239	KIT PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Marca:	KIT	150,0000	

PRAZO DE FORNECIMENTO /EXECUÇÃO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA

OBSERVAÇÕES

Aplica-se à presente ata, todas as condições estabelecidas no edital da liçitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 15/12/2025
Hora: 09:39
Página: 13

MUNICIPIO DE DIADEMA, 15 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE DIADEMA

Detentor

Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO III -

COMPOSIÇÃO DOS LOTES

COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA

LOTE 01 COTA PRINCIPAL				
ITEM	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
1	2	PALCO 24X20M	Unidade	24h
2	2	PALCO ORBITAL	Unidade	24h
3	15	PALCO 10m x 8m	Unidade	24h
4	33	PALCO 8m x 6m	Unidade	24h
5	27	PALCO 6m x 4m	Unidade	24h
6	18	HOUSE MIX	Unidade	24h
7	3	HOUSE MIX 2 ANDARES	Unidade	24h
8	19	TORRE DE P.A. (Fly)	Unidade	24h
9	60	CAMARINS ARTÍSTICOS	Unidade	24h
10	450	BARRICADAS	Unidade	24h
11	5.250	GRADES DE PROTEÇÃO	Unidade	24h
12	3.000	FECHAMENTO	Unidade	24h
13	1.125	ARQUIBANCADA	Unidade	24h
14	90	TENDA 10m x 10m	Unidade	24h
15	150	TENDA 5m X 5m	Unidade	24h
16	150	TENDA 4m X 4m	Unidade	24h
17	563	TENDA 3m X 3m	Unidade	24h
18	3.000	GALPÃO DUAS AGUAS	M²	24h
19	7.500	PISO MACAQUINHO	M²	24h
20	563	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3mx3m	Unidade	100
21	15	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4mx4m	Unidade	24h
22	15	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5mx5m	Unidade	24h
23	3.750	BOX TRUSS 1:	Metro Linear	24h
24	7.500	BOX TRUSS 2	Metro Linear	24h
25	3.750	BOX TRUSS 3	Metro Linear	24h
26	450	RÁDIO TRANSMISSOR HT'S	Unidade	24h
27	1.125	PRATICÁVEL TELESCÓPIO	Unidade	24h
28	150	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	Unidade	24h
29	1.500	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA	M²	24h
30	38	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA	Unidade	24h
31	3.750	MESAS PLÁSTICAS:	Unidade	24h
32	15.000	CADEIRAS	Unidade	24h
LOTE 02 COTA PRINCIPAL				

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
33	38	GERADOR 50 KVAs	Unidade	24h
34	15	GERADOR 80 KVAs	Unidade	24h
35	75	GERADOR 150 KVAs	Unidade	24h
36	75	GERADOR 250 KVAs	Unidade	24h
37	8	GERADOR STAND BY 150 KVA	Unidade	24h
38	8	GERADOR STAND BY 250 KVA	Unidade	24h
LOTE 03 COTA PRINCIPAL				
ITEM	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
39	750	CONTROLADORES DE ACESSO	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
40	450	CARREGADORES	Unidade/pessoa	12 horas
41	150	BRIGADISTA COM EXTINTORES	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
42	225	AUXILIARES DE LIMPEZA	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
LOTE 04 COTA PRINCIPAL				
ITEM	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**DIÁRIA PERÍODO**
43	75	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
44	112	COORDENADOR (COM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
45	112	COORDENADOR (SEM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
46	188	PROMOTOR (COM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
47	375	PROMOTOR (SEM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
48	112	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE	Unidade/pessoa	4 horas de atividade
49	15	QUICK MASSAGE	Equipe 03 pessoas	6 horas de atividade
50	26	CAPTAÇÃO DEVÍDEO TERRESTRE	Unidade	6 horas de atividade
51	19	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO	Unidade	6 horas de atividade
52	38	COORDENADOR DE ATIVIDADES DELAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
53	38	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
54	300	RECREADOR	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
55	75	BRINQUEDISTA	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
56	150	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
57	75	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
58	75	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO:	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
59	75	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
60	75	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
61	38	ESPAÇO CIRCO	Kit	4 horas de atividade
62	60	CAMA ELÁSTICA:	Unidade	8 horas de atividade
63	150	BICICLETA MODELO TRICICLO	Unidade	8 horas de atividade

		FAMÍLIA		
64	75	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO	Unidade	8 horas de atividade
65	187	TOBOGÃ INFLÁVEL	Unidade	8 horas de atividade
66	187	FUTEBOL DE SABÃO	Unidade/serviço	8 horas de atividade
67	187	KID PLAY INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
68	113	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
69	60	MINI QUADRAS ESPORTIVAS	Unidade/serviço	8 horas de atividade
70	38	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES:	Unidade/ serviço	8 horas de atividade
71	188	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
72	75	ESCULTOR DE BALÕES	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
73	112	MAQUIADOR ARTÍSTICO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
74	75	ALGODÃO DOCE:	Unidade	6 horas de atividade
75	75	PIPOQUEIRA	Unidade	6 horas de atividade
76	38	DISK JOCKEY	Unidade/ pessoa	4 horas de apresentação
77	30	DUETO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
78	30	TRIO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
79	30	GRUPO MUSICAL:	Unidade	2 horas de apresentação
80	75	SUPORTES PARA BANNER	Unidade	12h
81	300	UNIFILA:	Unidade	12h
82	22	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA	Unidade	12h
83	750	FLOR INDIVIDUAL	Unidade	12h
84	113	KIT MOBILIÁRIO I	Unidade	12h
85	187	KIT MOBILIÁRIO II	Unidade	12h
86	750	Cadeira Tifany	Unidade	12h
87	113	KIT MOBILIÁRIO III	Unidade	12h
88	22	Poltrona	Unidade	12h
89	38	Toalha na cor branca e/ou preta	Unidade	12h
90	38	Toalha tipo cobre mancha	Unidade	12h
91	75	MESA DE CENTRO	unidade	12h
92	75	MESA PRANCHÃO	unidade	12h
93	15	NOTEBOOK	unidade	12h
94	75	PÚLPITO	unidade	12h
95	45	TOTEM	unidade	12h
96	15	TELEPROMPTER	unidade	12h
97	8	TELEVISOR 55"	unidade	12h
98	8	TRANSMISSÃO DE VÍDEO SIMULTÂNEA	Unidade/ transmissão	08h
99	15	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET)	unidade	apresentação
100	15	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO):	unidade	apresentação
101	38	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO	KIT 120 disparos	apresentação
102	15	MÁQUINA JET CO2	kit com 2	apresentação

			unidades	
103	150	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO	metro linear	apresentação
104	75	CHUVA DE BALÃO	Kit com 300 balões	apresentação
105	60	Interprete de Libras	Unidade/pessoa	04h
106	3.750	Água 200 ml	unidade	UNIDADE
107	750	Água 300 ml:	unidade	UNIDADE
108	9	Ambulância de Remoção	Unidade	12h
109	4	Ambulância UTI	Unidade	12h
110	600	Pontos de AC/Energia e Extensão	Unidade/ ponto	12h
111	3	Posto Médico	Unidade	12h
112	112	Lixeiras	Unidade	12h
113	1.500	Capas de chuva	Unidade	Entrega
114	75	Prisma de mesa	Unidade	12h
115	9	Elaboração de Projeto e Implantação	Projeto	Projeto

LOTE 05
COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
116	1.500	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA	m²	x
117	750	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA	m²	x
118	225	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO	m²	x
119	3.750	CAMISETA PRESONALIZADA	Unidade	x
120	450	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	(Kit com 100 unidades)	x

LOTE 06
COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
121	1	PALCO 24X20M	Unidade	24h
122	5	PALCO 10m x 8m	Unidade	24h
123	12	PALCO 8m x 6m	Unidade	24h
124	8	PALCO 6m x 4m	Unidade	24h
125	7	HOUSE MIX	Unidade	24h
126	1	HOUSE MIX 2 ANDARES	Unidade	24h
127	6	TORRE DE P.A. (Fly)	Unidade	24h
128	20	CAMARINS ARTÍSTICOS	Unidade	24h
129	150	BARRICADAS	Unidade	24h
130	1.750	GRADES DE PROTEÇÃO	Unidade	24h
131	1.000	FECHAMENTO	Unidade	24h
132	375	ARQUIBANCADA	Unidade	24h
133	30	TENDA 10m x 10m	Unidade	24h

134	50	TENDA 5m X 5m	Unidade	24h
135	50	TENDA 4m X 4m	Unidade	24h
136	187	TENDA 3m X 3m	Unidade	24h
137	1.000	GALPÃO DUAS AGUAS	M²	24h
138	2.500	PISO MACAQUINHO	M²	24h
139	187	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 3mx3m	Unidade	100
140	5	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 4mx4m	Unidade	24h
141	5	BALCÃO E SAIA PARA TENDAS 5mx5m	Unidade	24h
142	1.250	BOX TRUSS 1:	Metro Linear	24h
143	2.500	BOX TRUSS 2	Metro Linear	24h
144	1.250	BOX TRUSS 3	Metro Linear	24h
145	150	RÁDIO TRANSMISSOR HT'S	Unidade	24h
146	375	PRATICÁVEL TELESCÓPIO	Unidade	24h
147	50	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	Unidade	24h
148	500	TECIDO LYCRA BRANCA/PRETA/COLORIDA	M²	24h
149	12	CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM TORRE DE ÁGUA	Unidade	24h
150	1.250	MESAS PLÁSTICAS:	Unidade	24h
151	5.000	CADEIRAS	Unidade	24h

LOTE 07
COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
152	12	GERADOR 50 KVAs	Unidade	24h
153	5	GERADOR 80 KVAs	Unidade	24h
154	25	GERADOR 150 KVAs	Unidade	24h
155	25	GERADOR 250 KVAs	Unidade	24h
156	2	GERADOR STAND BY 150 KVA	Unidade	24h
157	2	GERADOR STAND BY 250 KVA	Unidade	24h

LOTE 08
COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
158	250	CONTROLADORES DE ACESSO	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
159	150	CARREGADORES	Unidade/pessoa	12 horas
160	50	BRIGADISTA COM EXTINTORES	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
161	75	AUXILIARES DE LIMPEZA	Unidade/pessoa	12 horas de atividade

LOTE 09
COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
162	25	PRODUTOR GERAL DE EVENTOS	Unidade/pessoa	12 horas de atividade
163	38	COORDENADOR (COM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade

164	38	COORDENADOR (SEM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
165	62	PROMOTOR (COM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
166	125	PROMOTOR (SEM TABLET)	Unidade/pessoa	8 horas de atividade
167	38	PROMOTOR PERFORMÁTICO E CIRCENSE	Unidade/pessoa	4 horas de atividade
168	5	QUICK MASSAGE	Equipe 03 pessoas	6 horas de atividade
169	9	CAPTAÇÃO DEVÍDEO TERRESTRE	Unidade	6 horas de atividade
170	6	CAPTAÇÃO DE VÍDEO AÉREO	Unidade	6 horas de atividade
171	12	COORDENADOR DE ATIVIDADES DELAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
172	12	ANIMADOR DE EVENTOS DE LAZER	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
173	100	RECREADOR	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
174	25	BRINQUEDISTA	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
175	50	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	Unidade/ pessoa	9 horas de atividade
176	25	ORIENTADOR DE PRÁTICAS CORPORAIS ORIENTAIS	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
177	25	ORIENTADOR DE DANÇA DE SALÃO:	Unidade/ pessoa	1 hora de atividade
178	25	ORIENTADOR PARA CONFECÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
179	25	ORIENTADOR DE CLÍNICAS ESPORTIVAS	Unidade/ pessoa	3 horas de atividade
180	12	ESPAÇO CIRCO	Kit	4 horas de atividade
181	20	CAMA ELÁSTICA:	Unidade	8 horas de atividade
182	50	BICICLETA MODELO TRICICLO FAMÍLIA	Unidade	8 horas de atividade
183	25	BICICLETA MODELO TRENZINHO PRAIANO	Unidade	8 horas de atividade
184	63	TOBOGÃ INFLÁVEL	Unidade	8 horas de atividade
185	63	FUTEBOL DE SABÃO	Unidade/serviço	8 horas de atividade
186	63	KID PLAY INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
187	37	MULTI PARK MEGA INFLÁVEL	Unidade/serviço	8 horas de atividade
188	20	MINI QUADRAS ESPORTIVAS	Unidade/serviço	8 horas de atividade
189	12	ESPAÇO PARA PRÁTICA DE JOGOS COM RAQUETES:	Unidade/ serviço	8 horas de atividade
190	62	PERSONAGEM LÚDICO INTERATIVO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
191	25	ESCULTOR DE BALÕES	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
192	38	MAQUIADOR ARTÍSTICO	Unidade/ pessoa	8 horas de atividade
193	25	ALGODÃO DOCE:	Unidade	6 horas de atividade
194	25	PIPOQUEIRA	Unidade	6 horas de atividade
195	12	DISK JOCKEY	Unidade/ pessoa	4 horas de apresentação
196	10	DUETO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
197	10	TRIO MUSICAL	Unidade	2 horas de apresentação
198	10	GRUPO MUSICAL:	Unidade	2 horas de apresentação

199	25	SUPORTES PARA BANNER	Unidade	12h
200	100	UNIFILA:	Unidade	12h
201	8	ARRANJO FLORAL JARDINEIRA	Unidade	12h
202	250	FLOR INDIVIDUAL	Unidade	12h
203	37	KIT MOBILIÁRIO I	Unidade	12h
204	63	KIT MOBILIÁRIO II	Unidade	12h
205	250	Cadeira Tifany	Unidade	12h
206	37	KIT MOBILIÁRIO III	Unidade	12h
207	8	Poltrona	Unidade	12h
208	12	Toalha na cor branca e/ou preta	Unidade	12h
209	12	Toalha tipo cobre mancha	Unidade	12h
210	25	MESA DE CENTRO	unidade	12h
211	25	MESA PRANCHÃO	unidade	12h
212	5	NOTEBOOK	unidade	12h
213	25	PÚLPITO	unidade	12h
214	15	TOTEM	unidade	12h
215	5	TELEPROMPTER	unidade	12h
216	2	TELEVISOR 55"	unidade	12h
217	2	TRANSMISSÃO DE VÍDEO SIMULTÂNEA	Unidade/ transmissão	08h
218	5	FOGOS INDOOR (GERB / SILVER JET)	unidade	apresentação
219	5	FOGOS INDOOR (SERPENTINA / PAPEL PICADO):	unidade	apresentação
220	12	FOGOS OUTDOOR BAIXO RUÍDO	KIT 120 disparos	apresentação
221	5	MÁQUINA JET CO2	kit com 2 unidades	apresentação
222	50	ARCO/GUIRLANDA DE BALÃO	metro linear	apresentação
223	25	CHUVA DE BALÃO	Kit com 300 balões	apresentação
224	20	Interprete de Libras	Unidade/pessoa	04h
225	1.250	Água 200 ml	unidade	UNIDADE
226	250	Água 300 ml:	unidade	UNIDADE
227	3	Ambulância de Remoção	Unidade	12h
228	2	Ambulância UTI	Unidade	12h
229	200	Pontos de AC/Energia e Extensão	Unidade/ ponto	12h
230	1	Posto Médico	Unidade	12h
231	38	Lixeiras	Unidade	12h
232	500	Capas de chuva	Unidade	Entrega
233	25	Prisma de mesa	Unidade	12h
234	3	Elaboração de Projeto e Implantação	Projeto	Projeto

LOTE 10
COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DIÁRIA PERÍODO
235	500	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA	m²	x

236	250	COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM PLACA	m²	x
237	75,	COMUNICAÇÃO ESTAMPADA EM TECIDO	m²	x
238	1.250	CAMISETA PRESONALIZADA	Unidade	x
239	150	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	(Kit com 100 unidades)	x

- ANEXO IV -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ não foi considerada inidônea.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO V -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa _____, bem como estamos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO VI -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

_____, portador da carteira de identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na Rua/Av. _____, nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todas as exigências para habilitação, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO VII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei e do instrumento convocatório desta licitação, que a empresa _____ comprova, para fins de habilitação, do cumprimento do disposto no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 02% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

OBS: empresa que não possui 100 (cem) ou mais empregados deverá apresentar uma declaração negativa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO VIII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS PROPOSTA/HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ assume toda a responsabilidade e veracidade pelos documentos (Proposta/Habilitação) juntados no sistema eletrônico ComprasBR.

(este documento deverá ser obrigatoriamente assinado digitalmente e/ou eletronicamente), conforme modelo do Anexo VII;

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO IX -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL PARA SOCIEDADES COOPERATIVAS

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaro para os devidos fins que o serviço objeto do Pregão Eletrônico ____/2026, a ser contratado, será executado por nossos cooperados, não havendo qualquer intermediação ou subcontratação.

Registra-se também que os cooperados desta sociedade possuem autonomia, não existindo relação de subordinação entre esta cooperativa e seus cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

Imperioso ainda constar que há compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços.

Razão Social da Cooperativa (carimbo):

Endereço:

CNPJ:

Data:

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO X -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

.

- ANEXO XI -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ___/2026

_____, portador da carteira de identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na Rua/Av. _____, nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1755, de 08.01.99, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.D..

(local, data)

- ANEXO XII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ apresentará os documentos abaixo descritos, conforme exigidos no Edital, através dos meios e prazos estipulados pelo Pregoeiro no decorrer da sessão pública, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 155, da Lei federal nº 14.133/2021.

1. **Declaração** que atendem plenamente as exigências e que possuem as documentações discriminadas no item 12 do ANEXO I (A) - Termo de Referência e que apresentarão os documentos, no prazo estipulado pelo pregoeiro e/ou pela área técnica requisitante.
2. **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante, que assume total responsabilidade pela segurança, montagem, instalação e operação de toda infraestrutura descrita no TR; em cumprimento as normas de Segurança do Trabalho:

2.1. Atende a todas as exigências previstas na Lei Federal nº 6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - PNSST.

2.2. Está ciente que, em caso de dúvida da área técnica, Pregoeiro ou equipe de apoio, poderá ser requisitado do vencedor a apresentação dos documentos que comprovem o atendimento das NRs abaixo:

2.2.1. NR 1 - Disposições Gerais

2.2.2. NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

2.2.3. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

2.2.4. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

2.2.5. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2.2.6. NR-10 (Segurança em Instalação e Serviços e Eletricidade)

2.2.7. NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

2.2.8. NR 35 - Trabalho em Altura, somente lotes 01, 03, 06 e 08 .

2.3. **PARA TODOS OS LOTES** - Declaração do licitante de que em sendo vencedora, na vigência da ATA, se compromete a atender a demanda da Prefeitura de Diadema para até 05 (cinco) eventos simultâneos na mesma data, independente do porte dos mesmos.

2.4. Comprovação técnica operacional de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação e de maior relevância, ou seja:

2.4.1. LOTES 01 e 06

2.4.1.1. **LOTE 01 e 06** - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA e house-mix de 2 andares/dois níveis, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais). Não será aceita a soma de atestados para fins de comprovação da metragem mínima;

2.4.1.2. **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 05 (cinco) palcos de 8 x 6 metros, com piso, cobertura e rampa de acesso, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

2.4.1.3. **LOTES 1 e 6** Camarim de no mínimo 16m² dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

2.4.1.4. **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 20

(vinte) tendas de 5x5 metros, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo II (tipos de estruturas, sistemas e materiais), simultâneos na mesma data.

2.4.1.5. **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 200 (duzentos) unidades de mesas simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

2.4.1.6. **LOTES 1 e 6** Fornecimento de no mínimo 600 (seiscentas) unidades de cadeiras simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência (Anexo II).

2.4.2. **LOTE 02 E 07**

2.4.2.1. Fornecimento de no mínimo 07 (sete) geradores simultaneamente (na mesma data), dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência;

2.4.3. **LOTES 03 E 08**

2.4.3.1. Fornecimento de no mínimo 100 (cem) controladores de acesso simultaneamente (na mesma data), podendo ser em locais diferentes para instituições de poder público ou privada.

2.4.4. **LOTES 04 E 09**

2.4.4.1. Fornecimento de no mínimo 50 (cinquenta) promotores sem tablets simultâneos; 10 (dez) produtores simultâneos, 08 (oito) promotores com tablets simultâneos, dentro dos padrões técnicos estabelecidos no termo de referência expedido por instituições de poder público ou privada.

2.4.5. **LOTES 05 E 10**

2.4.5.1. Capacidade de fornecimento e instalação de no mínimo 400 (quatrocentos) metros quadrados de impressão em lona simultaneamente (na mesma data),dentro dos padrões técnicos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I (A) (7 – Requisitos da Contratação; item 3.3 Prazo de entrega). Expedido por instituições de poder

pública ou privada.

2.4.6. A comprovação de aptidão para os itens **12.3.1.1 (lotes 01 e 06) e 12.3.1.2 (lotes 01 e 06); e 12.3.2.1 (lote 02 e 07) conforme Termo de Referência e** deverá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial(is) da empresa licitante, devidamente registrado/acervado no CREA / CAU

2.4.7. O nome do evento e sua data de realização deverão constar dos atestados (em todos os lotes) para fins de comprovação da qualificação técnica.

2.5. Comprovação de capacidade técnica profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), de Engenheiro Civil, Elétrico e/ou Arquiteto que já tenha desempenhado serviços similares aos licitados, de acordo com os seguintes itens de maior relevância:

2.5.1. LOTES 01 E 06

2.5.1.1. LOTE 01 e 06 - Projeto e execução de palco, - Fornecimento de 01 (um) palco de 24 x 20 metros, com piso nas dimensões mínimas de 23 x 17 metros, cobertura, suporte de PA, conforme **Termo de Referência, item 12.3.1.1.**

2.5.1.2. LOTE 01 e 06 - CAT de simultaneidade de 05 (cinco) palcos, cofnorme **Termo de Referência**, **item 12.3.1.2** em eventos na mesma data.

2.6. Para os **LOTES 03 E 08** a empresa deverá apresentar:

2.6.1. Declaração expressa do Licitante firmada, sob as penas da lei, de que:

2.6.1.1. Por ocasião da vistoria do Corpo de Bombeiros apresentará relações nominais dos brigadistas que estarão presentes ao evento, com as respectivas cópias dos certificados de treinamento;

2.6.1.2. Fornecerá relações nominais dos brigadistas presentes nos eventos, as quais serão afixadas em local visível e de acesso público;

2.6.1.3. Apresentará o Atestado de Brigada de Incêndio, bem como a cópia dos certificados de treinamento.